

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	262
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	320
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI-----	349

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000035/2014-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora Adjunta **ADRIANA HARTMINK CANTINI**, SIAPE 1347764, de 07 a 12 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Participação em Banca de Mestrado na Universidad Nacional de San Martín (UNSAM), na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000155/2014-27,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 28 de janeiro de 2014, do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupado pela servidora **DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES**, SIAPE 1898634, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000130/2014-23,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 03 de fevereiro de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **IGOR DA SILVA NARVAES**, SIAPE 2041769, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Gabriel, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000131/2014-78,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 04 de fevereiro de 2014, do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupado pela servidora **MARIA DE LOURDES CUSTÓDIO DUARTE**, SIAPE 1848373, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000091/2014-64,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 10 de janeiro de 2014, a servidora **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, SIAPE 2075473, ocupante do cargo de Enfermeira/área, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001452/2013-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Engenharia Civil, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 863481 decorrente da exoneração de Jairo Edegar Lubeck.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001627/2013-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnica de Laboratório/área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LETICIA ROSSI DARE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 2ª colocada na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903773 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001627/2013-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnica de Laboratório/área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROSANGELA SILVA GONCALVES NUNES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 3ª colocada na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903774 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001627/2013-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDUARDO MARTINS DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 687680 decorrente da redistribuição de Mateus Tavares Kutter.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 116 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001627/2013-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnica de Laboratório/área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELIZIANE DA SILVA DAVILA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903771 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 117 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001627/2013-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnica de Laboratório/área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TATIANE ROCHA CARDOZO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903770 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1439, de 09 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **DAIANA SILVA DE AVILA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841182, para atuar como substituta eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 08/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DEBORA NICHELES LOPES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1898634, da função de Coordenadora Substituta do curso de Medicina Veterinária do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 08/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SILVEIRA MESQUITA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020539, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Medicina Veterinária do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 05/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JAINA RAQUELI PEDERSEN**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805864, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 11 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 05/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851379, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 05/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **VIVIANE DE ALMEIDA LIMA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1711939, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Práticas Educativas em Ciências da Natureza e Matemática do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 17 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 05/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JESSIE HAIGERT SUDATI**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2973553, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Práticas Educativas em Ciências da Natureza e Matemática do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 05/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANDRESSA CAROLINE JACQUES LIMA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1813843, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Processos Agroindustriais do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 30 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 05/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MANERA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841375, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Processos Agroindustriais do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON SILVA DA ROSA**, cargo Químico, SIAPE 1756145, para atuar como responsável pelos produtos químicos da Universidade Federal do Pampa junto à Polícia Federal.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MICHELE CAMARA DE VICARI SERRATTI**, cargo Química, SIAPE 1758093, para atuar como responsável pelos produtos químicos da Universidade Federal do Pampa junto ao Exército.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 07/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VALESCA BRASIL IRALA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1546933, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 07/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1651268, para atuar como coordenadora substituta do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 06/2014 da Direção do Campus São Borja, de 28 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1851379, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Serviço Social, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Almir

Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 06/2014 da Direção do Campus São Borja, de 28 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1851379, para exercer a função de Coordenador do Curso de Serviço Social, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Almir

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 06/2014 da Direção do Campus São Borja, de 28 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE CARVALHO QUADRADO**, cargo Professora de 3º Grau, SIAPE 1813572, para exercer a função de Coordenadora substituta do Curso de Serviço Social, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Almir

Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 06/2014 da Direção do Campus São Borja, de 28 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842376, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências Humanas do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 06/2014 da Direção do Campus São Borja, de 28 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842376, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Humanas do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 06/2014 da Direção do Campus São Borja, de 28 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVANDRO RICARDO GUINDANI**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1986372, para exercer a função de Coordenador substituto do Curso de Ciências Humanas do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000193/2014-80,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **RITA DE CÁSSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA**, SIAPE 2079681, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora **TAISE DIEMINGER TAUBE**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 2076038, para exercer a função de Pregoeira, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Divisão de Licitações, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, enquanto membro da Comissão Permanente de Licitações, percebendo FG-4.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 521, emitida em 14 de maio de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Permanente de Licitações**, devendo exercer nos processos de licitação desta Universidade as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

Titulares:

- ✓ Crissie Melchiades de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 1835910.
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;

Suplentes:

- ✓ Miriam de Oliveira Freitas, Administradora, SIAPE 11864632;
- ✓ Angela Claudia Luiz Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1897278;
- ✓ Taise Dieminger Taube, cargo Assistente em Administração, SIAPE 2076038.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 08/2014, emitido em 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JEFERSON LUIS FRANCO**, cargo Professor Magistério Superior, SIAPE 1724295, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 23 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 08/2014, emitido em 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO MARCOS PINTO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1804502, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1300182	Almir Barros da Silva Santos Neto	2013	28/01/2014	22/04/2014	29/04/2014
1756465	Ana Eveline Viana Marinho	2013	23/01/2014	13/02/2014	20/02/2014
1767575	Cesar Augusto Garcia Loreto	2013	28/01/2014	17/02/2014	28/02/2014
1564704	Chariston André Dal Belo	2014	22/01/2014	08/04/2014	11/04/2014
1780427	Gelsa Mara Nascimento de Mora	2013	21/01/2014	17/02/2014	28/02/2014
1564994	Ulrika Arns	2013	17/01/2014	04/02/2014	18/02/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

ANULADA

PORTARIA Nº 144, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS**, cargo Administrador, SIAPE 1833698, da função de Chefe da Divisão de Afastamentos da Coordenadoria de Processos Acadêmicos, da Universidade Federal do Pampa, FG-3, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 145 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000209/2014-54,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 29 de janeiro de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **FELIPE FERREIRA DE FERREIRA**, SIAPE 1804677, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 145 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000209/2014-54,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 29 de janeiro de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **FELIPE FERREIRA DE FERREIRA**, SIAPE 1804677, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000174/2014-53,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 01 de fevereiro de 2014, o servidor **ROBER HOELSCHER**, SIAPE 2066181, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete da Reitora.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 147 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRE DELEVATI GORSKI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 899881 decorrente da redistribuição de Luiza Chaves Gastal.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 148 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOAO PAULO LUNELLI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 899613 decorrente da redistribuição de Daniel Sfreddo Dalla Valle.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 149 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **OTAVIO TASSINARI DORNELLES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 899685 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 150 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNO MOURA PAZ DE MOURA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900516 decorrente da Portaria MEC nº 1.054 de 25/10/2013, publicada no DOU de 28/10/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 151 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO ISAIAS LUCCA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 1º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900517 decorrente da Portaria MEC nº 1.054 de 25/10/2013, publicada no DOU de 28/10/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 152 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 53ª colocada na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 121 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013 e, Edital nº 173 de 19/09/2013, publicado no DOU de 20/09/2013, no código de vaga nº 207059 decorrente da redistribuição de Franciele Moro Zanon.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 153 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HENRIQUE SCHNEIDER ROTH**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 21º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 121 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013 e, Edital nº 173 de 19/09/2013, publicado no DOU de 20/09/2013, no código de vaga nº 277556 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 154 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCO ANTONIO DE BARROS RODRIGUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 3º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 121 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013 e, Edital nº 173 de 19/09/2013, publicado no DOU de 20/09/2013, no código de vaga nº 277500 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores docentes abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
ADELMIR FIABANI	6	602	603	27/01/2014
ADRIANA RUSCHEL DUVAL	6	602	603	01/02/2014
CARLOS GARCIA RIZZON	6	601	602	11/01/2014
ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	5	501	502	05/01/2014
GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	6	602	603	27/01/2014
LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	6	601	602	04/01/2014
LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	5	501	502	27/01/2014
MARCO ANTONIO BONITO	5	501	502	22/01/2014
MARINA PRIGOL	6	601	602	27/01/2014
SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	5	501	502	26/01/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 156, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	E	202	203	03/01/2014
ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS	E	202	203	31/01/2014
ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	D	101	102	06/01/2014
ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	D	202	203	04/01/2014
CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	E	202	203	18/01/2014
CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	D	202	203	17/01/2014
DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	E	202	203	06/01/2014
DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	E	202	203	05/01/2014
FELIPE ISQUIERDO BERNARDI	D	101	102	04/01/2014
FRANCIELE PISSININ DENARDINI	E	202	203	04/01/2014
JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	D	202	203	06/01/2014
LUCIANE SCHERER PAHIM	D	101	102	20/01/2014
LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	E	202	203	03/01/2014
MATHEUS DA LUZ FRATTI	D	202	203	06/01/2014
MELISSA WELTER VARGAS	E	202	203	05/01/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 157 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001446/2013-51,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Enfermeira, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIANE DE FATIMA MAGALHAES SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 825922 decorrente da vacância de Alessandra Domingues Malheiro.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 158 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001446/2013-51,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Enfermeiro, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLA MARIO BRITES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 5º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 825923 decorrente da Lei nº 11.640.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 159 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRE WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 2º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013 e nº 190 de 22/10/2013, publicado no DOU de 26/06/2013 e 23/10/2013, respectivamente, no código de vaga nº 874870 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUSTAVO FERREIRA DO ROSARIO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 3º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013 e nº 190 de 22/10/2013, publicado no DOU de 26/06/2013 e 23/10/2013, respectivamente, no código de vaga nº 874869 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 161 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIS AGAPITO ALVES DE LEON**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 6º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013 e nº 190 de 22/10/2013, publicado no DOU de 26/06/2013 e 23/10/2013, respectivamente, no código de vaga nº 207120 decorrente da redistribuição de José Felipe Duarte da Silva.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 162 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 4º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013 e nº 190 de 22/10/2013, publicado no DOU de 26/06/2013 e 23/10/2013, respectivamente, no código de vaga nº 874868 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 163 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000131/2013-97,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALICE FONSECA FINGER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 179 de 01/10/2013, publicado no DOU de 02/10/2013, no código de vaga nº 314868 decorrente da vacância de Rodrigo Machado.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 164 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001337/2013-34,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUILHERME SEBASTIAO DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 196 de 29/10/2013, publicado no DOU de 30/10/2013, no código de vaga nº 826258 decorrente da vacância de Luciano Lopes Pfitscher.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 165, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da secretária executiva da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Lisiane Inchauspe de Oliveira, do dia 07 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria 697/10 de 26 de março de 2010,

2. DESIGNAR os membros abaixo relacionados como integrantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA:

Representantes Docentes:

- ✓ **Campus Alegrete** - Aline Vieira de Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1894083;
- ✓ **Campus Bagé** - Alexandre Ferreira Galio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1363681;
- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Cristiane Heredia Gomes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 20492863;
- ✓ **Campus Dom Pedrito** - Elisete Enir Bernardi Garcia, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1995830;
- ✓ **Campus Itaqui** - Carla Pohl Sehn, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ **Campus Jaguarão** - Ana Cristina da Silva Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;

- ✓ **Campus Santana do Livramento** - Victor Hugo Veppo Burgardt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544022;
- ✓ **Campus São Borja** - Miro Luiz dos Santos Bacin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652310;
- ✓ **Campus São Gabriel** - Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 380941;
- ✓ **Campus Uruguaiana** - Carlos Maximiliano Dutra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555290;

Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

- I. **Campus Alegrete** - Rogéria Aparecida Cruz Guttier, Pedagoga, SIAPE 1867094;
- ✓ **Campus Bagé** - Verônica Medeiros dos Santos, Secretária Executiva, SIAPE 1751749;
- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Leila Maria Saldanha Dias, Pedagoga, SIAPE 2054039;
- ✓ **Campus Dom Pedrito** - Rafael de Moura Pivetta, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081;
- ✓ **Campus Itaqui** - Edgar Salis Brasil Neto, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1767583;
- ✓ **Campus Jaguarão** - Simone Prior Prietsch, Produtora Cultural, SIAPE 1759745;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** – Nilza Mara Pereira, Secretária Executiva, SIAPE 1755772;
- ✓ **Campus São Gabriel** – Rosenara Murari Mulazani, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673;
- ✓ **Campus Uruguaiana** - Saulo Menna Barreto, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345;

Representantes Discentes:

- II. **Campus Alegrete** - Aniele Ramos Silveira, Acadêmica do Curso de Engenharia Elétrica, matrícula 111151845;
- ✓ **Campus Bagé** - Adriano Bratkowski, Acadêmico do Curso de Física, matrícula 132440001;

- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Luísa Barbosa Pereira, Acadêmica do Curso de Geologia, matrícula 111150931;
- ✓ **Campus Dom Pedrito** - Adrien Lucian Euflausino, Acadêmico do Curso de Enologia, matrícula 131151036;
- ✓ **Campus Itaqui** - Sabrina Kitina Giordano Fortes, Acadêmica do Curso de Agronomia, 111152116;
- ✓ **Campus São Borja** - Cássio Eduardo da Silveira Tøndolo, Acadêmico do Curso de Serviço Social, matrícula 111150531;
- ✓ **Campus Uruguiana** - Dionatan dos Santos Delevati, Acadêmico do Curso de Enfermagem, matrícula 121200004;

Representantes da Comunidade Externa:

- III. **Campus Alegrete** - Ecilda Rodrigues Salles, Agente Administrativa do Ministério do Exército, CI 2001755434;
- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Ceres Francisca Rodrigues, Contadora, CI 7025812106;
- ✓ **Campus Itaqui** - Ottmar Escobar de Almeida, Engenheiro Agrônomo, CI 1003654017;
- ✓ **Campus Jaguarão** - Ester Gomes Medeiros, Professora Magistério Municipal e Estadual, CI 4032688402;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** – Cláudio Ribeiro Pedroso, Professor Universitário/Pecuarista, CI 4007168356;
- ✓ **Campus São Borja** - Pedro Roberto da Silva Quoos, Professor Universitário, CI 8025673172;
- ✓ **Campus São Gabriel** – Juliane Marçal Munhoz, Bióloga da Prefeitura de São Gabriel, CI 3069631327;

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.000089/2014-95,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de Professor Assistente, Nível II, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **MARCELO XAVIER GUTERRES**, SIAPE 1305237, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 167, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e os termos da Portaria/AGU nº 694, de 22 de julho de 2009, publicada no DOU de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VALQUÍRIA BANDINELLI**, Procuradora Federal, SIAPE 1903464, para atuar como Chefe da Procuradoria Federal da UNIPAMPA em substituição a titular Dra. Zeneida Machado Silveira, SIAPE 382320, no período de 06 a 16 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA N° 168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e os termos da Portaria/AGU nº 694, de 22 de julho de 2009, publicada no DOU de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **OTÁVIO AUGUSTO BUZAR PERRONI**, Procurador Federal, SIAPE 1460062, para atuar como Chefe da Procuradoria Federal da UNIPAMPA em substituição a titular Dra. Zeneida Machado Silveira, SIAPE 382320, no período de 21 a 30 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000773/2010-43,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria de afastamento do Servidor **JAMUR JOHNAS MARCHI**, SIAPE 1543288, nº 1292, emitida em 21 de julho de 2010.

De: “01 de março de 2014 a 20 de julho de 2014”.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 50, de 14 de janeiro de 2014.

Onde se lê: “**Virnei Silva Moreira**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842390.”

Leia-se: “**Virnei Silva Moreira**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1614628.”

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **IDA MARIA DE OLIVEIRA**, cargo Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 1756742, da função de Chefe de Laboratórios do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, FG-5.

Almir

Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 12/2014/UNIPAMPA, do Campus Dom Pedrito, emitido em 05 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 721 de 19 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 53, de julho de 2013, página 93,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Concursos, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa:

Titulares

- ✓ Geise Loreto Laus Viega, Administradora, SIAPE 1751880;
- ✓ Jaqueline Mallmann Haas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1970425;
- ✓ Sandra Mara Silva de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1570833.

Suplentes

- ✓ Deise Helena de Moura Rigo, Assistente em Administração, SIAPE 1855651;
- ✓ Rafael Lucyk Maurer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2525832.

Almir

Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1548582	Arlete Maria Feijó Salcides	2014	03/02/2014	10/02/2014	27/02/2014
1671799	Franceli Brizolla	2014	31/01/2014	22/04/2014	04/05/2014
1475437	Isaphi Marlene Jardim Alvarez	2014	19/01/2014	07/09/2014	20/09/2014
1649917	Sílvia Margonei Mesquita Tamborim	2013	29/01/2014	14/04/2014	19/04/2014
1756808	Sara Mascarenhas Tarasuk	2014	07/02/2014	03/03/2014	08/03/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 14/2014 do Campus Itaqui, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE RUSSINI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1876355, da função de Coordenador do Curso de Agronomia do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 14/2014 do Campus Itaqui, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO SCHAEHLER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1892415, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Agronomia do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Alexandre Borba de Oliveira	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	02/01/2014 a 03/01/2014
Aline Reinhardt da Silveira	Reitoria	Coord. de Jornalismo da ACS	06/01/2014 a 19/01/2014
Aline Rossales Sengik	Campus Jaguarão	Coord. Administrativo	06/01/2014 a 15/01/2014
André Gundel	Campus Bagé	Coord. de Curso	06/01/2014 a 20/01/2014
Antônio Claito Dias de Oliveira	Reitoria	Chefe da Divisão de Patrimônio	02/01/2014 a 31/01/2014
Ariane Avila Neto de Farias	Reitoria	Chefe da Divisão de Concursos	21/01/2014 a 30/01/2014
Bruna Loureiro Denkin	Reitoria	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa	06/01/2014 a 15/01/2014
Carlos Benhur Kasper	Campus São Gabriel	Coord. De Curso	30/12/2013 a 21/01/2014
Cleia Marisa Silva Bottino	Campus Santana do Livramento	Chefe da Secretaria Acadêmica	06/01/2014 a 15/01/2014
Eduardo Mauch Palmeira	Reitoria	Pró-Reitor de Pesquisa	06/01/2014 a 19/01/2014
Edward Frederico Castro Pessano	Campus Uruguaiiana	Coord. de Curso	01/01/2014 a 16/01/2014
Everton Ferrer de Oliveira	Campus Jaguarão	Coord. de Curso	02/01/2014 a 16/01/2014
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coord. de Contabilidade e Finanças	02/01/2014 a 03/01/2014
Fernanda Germano Alves Gauterio	Campus Bagé	Coord. de Curso	04/01/2014 a 18/01/2014
Fernando Silveira Mesquita	Campus Uruguaiiana	Coord. De Curso	01/01/2014 a 21/01/2014
Fernando Siqueira da Silva	Reitoria	Coord. da Assessoria de Comunicação Social	06/01/2014 a 12/01/2014
Francieli Calgaro	Campus Livramento	Coord. Administrativo	22/01/2014 a 31/01/2014
Geise Loreto Laus Viegas	Campus Dom	Coord. Administrativo	12/01/2014 a

	Pedrito		31/01/2014
Gustavo Segabinazzi Saldanha	Campus Livramento	Coord. de Curso	06/01/2014 a 20/01/2014
Heleno Rocha Nazário	Reitoria	Coord. da Assessoria de Comunicação Social	01/01/2014 a 05/01/2014
Ives Gallon	Campus Alegrete	Coord. Administrativo	06/01/2014 a 21/01/2014
Janaina Rasmussen Betemps	Reitoria	Chefe da Assessoria de Contencioso da Consultoria Jurídica	21/01/2014 a 30/01/2014
Jaqueline Mota Pires	Reitoria	Chefe da Divisão de Orçamento	08/01/2014 a 17/01/2014
Leonardo Rohrsetzer de Leon	Reitoria	Chefe da Comissão Permanente de Licitações	20/01/2014 a 29/01/2014
Leonor Simioni	Campus Jaguarão	Coord. de Curso	08/01/2014 a 17/01/2014
Letícia Silveira Cardoso	Campus Uruguiana	Coord. de Curso	01/01/2014 a 21/01/2014
Lisiane Inchauspe de Oliveira	Reitoria	Chefe da Secretaria da PROPLAN	27/01/2014 a 05/02/2014
Lucas Geraldo Campos Dalenogare	Reitoria	Chefe da Divisão de Licitações	06/01/2014 a 14/01/2014
Luciano Vieceli Taveira	Campus Bagé	Coord. de Curso	04/01/2014 a 18/01/2014
Luidi Baggioto da Rocha	Reitoria	Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional	20/01/2014 a 16/02/2014
Maicon da Rosa Brasil	Reitoria	Chefe da Seção de Termos	13/01/2014 a 22/01/2014
Marcelo Matzenbacher Delanoy	Reitoria	Encarregado do Controle de Ordens Bancárias e Processos	06/01/2014 a 25/01/2014
Marcelo Rocha dos Santos	Reitoria	Chefe da Divisão de Frota e Logística	22/01/2014 a 31/01/2014
Marla Eveline Martins Machado da Silveira	Reitoria	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração	21/01/2014 a 04/02/2014
Mirela Noro	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	02/01/2014 a 16/01/2014
Miriam de Oliveira Freitas	Reitoria	Encarregada de Pregões	06/01/2014 a 19/01/2014
Morgana Duarte da Silva	Campus Uruguiana	Coord. de Curso	03/01/2014 a 17/01/2014
Patricia Dutra Sauzem	Campus Uruguiana	Coord. de Curso	06/01/2014 a 20/01/2014
Paula Soares da Costa	Reitoria	Chefe da Divisão de Protocolo Geral	06/01/2014 a 14/01/2014
Rafael Lucyk Maurer	Campus Dom Pedrito	Coord. De Curso	01/01/2014 a 21/01/2014
Ricardo Lazzari da Rosa	Reitoria	Coord. de Redes, Infraestrutura e Suporte	06/01/2014 a 25/01/2014
Rodrigo da Silva Lisboa	Campus Dom Pedrito	Coord. de Curso	02/01/2014 a 16/01/2014
Rosenara Murari Mulazani	Campus São Gabriel	Coord. Administrativa	06/01/2014 a 09/01/2014 13/01/2014 a 20/01/2014

Sandro da Silva Camargo	Reitoria	Diretor do NTIC	06/01/2014 a 20/01/2014
Sérgio Antônio Martini Bortolin Júnior	Reitoria	Coord. De Desenvolvimento de Sistemas	04/01/2014 a 18/01/2014
Vera Lucia Scotto Leite	Reitoria	Coord. do Sistema de Bibliotecas	06/01/2014 a 15/01/2014
Vitor Hugo Veppo Burgardt	Campus Santana do Livramento	Diretor	06/01/2014 a 20/01/2014
Wagner Luiz Munhoz Deamici	Reitoria	Coord. da Secretaria da Consultoria Jurídica	06/01/2014 a 25/01/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 177, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 14/2014 do Campus Itaqui, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JANAINA BALK BRANDAO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571757, da função de Coordenadora substituta do Curso de Agronomia do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica de Nilza Mara Pereira, Secretária do Conselho do Campus Santana do Livramento, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732133, da função de Coordenador do Curso de Gestão Pública do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica de Nilza Mara Pereira, Secretária do Conselho do Campus Santana do Livramento, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EVERTON DA SILVEIRA FARIAS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1770257, da função de Coordenador Substituto do Curso de Gestão Pública do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 180, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica de Nilza Mara Pereira, Secretária do Conselho do Campus Santana do Livramento, de 13 de fevereiro de 2014,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVERTON DA SILVEIRA FARIAS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1770257, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Pública do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000221/2014-69,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 03 de fevereiro de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **RODRIGO PADILHA VIEIRA**, SIAPE 1806266, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

ANULADA

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 9/2014/SD, do Campus Bagé, emitido em 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1692214, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia de Produção do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 184, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 9/2014/SD, do Campus Bagé, emitido em 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **IVONIR PETRARCA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, da função de Coordenador substituto *pro tempore* do Curso de Engenharia de Produção do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 9/2014/SD, do Campus Bagé, emitido em 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO XAVIER GUTERRES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1305237, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia de Produção do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2014/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1606 de 13 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano IV, Nº 105, de outubro de 2011, página 57,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Relações Internacionais**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Anna Carletti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1716355, como Coordenadora de Curso;
- ✓ Fabio Regio Bento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736297;
- ✓ Flavio Augusto Lira Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837914;
- ✓ Kamilla Raquel Rizzi, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805635;
- ✓ Nathaly Silva Xavier Schutz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1975508;
- ✓ Rafael Balardim, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837914;
- ✓ Rafael Vitoria Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630;
- ✓ Renato Jose da Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811886.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1482, de 19 de dezembro de 2013.

Onde se lê: “Véra Lúcia Carvalho Villar, Cargo Professora Assistente, SIAPE 1943213 – membro suplente;”

Leia-se: “Véra Lúcia Carvalho Villar, Cargo Professora Substituta, SIAPE 1943213 – membro suplente;”

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item sexto, do Anexo I do Processo nº 23100.002030/2013-51,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial composta pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar o Convênio de Cooperação entre a Universidade de Zaragoza/Espanha e a Universidade Federal do Pampa/Brasil:

- ✓ Anna Carletti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1716355;
- ✓ Paula Oliveira Pinheiro Amaral, Tradutora/Intérprete, SIAPE 1756812;

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 240/2013:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Educação Musical: harmonia, arranjo e contraponto	Prof. Dr. Cláudio Antônio Esteves - UFSM Prof. Dr. Celson Henrique Sousa Gomes - UFPA Prof. Dr. Alexandre Machado Takahama - UNIPAMPA	Prof. Dr. Tadeu Moraes Taffarello - UEL Prof. ^a Dr. ^a Elisa da Silva e Cunha - IPA
Bagé	Ensino de Física	Prof. Dr. Fábio Saraiva Rocha - UFPel Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins - UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Maximiliano Dutra - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Neusa Teresinha Massoni - UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Carla Judite Kipper - UNIPAMPA
Caçapava do Sul	Tecnologia Mineral - Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração	Prof. Dr. Raul Oliveira Neto - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Caroline Wagner - UNIPAMPA Prof. Dr. Sydney Sabedot - Unilasalle	Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Oliveira Rodrigues - Unilasalle Prof. Dr. Luis Eduardo de Souza - UNIPAMPA

Caçapava do Sul	Matemática	Prof. Dr. Evandro Mânica - UFRGS Prof. Dr. Osmar Francisco Giuliani - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Daiana Aparecida da Silva Flôres - UFSM	Prof. Dr. Charles Rogério Paveglio Szinvelski - UFSM Prof. Dr. Moises Razeira - UNIPAMPA
São Gabriel	Paleontologia Estratigráfica	Prof. Dr. Sérgio Dias da Silva - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Suzana Maria Morsch - UFPel Prof. Dr. Marco Antônio Fontoura Hansen - UNIPAMPA	Prof. Dr. Tiago Gomes dos Santos - UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Benhur Kasper - UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria MPOG 02, de 3 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2014, seção I, pág. 135,

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2014 e no dia 05 de março de 2014 até às 14 horas.

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 101, 29 de janeiro de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.001973/2013-66, por 30 dias a contar de 26 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 60 (trinta) dias, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Nº 23100.002301/2013-78.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 171, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de janeiro de 2014, seção 2, página 20, incluindo ao texto “a contar de 14 de janeiro de 2014”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 9/2014/SD, do Campus Bagé, emitido em 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO SONAGLIO ALBANO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998, para exercer a função de Coordenador substituto *pro tempore* do Curso de Engenharia de Produção do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ANDERSON SILVA DA ROSA**, cargo Químico, SIAPE 1756145, da atuação como responsável pelos produtos químicos da Universidade Federal do Pampa junto à Polícia Federal.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MICHELE CAMARA DE VICARI SERRATTI**, cargo Química, SIAPE 1758093, para atuar como responsável pelos produtos químicos da Universidade Federal do Pampa junto à Polícia Federal.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 197, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1897278	Angela Claudia Luiz da Silva	2013	05/02/2014	21/07/2014	03/08/2014
1546853	Arlei Prestes Tonel	2014	12/02/2014	08/09/2014	21/09/2014
1755862	Charlinton Fernandes Pinheiro	2014	07/02/2014	05/03/2014	13/03/2014
1652644	Elisangela Maia Pessoa	2014	04/02/2014	02/06/2014	15/06/2014
1832665	Geison Tiago Ribeiro Jardim	2014	07/01/2014	24/02/2014	04/03/2014
1732198	João Cleber Theodoro de Andrade	2013	17/02/2014	15/07/2014	16/07/2014
1867094	Rogeria Aparecida Cruz Guttier	2014	10/02/2014	04/08/2014	06/08/2014
1625598	Valdir Marcos Stefenon	2014	18/02/2014	01/07/2014	01/07/2014
1756747	Viviane Kanitz Gentil	2014	13/02/2014	12/03/2014	21/03/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 100, 29 de janeiro de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.001945/2013-49, por 30 dias a contar de 26 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 6º, inciso III, da Portaria do MEC, Nº. 1140, de 22 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Nº 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 1, páginas 24 e 25,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851373, para exercer a função de Coordenadora Geral da Universidade Federal do Pampa junto ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 10/2014 - PROGRAD, da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, do Processo Seletivo 2014 Específico para a Licenciatura em Educação do Campo – Área Ciências da Natureza:

- ✓ Aline Souza da Luz, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755807;
- ✓ Berenice Vahl Vaniel, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2079225;
- ✓ Carlos Aurelio Dilli Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570942;
- ✓ Maiara dos Santos Rosa, Assistente em Administração, SIAPE 2059005;
- ✓ Micaela de Oliveira Larroque, Administradora, SIAPE, 1554950;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 189, emitida em 18 de fevereiro de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Matemática	Prof. Dr. Evandro Mânica - UFRGS Prof. Dr. Osmar Francisco Giuliani - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Daiana Aparecida da Silva Flôres - UFSM	Prof. Dr. Charles Rogério Paveglio Szinvelski - UFSM Prof. Dr. Moises Razeira - UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Matemática	Prof. Dr. Maurício Fronza da Silva - UFSM Prof. Dr. Charles Rogério Paveglio Szinvelski - UFSM Prof. Dr. Osmar Francisco Giuliani - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Daiana Aparecida da Silva Flôres – UFSM Prof. Dr. Moises Razeira - UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 07/2014 do Campus Santana do Livramento, emitido em 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1835437, da função de Chefe da Biblioteca do Campus Santana do Livramento, FG-5.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 07/2014 do Campus Santana do Livramento, emitido em 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA FERMINA SANTANA FORTES**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1883920, para exercer a função de Chefe da Biblioteca do Campus Santana do Livramento, percebendo FG-5.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000353/2014-91,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 17 de fevereiro de 2014, a servidora **SELOI REGINA LENZ FIORINI**, SIAPE 2058562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 205 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001628/2013-22,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 978123 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 206 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001472/2013-80,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Zootecnista, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 987027 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1391, emitida em 02 de dezembro de 2013.

Onde se lê: “15%”;

Leia-se: “25%”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.002799/2013-79,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de Professora Assistente, Nível II, para a Classe de Professora Adjunta, Nível I, à docente **IDA MARIA MORALES MARINS**, SIAPE 1321307, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.002855/2013-75,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de Professor Assistente, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **VALMOR RHODEN**, SIAPE 1731608, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000329/2014-51,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LAURA SANTOS DA CUNHA**, SIAPE 1795201, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.000112/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **ALESSANDRO CARVALHO BICA**, SIAPE 1540724, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.000318/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **RADAELE DE SOUZA PAROLIN**, SIAPE 2045528, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 213, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 06/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Energização Rural e Construções Rurais e Ambiência	Prof. ^a Dr. ^a Eracilda Fontanela – UNIPAMPA Prof. Dr. Maurício Sperandio – UFSM Prof. Dr. Luciano Gebler – UCS	Prof. Dr. Roberlaine Ribeiro Jorge – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ana Rita Costenaro – IFF
Alegrete	Engenharia de Estruturas	Prof. Dr. Telmo Egmar Camilo Deifeld – UNIPAMPA Prof. Dr. Jean Marie Désir – UFRGS Prof. Dr. Wendell Diniz Varela – UFRJ	Prof. Dr. Luis Eduardo Kostascki – UNIPAMPA Prof. Dr. Ederli Marangon – UNIPAMPA
Alegrete	Gerenciamento de Software	Prof. Dr. Fábio Natanael Kepler – UNIPAMPA Prof. Dr. Sérgio Luis Sardi Mergen – UFSM Prof. Dr. Cláudio Schepke – UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Lisandra Manzoni Fontoura – UFSM Prof. Dr. José Carlos Bins Filho – UNIPAMPA

Alegrete	Hidráulica e Saneamento	Prof. ^a Dr. ^a Adriana Gindri Salbego – UNIPAMPA Prof. Dr. Daniel Costa dos Santos – UFPR Prof. Dr. José Antônio Saldanha Louzada – UFRGS	Prof. ^a Dr. ^a Fátima Cibéle Soares – UNIPAMPA Prof. Dr. Telmo Egmar Camilo Deifeld – UNIPAMPA
Alegrete	Materiais de Construção Civil e Construção Civil	Prof. Dr. Ederli Marangon – UNIPAMPA Prof. Dr. Juarez Hoppe Filho – UFOB Prof. Dr. João de Almeida Melo Filho – UFAM	Prof. Dr. Telmo Egmar Camilo Deifeld – UNIPAMPA Prof. Dr. Sidiclei Formagini – UFMS
Alegrete	Programação e Estrutura de Dados	Prof. Dr. José Carlos Bins Filho – UNIPAMPA Prof. Dr. Álvaro Guarda – UFOP Prof. Dr. Rodrigo Machado – UFRGS	Prof. Dr. Ewerson Luiz de Souza Carvalho – UNIPAMPA Prof. Dr. Fábio Natanael Kepler – UNIPAMPA
Alegrete	Sistemas de Comunicações Móveis	Prof. Dr. Jorge Arpasi – UNIPAMPA Prof. Dr. Sandro Adriano Fasolo – UFSJ Prof. Dr. Marcelo Grafulha Vanti – FURB	Prof. Dr. Marcos Vinício Thomas Heckler – UNIPAMPA Prof. Dr. Claiton Pereira Colvero – UFSM
Bagé	Geometria Descritiva, Desenho Técnico e Desenho assistido por computador.	Prof. Dr. Alexandro Gularte Schafer – UNIPAMPA Prof. Dr. Alexandre Ferreira Galio – UNIPAMPA Prof. Dr. Marivan da Silva Pinho – UFPEl	Prof. Dr. Paulo Fernando Marques Duarte Filho – UNIPAMPA Prof. Dr. Ulisses Benedetti Baumhardt – UFT

Uruguaiana	Diagnóstico por Imagem	Prof. ^a Dr. ^a Carmen Lize Buchmann Godoy – UFSM Prof. Dr. Guilherme Albuquerque de Oliveira Cavalcanti – UFPel Prof. Dr. João Paulo da Exaltação Pascon – UNIPAMPA	Prof. Dr. Diego Vilibaldo Beckmann – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Cláudia Acosta Duarte – UNIPAMPA
Uruguaiana	Ensino de Física	Prof. Dr. Carlos Maximiliano Dutra – UNIPAMPA Prof. Dr. Alexsandro Pereira de Pereira – UFRGS Prof. Dr. Fábio Saraiva da Rocha – UFPel	Prof. Dr. Paulo Roberto Menezes Lima Junior – UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Maristela Cortez Sawitzki – UNIPAMPA
Uruguaiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	Prof. Dr. Ricardo Pozzobon – UNIPAMPA Prof. Dr. Alfredo Quites Antoniazzi – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Geane Maciel Pagliosa – UFPR	Prof. ^a Dr. ^a Mirela Noro – UNIPAMPA Prof. Dr. Guilherme de Medeiros Bastos – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002843/2013-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **ARLETE MARIA FEIJÓ SALCIDES**, SIAPE 1548582, no período de 01 de março a 31 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de realização de Intercâmbio Científico na Faculdade de Educação da Universidade de Zaragoza (UNIZAR), na cidade de Teruel, Espanha, e para atuar também como Professora e Pesquisadora Visitante, no Programa de Máster y Doctorado Sociología de las Políticas Públicas y Sociales, da Universidade de Zaragoza (UNIZAR), na cidade de Zaragoza, Espanha.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000100/2014-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **LAURA MACHADO**, SIAPE 1759742, no período de 10 de março de 2014 a 30 de dezembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/SP.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 240/2013:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Cadastro Técnico Municipal - CTM	Prof. Dr. Alexandre Bernardino Lopes – UNIPAMPA Prof. Dr. Rogers Ademir Drunn Pereira – UFPel Prof. Dr. Everton Frigo – UNIPAMPA	Prof. Dr. Virnei Silva Moreira – UNIPAMPA Prof. Dr. Ronaldo Medeiros dos Santos – UNIPAMPA
Itaqui	Fisiologia Animal	Prof. Dr. Fernando Felisberto da Silva - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Pinto Lamego – UFPel Prof. Dr. Sidnei Deuner – UFPel	Prof. ^a Dr. ^a Elizete Beatriz Radmann – UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Eduardo Shaedler – UNIPAMPA
Jaguarão	Educação Infantil	Prof. Dr. Lucio Jorge Hammes – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Carmen Lúcia Vidal Pérez – UFF Prof. ^a Dr. ^a Debora Teixeira de Melo – UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Patrícia Moura Pinho – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Gabriela Medeiros Nogueira – FURG

Jaguarão	Linguística, Letras e Artes	Prof. ^a Dr. ^a Ana Lúcia Montano Boessio – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Valesca Brasil Irala – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vanessa Ribas Fialho – UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Silvana Silva – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Denise Aparecida Moser – UNIPAMPA
Jaguarão	Literatura	Prof. Dr. Ruben Daniel Méndez Castiglioni – UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Regina Kohlrausch – PUCRS Prof. ^a Dr. ^a Cristina Cardoso – UNIPAMPA	Prof. Dr. Moacir Lopes de Camargos – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Luciana Boese Pinheiro – UFCSPA
Santana do Livramento	Administração Geral	Prof. ^a Dr. ^a Marta Olívia Rovedder Oliveira – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vânia Medianeira Flores Costa – UFSM Prof. Dr. Luis Felipe Lopes – UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Kathiane Benedetti Corso – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Trevisan – UFSM

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 192, emitida em 24 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, Nº 007, página 05, Edição Extraordinária de 26 de fevereiro de 2014.

Onde se lê: “no prazo de 60 (trinta) dias”;

Leia-se: “no prazo de 60 (sessenta) dias”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

ANULADA

PORTARIA Nº 219, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 213 emitida em 26 de fevereiro de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Fisiologia Animal	Prof. Dr. Fernando Felisberto da Silva - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Pinto Lamego – UFPel Prof. Dr. Sidnei Deuner – UFPel	Prof. ^a Dr. ^a Elizete Beatriz Radmann – UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Eduardo Shaedler – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Fisiologia Vegetal e Ecologia Agrícola	Prof. Dr. Fernando Felisberto da Silva - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Pinto Lamego – UFPel Prof. Dr. Sidnei Deuner – UFPel	Prof. ^a Dr. ^a Elizete Beatriz Radmann – UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Eduardo Shaedler – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 10/2014

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.001995/2012-45, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor Auxiliar da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa, determina:

a) a NULIDADE do Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 52/2013, especificamente, no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor Auxiliar: área Relações Públicas e Produção Cultural, tendo em vista o relatório final da COPSPAD/UNIPAMPA e o Parecer nº 443/2013/PF-UNIPAMPA/PGF/AGU (processo protocolado sob o nº 23100.001116/2013-66);

(b) o RESSARCIMENTO aos candidatos cujas inscrições foram homologadas conforme Editais nº 81/2013 e 82/2013.

Bagé, 03 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora



EDITAL N.º 11/2014

HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 237/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Oficial do Edital 237/2013, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL:

1.1 A Lista Oficial de Inscritos e a Densidade de Inscritos por Cargo encontram-se disponíveis no site da Fundatec – www.fundatec.org.br.

2. RESULTADO DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não houve interposição de recursos.

Bagé, 04 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 12/2014**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 206/2013, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
São Gabriel	Genética de Populações e Biologia Geral	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002064/2013-45	1º Deise Cristine Friedrich 2º Melissa Batista Maia 3º Cristiane Barbosa D'Oliveira 4º Tiago Marafiga Degrandi

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 04 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 13/2014**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 55/2013 – Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº
Dom Pedrito	Educação do Campo	Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia e Doutorado em Educação	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000111/2014-05
Dom Pedrito	Ensino de Biologia	Licenciatura em Biologia ou Ciências da Natureza e Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ensino de Biologia	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000142/2014-58
Jaguarão	História da América e Ensino de História	Graduação em História e Mestrado ou Doutorado em História ou Educação	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000011/2014-71

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 3.594,57	R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **07/02/2014 a 27/02/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **27/02/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **14/02/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **21/02/2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **27/02/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas.

5.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido. Das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, ficará assegurada a reserva de 5% aos candidatos portadores de deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência que vierem a surgir deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência que vierem a surgir, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência que vier a surgir será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga, conforme subitem 5.1.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência que vierem a surgir, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **10/03/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **25/03 a 04/04/2014**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 Para a consulta durante a prova escrita, a que se refere o parágrafo 4º do art. 13 da Resolução CONSUNI nº 55/2013, será permitido apenas material impresso de domínio público.

10.1.3. A prova didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

10.1.4. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática, encontra-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.6. É classificado para a Prova de Defesa de Memorial de Trajetória Acadêmica e para a prova de Títulos o candidato que obtiver Nota Final da Prova Didática (NFPD) igual ou superior a 7,0 (sete).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota final da prova escrita, da prova didática e da prova de defesa de memorial de trajetória acadêmica constam na tabela abaixo:

Área: **Educação do Campo** – *Campus Dom Pedrito*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	3
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Ensino de Biologia** – *Campus Dom Pedrito*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo	3

com a área de conhecimento do Concurso	
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Peso
Planejamento de uma aula	3
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **História da América e Ensino de História** – *Campus Jaguarão*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	4
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	3
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

Bagé, 05 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**EDITAL N.º 14/2014****LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 240/2013**

Campus	Área De Conhecimento	Candidatos Homologados
Bagé	Educação Musical: Harmonia, Arranjo E Contraponto	Alessandro Goularte Ferreira Alexandre Fritzen da Rocha Allan Medeiros Falqueiro Angel Alfonso Rivera Baquero Bruno Milheira Angelo Cassiano de Almeida Barros Edson Ponick Fabio Cirilo Santos Dalla Costa Gustavo Angelo Dias Igor Mendes Krüger Jean Menezes da Rocha João Francisco de Souza Corrêa Lucas de Paula Barbosa Márcio Echeverria Gomes Rafael Palmeira da Silva Randolf Miguel Ulises Dardo Ferretti Martinez Wander Vieira Rodrigues Wanderlei de Brito
Bagé	Ensino De Física	Adriane Griebeler Ana Paula Santos Pereira Anelise Ramires Meneses Aniara Ribeiro Machado Antonio Marcos Teixeira Dalmolin Augusto Ludtke Falck

		<p>Breno Dröse Neto Carla Maria Simões Sica Celina Ceolin Charles dos Santos Guidotti Dionei Rua dos Santos Franciele Braz de Oliveira Coelho Juliana Bittencourt Gonçalves Juliana Cougo Pereira Julio Cesar Lopes Sena Karen Espindola Karen Fiuza Karlinne Lisandra Devegili Lisiane Araujo Pinheiro Lutiene Fernandes Lopes Marcela Quintana Langone Marcos Frizzarini Mauro Duro Borges Michele Veleda Lemos Rafael Pereira Rodrigues Raquel Izaguirre de Oliveira Rosana Cavalcanti Maia Santos Rovan Fernandes Lopes Silvana Maldaner Valter Antonio Ferreira Wilson Simeoni Junior Zilk Malta Herzog</p>
Caçapava Do Sul	Tecnologia Mineral - Gestão Ambiental E Sustentabilidade Na Mineração	<p>Gabriela Pippi Denardin Salamoni Júlio Cesar Wincher Soares Marcos Antonio Batistella Rafael Lima Dessart</p>
Caçapava Do Sul	Matemática	<p>Carolina Rocha Freitas Daniela de Rosso Tolfo Deise Maria Cirolini Milbradt Diego Zurawski Saldanha Douglas Goulart Campelo Elizangela Dias Pereira</p>

		Jairo Miranda Weber Lucia Andreia de Souza Rocha Luciano de Oliveira Patricia Pujol Goulart Carpes Reginaldo Fabiano da Silva Afonso Renata Magarinus Simone Regina dos Reis Vanessa da Silva Chaves de Moraes Vitalino Cesca Filho Vitor Balestro Dias da Silva
Itaqui	Cadastro Técnico Municipal - Ctm	Fabiano Luiz Neris Ricardo Vilar Neves
Itaqui	Fisiologia Vegetal E Ecologia Agrícola	Anderson Weber Anelise Tessari Perboni Bruno Pansera Espíndola Clenilso Sehnen Mota Liane Terezinha Dorneles Luiz Fernando Dias Martini Magda Andréia Tessmer Raquel Santiago Barro
Jaguarão	Educação Infantil	Cristiane Ludwig Eliane do Rocio Alberti Comparin Marcia Abib Maria Raquel Caetano Mônica Riet Goulart Noeli Valentina Weschenfelder Rozane Araujo Marques Simone Silva Alves
Jaguarão	Linguística, Letras E Artes	Camila Gonçalves dos Santos Joseane de Mello Rucker Josely Teixeira Carlos Lucía Silveira Alda Polyanna Angelote Camelo Sonia Regina Victorino Fachini

Jaguarão	Literatura	Amalia Cardona Leites Armando Dogomar González Baldi Carlos Giovani Dutra Del Castillo Deise Leite Bittencourt Friedrich Geice Peres Nunes Janete Elenice Jorge Juliana Terra Morosino Lucilene Canilha Ribeiro Maria Christina Pereira Minasi Naiane Carolina Menta Neiva Maria Graziadei Fernandes Paulo Fernando da Silva Furtado Wellington Freire Machado
Santana Do Livramento	Administração Geral	Andressa Hennig Silva Bruno Milani Carlos Alberto Mello Moyano Cristiane Gularte Quintana Daniele dos Santos Fontoura Diogo Zapparoli Manenti Eduardo Codevilla Soares Eleanara Pereira Guedes Eliana Andrea Severo Enilda Monteiro Pereira Fabio Teodoro Tolfo Ribas Gilmar D`Agostini Oliveira Casalinho Giovandro Loreto Laus Gustavo da Rosa Borges Julio Cesar Ferro Guimarães Karla Copetti Didonet Laura Alves Scherer Lucas Veiga Ávila Luciana Aparecida Barbieri da Rosa Luciana Franco Barbosa Maitê de Siqueira Brahm Marco Antonio da Costa Malheiros Wagner Soares Fernandes dos

		Santos Wagner Valente dos Passos
São Gabriel	Paleontologia Estratigráfica	André Eduardo Piacentini Pinheiro Bianca Martins Mastrantonio Caio Fabricio Cezar Geroto Enelise Katia Piovesan Felipe Lima Pinheiro Fernando Erthal Francine Kurzawe Jacqueline Peixoto Neves Pablo Gusmão Rodrigues Paula Camboim Dentzien Dias Renato Pereira Lopes Rodrigo Rodrigues Cancelli Tiago Raugust

Bagé, 06 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



EDITAL N.º 15/2014

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS DO EDITAL 237/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a divulgação da data, do horário e dos locais de realização das provas teórico-objetivas, conforme segue:

1. DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS:

- 1.1** As provas ocorrerão nas cidades de Bagé e São Gabriel, no dia 16/02/2014, DOMINGO, às 14 horas.
- 1.2** A prova teórico-objetiva terá duração de 4 horas.
- 1.3** O candidato poderá consultar seu local de prova, assim como o endereço e o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

2.2. A lista oficial com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada na íntegra no site da Fundatec: www.fundatec.org.br.

Bagé, 06 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 16/2014

SELEÇÃO CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução nº 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos a Estágio Obrigatório na UNIPAMPA.

- a) Área: Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Computação;
- b) Vagas: 02 vagas para estágio, de acordo com o artigo 7º da orientação normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado;
- c) Local: Parque Científico e Tecnológico do Pampa - PampaTec
- d) Carga Horária: 04 horas diárias – 20 horas semanais
- e) Turno: manhã e/ou tarde e/ou noite
- f) Cidade: Alegrete/ RS
- g) Duração: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período

2. DAS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas nas dependências do PampaTec – Alegrete como programador WEB no Projeto Bolsa Startup e interação com outros *campi* e setores da UNIPAMPA, sempre sob supervisão de servidores e sob coordenação do PampaTec.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 10/02/2014 a 05/03/2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sala 222 do campus Alegrete.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- 1. estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos: Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Computação;
- 3. dispor de 20 horas semanais para atividades previstas;
- 4. obter aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;
- 5. estar matriculado nos cursos supracitados nas disciplina de estágio obrigatório;

6. ter conhecimento de Programação HTML/CSS, Javascript e Padrões W3C;
7. ter conhecimento básico de linguagem PHP, Framework Zend, BootStrap e SQL;
8. ter desejável conhecimento de técnicas de desenvolvimento para Dispositivos Móveis.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. ficha de inscrição, disponível no site:
<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>
2. cópia do CPF e original;
3. cópia da Carteira de Identidade e original;
4. carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa;
5. histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do *Campus*);
6. se candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência;
7. currículo *lattes* ou *vitae*;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa:** Entrevista.
- **2ª Etapa:** Análise de Currículo e Carta de Motivação

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: (no máximo 40 pontos)

Avaliação da Entrevista:

Será analisado o perfil do candidato nos seguintes pontos:

- comunicativo;
- participativo;
- proativo;
- capaz de dialogar sobre conhecimentos técnicos das disciplinas do curso de engenharia.

2ª Etapa: (no máximo 60 pontos)

Avaliação do Currículo:

- modelo *Lattes* resumido (contendo formação, cursos de curta duração e experiência profissional na área) – até 40 pontos;

Avaliação da Carta de Motivação:

- especificando interesse no estágio – até 20 pontos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 12/03/2014, no site da Divisão de Estágios (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>), e/ou em quadro de avisos do Campus Alegrete.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. CARGA HORÁRIA

O estágio terá carga horária de **20** horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.

O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia): Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado); Carteira de Identidade (RG); CPF (CIC); 1 (uma) foto 3x4; Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação; Certificado de Reservista; Tipo Sanguíneo e Fator RH; Atestado Médico; Atestado de Matrícula, Comprovante de Endereço, no Campus Alegrete, nos 02 (dois) dias úteis seguintes a data de publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/>

O processo seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	10/02/14
Período de inscrições	10/02/14 até 05/03/14

Publicação da relação de candidatos selecionados para a 1ª etapa	07/03/14
Realização das entrevistas	10/03/14 e 11/03/14
Divulgação do resultado final	12/03/14
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Bagé, 07 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 17/2014**DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS DO EDITAL 237/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de data, hora e local de realização das provas teórico-objetivas, que ocorrerão nas cidades de Bagé e São Gabriel no dia 16/02/2014, DOMINGO, às 14 horas, conforme segue:

1. DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS:

SÃO GABRIEL		
CÓD. CARGO	CARGOS	LOCAL DA PROVA
15, 16, 18 e 20	Assistente em Administração – Alegrete, Assistente em Administração – Bagé, Assistente em Administração – Dom Pedrito e Assistente em Administração – Jaguarão.	Escola de Ensino Médio João Pedro Nunes - Avenida Francisco Chagas, nº 2491 – Vila Lima.
2, 4, 6, 8 e 19	Auditor – Bagé, Engenheiro Agrícola – Alegrete, Jornalista – São Borja, Músico/Violino – Bagé e Assistente em Administração – Itaqui.	Instituto Estadual de Educação Menna Barreto - Rua Barão do Cambay, nº 695 – Centro.
11, 13, 21, 56 e 61	Relações Públicas – São Borja, Tecnólogo/Formação: Gestor Público – Bagé, Assistente em Administra – São Borja, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Alegrete e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Uruguaiana.	Escola Estadual de Ensino Médio XV de Novembro Rua Duque de Caxias, nº 248 – Centro.
3, 5, 7, 12, 14, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60	Bibliotecário/Documentalista – Santana do Livramento, Geólogo – Caçapava do Sul, Músico/Sopros – Bagé, Tecnólogo/ Formação: Enologia – Dom Pedrito, Tecnólogo/ Formação: Mineração – Caçapava do Sul, Assistente em Administração – Uruguaiana (Candidatos com letra do nome A até E), Operador de Câmera de Cinema e TV – São Borja, Técnico de Laboratório/ Área: Agroindústria – Bagé, Técnico de Laboratório/ Área: Automação – Bagé, Técnico de Laboratório/ Área: Biologia – Uruguaiana, Técnico de Laboratório/ Área: Enologia – Dom Pedrito, Técnico de Laboratório/ Área: Física – Bagé, Técnico de Laboratório/ Área: Geologia – Caçapava do Sul, Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica – Alegrete, Técnico de Laboratório/ Área: Química – Bagé, Técnico de Laboratório/ Área: Química – Dom Pedrito, Técnico de Laboratório/ Área: Química – Uruguaiana, Técnico em Audiovisual – São Borja, Técnico em Contabilidade – Bagé, Técnico em Contabilidade – Uruguaiana, Técnico em Eletrônica – Alegrete, Técnico em Eletrotécnica – Bagé, Técnico em Instrumentação – Uruguaiana, Técnico em Tecnologia da Informação – Alegrete, Técnico em Tecnologia da Informação – Dom Pedrito, Técnico em Tecnologia da Informação – Itaqui, Técnico em Tecnologia da Informação – Jaguarão, Técnico em Tecnologia da Informação – Santana do Livramento, Técnico em Tecnologia da Informação –	Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Fernando Abbott Rua Mascarenhas de Moraes, s/n – Centro.

	São Borja, Técnico em Tecnologia da Informação – São Gabriel, Técnico em Tecnologia da Informação – Uruguiana, Técnico em Telecomunicações – Bagé, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – Itaqui, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – São Gabriel.	
9, 10, 17, 27, 36.	Nutricionista – São Borja, Publicitário – São Borja, Assistente em Administração – Caçapava do Sul, Técnico de Laboratório/ Área: Biologia – São Gabriel, Técnico em Agropecuária – Alegrete.	Escola Municipal de Ensino Fundamental Ginásio São Gabriel Av. Celestino Cavalheiro, 938 – Centro.
22	Assistente em Administração – São Gabriel (Todos Candidatos)	URCAMP – São Gabriel - Campus II – BLOCO B BR 290, Km 421 - Corredor da Reuna
23	Assistente em Administração – Uruguiana (Candidatos com letra do nome de F até Z)	URCAMP – São Gabriel - Campus II – BLOCO A BR 290, Km 421 - Corredor da Reuna.
BAGÉ		
2, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 25, 33, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61	Auditor – Bagé, Jornalista – São Borja, Músico/Violino – Bagé, Nutricionista – São Borja, Publicitário – São Borja, Tecnólogo/ Formação: Enologia – Dom Pedrito, Tecnólogo/ Formação: Gestor Público – Bagé, Tecnólogo/ Formação: Mineração – Caçapava do Sul, Técnico de Laboratório/ Área: Agroindústria – Bagé, Técnico de Laboratório/ Área: Química – Bagé, Técnico em Tecnologia da Informação – Alegrete, Técnico em Tecnologia da Informação – Bagé, Técnico em Tecnologia da Informação – Dom Pedrito, Tecnologia da Informação – Jaguarão, Tecnologia da Informação - Santana do Livramento, Técnico em Tecnologia da Informação – São Borja, Técnico em Tecnologia da Informação – São Gabriel, Técnico em Tecnologia da Informação – Uruguiana, Técnico em Telecomunicações – Bagé, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – Dom Pedrito, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – São Borja, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – São Gabriel, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – Uruguiana.	E.E.E.F Félix Contreiras Rodrigues Av. Espanha, 750 – Tarumã.
1, 3, 4, 5, 7, 11, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42	Médico/ Área: Trabalho – Bagé, Bibliotecário/Documentalista – Santana do Livramento, Engenheiro Agrícola – Alegrete, Geólogo – Caçapava do Sul, Músico/Sopros – Bagé, Relações Públicas – São Borja, Operador de Câmera de Cinema e TV – São Borja, Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, São Gabriel, Técnico de Laboratório/ Área: Biologia – Uruguiana, Técnico de Laboratório/ Área: Enologia – Dom Pedrito, Técnico de Laboratório/ Área: Física – Bagé, Técnico de Laboratório/ Área: Geologia –	E.E Waldemar Amoretthy Machado Rua Sen Alberto Pasqualine, 651 – Santa Flora

	Caçapava do Sul, Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica – Alegrete, Técnico de Laboratório/ Área: Química – Dom Pedrito, Técnico de Laboratório/ Área: Química – Uruguaiana, Técnico em Agropecuária – Alegrete, Técnico em Audiovisual – São Borja, Técnico em Contabilidade – Bagé, Técnico em Eletroeletrônica – Bagé, Técnico em Eletrônica – Alegrete, Técnico em Eletrotécnica - Bagé	
15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26	Assistente em Administração – Alegrete, Assistente em Administração – Caçapava do Sul, Assistente em Administração – Itaqui, Assistente em Administração – Jaguarão, Assistente em Administração - Assistente em Administração – Borja, Assistente em Administração – São Gabriel, Assistente em Administração – Uruguaiana, Técnico de Laboratório/ Área: Automação – Bagé	E.E.E.M Dr. Carlos Antônio Kluwe Av. General Osório, 1439 – Centro.
16	Assistente em Administração – Bagé (Candidatos com letra do nome de A até I)	UNIPAMPA Travessa 45, 1650 - Malafaia
16	Assistente em Administração – Bagé (Candidatos com letra do nome de J até L)	URCAMP – BAGÉ – Campus Central Av. Tupy Silveira, 2099 – Centro.
16	Assistente em Administração – Bagé (Candidatos com letra do nome de N até U)	URCAMP – BAGÉ – Campus Central Av. Tupy Silveira, 2099 – Centro.
16	Assistente em Administração – Bagé (Candidatos com letra do nome de M)	E.M.E.F São Pedro Rua Santa Tecla, 337 – Getúlio Vargas.
18	Assistente em Administração – Dom Pedrito (Todos Candidatos)	Instituto Federal Sul-Rio-Grandense Av. Leonel Brizola, 2501 – Pedra Branca.

1.2. A prova teórico-objetiva terá duração de **4 horas**.

1.3. Os candidatos poderão consultar o endereço do local de prova, assim como o número da sala pelo site www.fundatec.org.br, no dia 08 de fevereiro de 2014.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **uma hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

2.2. A lista oficial com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada na íntegra, no site da Fundatec: www.fundatec.org.br. Bagé, 11 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 18/2014**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 158/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
Dom Pedrito	Geomática ou Geodésia	23100.001799/2013-51	1º Ulisses Giacomini Frantz

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 11 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 19/2014**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 130/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
Dom Pedrito	Administração e Contabilidade no Agronegócio	23100.001345/2013-81	1º Claudio Marques Ribeiro 2º Alessandra Troian 3º Claudio Becker

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 13 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 20/14**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2014/1**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que está aberto o prazo para o **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**, nas modalidades de **REINGRESSO**, **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** ou **PORTADOR DE DIPLOMA**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2014.

MODALIDADES

REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos. O reingresso deverá ser no mesmo curso de origem, ou em curso da mesma área de conhecimento.

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus de destino.

PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado na forma da lei.

INSCRIÇÃO

Período: de 17 de fevereiro a 16 de março de 2014.

O candidato deverá se inscrever por meio do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado por meio dos telefones relacionados no Quadro 0 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.

Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

Valor da taxa de inscrição: Reingresso ou Transferência Voluntária: R\$ 10,00 (dez reais). Portador de Diploma: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **17 de março de 2014**, por meio da guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-la até o dia **28 de fevereiro de 2014**.

Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/psc, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Documentação Acadêmica pelo endereço eletrônico dda@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.4.1, letra b.

A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

O resultado da solicitação será divulgado até o dia **10 de março de 2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **17 de março de 2014** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

REINGRESSO:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula).

Comprovante atual de vínculo em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência.

Grade curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação.

Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.

PORTADOR DE DIPLOMA:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula).

Diploma do curso superior frente e verso ou certificado de conclusão de curso (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Histórico escolar do curso superior (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no curso de origem e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido.

PARÁGRAFO ÚNICO Portadores de diploma oriundos dos cursos da UNIPAMPA, que desejam ingressar em curso do mesmo campus de origem, estão dispensados dos itens 0 e 0.

TODAS AS MODALIDADES:

Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 0) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, por correspondência

postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **17 de março de 2014**.

Será **indeferida** a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma **incompleta e/ou incorreta**.

Os nomes dos candidatos isentos serão encaminhados diretamente às Secretarias Acadêmicas, ficando esses dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do País que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido e turno (quando houver mais de um turno oferecido para o mesmo curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos Campus estão dispostos no Quadro 0.

VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Divisão de Documentação Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	07
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	01
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	03
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	12
BAGÉ Travessa 45, 1650 Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	07
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	06
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	12
	Física	Licenciatura	Integral	08
	Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	05
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	05
	Matemática	Licenciatura	Noturno	15
	Música	Licenciatura	Integral	06
Química	Licenciatura	Integral	12	

CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n – Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	08
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	11
	Geofísica	Bacharelado	Integral	10
	Geologia	Bacharelado	Integral	03
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 - Bairro São Gregório	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	02
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	04
	Enologia	Bacharelado	Integral	04

Fone: (53) 3243 9539	Zootecnia	Bacharelado	Integral	04
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Bacharelado	Integral	12
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	08
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	12
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	08
	Nutrição	Bacharelado	Integral	12
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 – Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	06
	História	Licenciatura	Integral	15
	Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	05
	Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	08
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	11
	Administração	Bacharelado	Matutino	10
	Administração	Bacharelado	Noturno	05
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	10
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	10
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	08
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	08
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	08
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	08
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	08
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Serviço Social	Bacharelado	Integral	08
	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	15
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	20
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	12
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	17
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	16
	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	10
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	07
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	12
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	05
	Farmácia	Bacharelado	Integral	04
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	12
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	03	

SELEÇÃO

A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

A existência de vagas no curso de **Reingresso** (de acordo com o presente edital).

A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso.

A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

O candidato deverá ter cursado até o momento da inscrição, na instituição de origem, e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas.

O candidato deverá ter um aproveitamento de no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária equivalente do curso pretendido na UNIPAMPA.

Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em bacharelados e licenciaturas que não atendam à legislação vigente no país.

A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada ao ponto que segue:

A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prioridade de ingresso será a seguinte:

1º Reingresso;

2º Transferência Voluntária; e

3º Portador de Diploma.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso.

Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas.

Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas.

Menor tempo de desligamento do curso.

Menor número de trancamentos de disciplina.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Menor número de trancamentos de curso.

Menor número de trancamentos de disciplina.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas dispensadas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Menor tempo de conclusão do curso.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Administração	Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de cursos de Administração;
----------------------	--

	<p>b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Agronomia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia.</p> <p>Portadores de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia.</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.</p>
Ciência da Computação	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.</p> <p>Disciplinas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Algoritmos e Programação 2. Estruturas de Dados I <p>Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.</p> <p>Portador de diploma:</p> <p>Limitado a até 5 (cinco) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.</p>
Ciências Biológicas – Bacharelado	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
Ciências Biológicas – Licenciatura	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado</p>

	de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.
Ciências da Natureza	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo 2 (dois) anos de matrícula trancada, em curso afim, que tenha cursado na instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integram no mínimo 300 (trezentas) horas e tenha aprovado no máximo 1.920 (mil novecentos e vinte) horas, compatíveis com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatível com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.</p>
Ciências Econômicas	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Econômicas; b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas; b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Ciências Exatas	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química na modalidade Licenciatura Plena. b) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item. c) Candidatos oriundos de outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item. d) Candidatos oriundos de outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química na modalidade Licenciatura Plena. b) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item. c) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item. d) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.</p>
Ciências Humanas	<p>Transferência voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais. b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes. c) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Música.</p> <p>Portadores de Diploma:</p>

	<p>a) Candidatos oriundos dos seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.</p> <p>b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes.</p> <p>c) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Música</p>
Ciências Sociais - Ciência Política	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de Curso de Ciências Sociais – Ciência Política.</p> <p>Candidatos oriundos de outros cursos de Ciências Sociais.</p> <p>Candidatos oriundos de Ciências Sociais e Humanas.</p> <p>Candidatos oriundos de outras áreas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Diplomados em Ciências Sociais.</p> <p>Diplomados em Ciências Sociais e Humanas.</p> <p>Diplomados em outras áreas.</p>
Educação Física	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham cursado uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula e máxima de 1.200 (mil e duzentas) horas/aula, compatível com o currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIPAMPA.</p>
Enfermagem	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes do curso de Enfermagem com um aproveitamento de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas/aula e, no máximo, 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatíveis com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Os componentes curriculares podem ser consultados no Projeto Político Pedagógico Curso de Enfermagem, disponível no site: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/enfermagem</p>
Engenharia Agrícola	<p>Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola.</p> <p>d) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portadores de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental.</p>

	c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.
Engenharia Civil	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos afins que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas e que dispensem ao menos 03 (três) disciplinas das 04 (quatro) disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia Civil da UNIPAMPA segundo as condições do Critério 1.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cálculo I 2. Física I 3. Geometria Analítica 4. Álgebra Linear <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos afins que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas e que dispensem ao menos 03 (três) disciplinas das 04 (quatro) disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia Civil da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cálculo I 2. Física I 3. Geometria Analítica 4. Álgebra Linear <p><u>Critério 1:</u> O candidato deve ter cursado componentes curriculares com no mínimo 75% da carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariacivil/disciplinas/</p>
Engenharia de Alimentos	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis do Curso de Engenharia de Alimentos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Candidatos de Engenharia de Alimentos. b) Candidatos de cursos da área de Alimentos. c) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou Engenharias. <p>Portador de Diploma:</p> <p>O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia de Alimentos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Candidatos de cursos da área de Alimentos. b) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou Engenharias.
Engenharia de Computação	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p>

	<p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação, b) Candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação, c) Candidatos oriundos de cursos relacionados com a área de Computação, d) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica, e) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral f) Candidatos oriundos de cursos das áreas de Exatas.</p> <p>Portador de Diploma: Terão prioridade, nesta ordem: a) Diplomados de cursos relacionados com a área de Computação, b) Diplomados de cursos de Engenharia Elétrica, c) Diplomados de áreas de Engenharia em geral, d) Diplomados de áreas de Ciências Exatas.</p> <p>Para todas as modalidades: a) Terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato); b) A Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente as disciplinas pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de disciplinas da área específica de Computação.</p>
<p>Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente</p>	<p>Transferência Voluntária: Terão prioridade, nesta ordem: a) Candidatos de cursos de Engenharias. b) Candidatos de cursos de áreas afins. c) Candidatos das áreas de Exatas. Provenientes de outras IES, regularmente matriculados.</p> <p>Portador de Diploma: Terão prioridade, nesta ordem: a) Diplomados em cursos de Engenharia relacionados à área de Energia e Ambiente. b) Diplomados em outros cursos de Engenharia. c) Diplomados em cursos de áreas afins. d) Diplomados em cursos das áreas de Exatas. e) Diplomados em outros cursos de Ensino Superior.</p> <p>Critérios de Desempate para todas as modalidades, nesta ordem: 1 ° O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente. 2 ° O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no</p>

	semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).
Engenharia de Produção	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção;</p> <p>b) Candidatos de áreas afins (engenharias).</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Diplomados oriundos de cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeronáutica e Espacial, e Engenharia Mecatrônica;</p> <p>b) Diplomados em outros cursos de Engenharia.</p> <p>c) Diplomados em outros cursos da área de Exatas.</p> <p>d) Diplomados em cursos de Administração.</p> <p>e) Diplomados em quaisquer outros cursos.</p> <p>Critérios de desempate para todas as modalidades, nesta ordem:</p> <p>1º O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Produção.</p> <p>2º O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
Engenharia de Software	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.</p> <p>Disciplinas:</p> <p>Algoritmos e Programação</p> <p>Tipos Abstratos de Dados</p> <p>Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.</p> <p>Portador de diploma:</p> <p>Limitado a até 3 (três) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.</p>
Engenharia de Telecomunicações	<p>Transferência Voluntária e Portador de diploma:</p> <p>Ter cursado e obter aproveitamento de pelo menos 3 dentre as seguintes componentes curriculares:</p> <p>1) Cálculo I</p> <p>2) Cálculo II</p> <p>3) Álgebra Linear</p> <p>4) Física I</p> <p>5) Física II</p> <p>As ementas encontram-se disponíveis no site oficial do curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações da UNIPAMPA</p>

	(http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engtelecom/).
Engenharia Elétrica	<p>Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos 6 (seis) primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica.</p> <p>Portador de Diploma: Diplomados em outros cursos de Engenharia ou em áreas afins com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de aproveitamento das disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaeletrica/disciplinas/</p>
Engenharia Florestal	<p>Transferência e Portador de Diploma: Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrícolas. Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas cursadas e aproveitáveis. Candidatos oriundos de outras Engenharias. Candidatos oriundos de outras áreas mediante análise de Histórico escolar.</p>
Engenharia Mecânica	<p>Transferência Voluntária: Candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas, a partir dos quais seja possível atender aos critérios de aproveitamento para dispensa de ao menos 03 (três) dos 04 (quatro) componentes curriculares listados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. AL0001 - Cálculo I 2. AL0002 - Geometria Analítica 3. AL0003 - Física I 4. AL0009 - Álgebra Linear <p>Terão prioridade os candidatos provenientes de outras IES, desde que regularmente matriculados em cursos das seguintes áreas, nesta ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Engenharia Mecânica, Aeronáutica ou Mecatrônica(e equivalentes); b) Outras Engenharias; c) Bacharelados em áreas afins e de Ciências Exatas; d) Cursos Tecnológicos ou Licenciaturas, após análise da Coordenação. <p>Portador de Diploma: Candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas, a partir dos quais seja possível atender aos critérios de aproveitamento para dispensa de ao menos 03 (três) dos 04 (quatro) componentes curriculares listados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. AL0001 - Cálculo I 2. AL0002 - Geometria Analítica 3. AL0003 - Física I 4. AL0009 - Álgebra Linear <p>Terão prioridade os diplomados em cursos das seguintes áreas, nesta ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Engenharia Mecânica, Aeronáutica ou Mecatrônica(e equivalentes); b) Outras Engenharias; c) Bacharelados em áreas afins e de Ciências Exatas;

	d) Cursos Tecnológicos ou Licenciaturas, após análise da Coordenação.
Engenharia Química	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do Curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Química.</p> <p>b) Candidatos de cursos de Engenharia ou cursos de Exatas.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do Curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou para as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos.</p> <p>Terão prioridade os candidatos de cursos de Engenharia ou cursos de Exatas.</p>
Engenharia Sanitária e Ambiental	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.</p> <p>Terão prioridade alunos oriundos de:</p> <p>a) Cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental.</p> <p>b) Demais cursos de Engenharia ou curso de Gestão Ambiental.</p> <p>c) Demais cursos com áreas afins.</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.</p> <p>Terão prioridade alunos oriundos de:</p> <p>a) Cursos de Engenharia.</p> <p>b) Cursos de Geologia e Mineração.</p> <p>c) Demais cursos com áreas afins.</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.</p>
Farmácia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes do Curso de Farmácia, com um aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatível com o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p>
Física	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>O candidato deverá ter cursado pelo menos 4 (quatro) disciplinas equivalentes</p>

	<p>àquelas do curso de Licenciatura em Física.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins.</p>
Fisioterapia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia e de cursos da área da Saúde com aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme currículo do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. Será dada prioridade aos candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia.</p> <p>O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.</p>
Geofísica	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no Curso de origem.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º Bacharelado em Geologia, Geodésia ou Astronomia.</p> <p>2º Licenciatura ou Bacharelado em Física.</p> <p>3º Engenharias.</p> <p>4º Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.</p> <p>5º Bacharelado em Meteorologia ou Oceanografia.</p>
Geologia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Bacharelado em Geologia, Engenharia Geológica, seguido de candidatos de outros Cursos das Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Geologia.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º Bacharelado em Engenharia de Minas ou Geofísica;</p> <p>2º Bacharelado em Oceanografia ou Oceanologia ou Geodésia;</p> <p>3º Engenharias;</p> <p>4º Licenciatura ou Bacharelado em Física ou matemática ou Biologia ou</p>

	<p>Meteorologia;</p> <p>5º Licenciatura ou Bacharelado em Astronomia</p>
História	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade os candidatos graduandos em Histórias ou áreas afins, seguindo os critérios gerais publicados no edital.</p> <p>Portados de Diploma:</p> <p>Terá prioridade os candidatos portadores de diplomas em outros cursos de graduação, seguindo os critérios gerais publicados no edital.</p>
Jornalismo	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Transferência de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo. b) Transferência de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA. b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso, serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.</p>
Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de licenciatura em Letras; b) Candidatos oriundos de cursos de bacharelado em Letras; c) Candidatos oriundos de outros cursos.</p>
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de licenciatura em Letras; b) Candidatos oriundos de cursos de bacharelado em Letras; c) Candidatos oriundos de outros cursos.</p>
Matemática	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. b) Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Licenciatura ou Bacharelado em Química. c) Candidatos oriundos de outros cursos de ensino superior, diferentes dos mencionados no primeiro e no segundo.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados em Bacharelado em Matemática. b) Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou Bacharelado em Química.</p>

	c) Diplomados de outros cursos de ensino superior, diferentes dos mencionados no primeiro e no segundo item.
Medicina Veterinária	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</p> <p>Serão selecionados candidatos oriundos de cursos de Medicina Veterinária ou cursos das áreas das Ciências Agrárias que consiga o aproveitamento para dispensar no mínimo 18 dos 21 componentes curriculares referentes aos três primeiros semestres e no máximo 1.800 horas do currículo do curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA.</p> <p>Na ficha de inscrição ou em solicitação anexada a documentação, o candidato deverá indicar as disciplinas que pretende solicitar dispensa e qual a disciplina(s) equivalente(s) já cursada(s) em outro curso.</p> <p>O que candidato que não atender estes requisitos em qualquer modalidade será desclassificado.</p> <p>Será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas aproveitadas para a classificação dos candidatos.</p>
Mineração	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os interessados devem ter equivalência em no mínimo 01 (uma) das disciplinas do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química Geral.</p> <p>Terão prioridade candidatos provenientes de cursos de Tecnólogo em Mineração e Engenharia de Minas, seguidos de candidatos de outras Engenharias e Ciências da Terra.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os interessados devem ter equivalência em no mínimo 01 (uma) das disciplinas do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>a) Engenharia de Minas; b) Engenharias; c) Bacharelado em Geologia; d) Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática ou Química e Licenciatura em Ciências Exatas; e) Biologia.</p>
Nutrição	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Nutrição; b) Candidatos oriundos de área de Ciências da Saúde; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de área de Ciências da Saúde; b) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p>
Produção e Política Cultural	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos cursos de Produção Cultural, Comunicação e Artes; b) Candidatos oriundos das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar, Linguística, Letras e Artes;</p>

	<p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar, Linguística, Letras e Artes.</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Publicidade e Propaganda	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda.</p> <p>b) Candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p>
Química	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química.</p> <p>A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de:</p> <p>a) Cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de Licenciatura.</p> <p>b) Cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Física (Licenciatura e Bacharelado) e Matemática (Licenciatura e Bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no Curso.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos:</p> <p>a) Oriundos de cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de Licenciatura.</p> <p>b) Oriundos de cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Física (Licenciatura e Bacharelado) e Matemática (Licenciatura e Bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no Curso.</p> <p>c) com menor tempo decorrido após a conclusão do Curso Superior.</p>
Relações Internacionais	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Relações Internacionais;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Serviço Social	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>As vagas serão ocupadas preferencialmente por:</p>

	<p>a) Candidatos oriundos dos cursos presenciais de Serviço Social;</p> <p>b) Candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>As vagas serão ocupadas preferencialmente por:</p> <p>a) Diplomados oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Diplomados de cursos de áreas afins.</p>
Zootecnia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos de:</p> <p>1º Zootecnia</p> <p>2º Medicina Veterinária.</p> <p>3º Engenharia Agrônômica.</p> <p>4º Ciências Biológicas.</p> <p>5º Engenharia Agrícola.</p> <p>6º Gestão Ambiental.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos de:</p> <p>1º Medicina Veterinária.</p> <p>2º Engenharia Agrônômica.</p> <p>3º Ciências Biológicas.</p> <p>4º Engenharia Agrícola.</p> <p>5º Gestão Ambiental.</p> <p><i>No caso de vagas remanescentes serão revistos, pelo Colegiado do Curso, os critérios de seleção para os candidatos como Portador de Diploma.</i></p>

Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 0 terão somente os critérios gerais de classificação (item 0) como referência.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão publicados no site www.unipampa.edu.br/portal/psc no dia **28 de março de 2014**. A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações referentes ao processo é exclusiva do candidato.

DOS RECURSOS

O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 03 (três) dias após a sua divulgação.

O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do Campus do curso pretendido, por meio dos contatos do item 0. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias após divulgação dos resultados.

Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	Letras - carlosrizzon@unipampa.edu.br Pedagogia - patriciapinho@unipampa.edu.br Historia - rafaelcampos@unipampa.edu.br Produção e Política Cultural - alanmelo@unipampa.edu.br Turismo - julianajasper@unipampa.edu.br
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	elisangelapessoa@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

No período de **01 a 06 de abril de 2014**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet ou na Secretaria Acadêmica do Curso desejado (endereços em 0).

A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E MATRÍCULA

O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica do respectivo Campus, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2013.

Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período estabelecido no Calendário Acadêmico.

A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2013, e eles deverão estar munidos de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno;
- e) Certidão de nascimento/casamento, e
- f) Foto 3x4 atual.

Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, é necessário apenas apresentar o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

A ocupação de disciplinas do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos Campi.

As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo.

Bagé, 14 de fevereiro de 2014.

Almir

Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 21/2014

LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 06/2014

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
---------------	-----------------------------	-------------------------------

Alegrete	Energização Rural e Construções Rurais e Ambiente	Cleber Millani Rodrigues Diego Batista Zeni José Carlos Ribeiro Guimarães Luciano Correa Hanemann Norberto Luiz Marques Andersson Tonismar dos Santos Pereira
Alegrete	Engenharia de Estruturas	Alisson Simonetti Milani Rafael Araujo de Sousa
Alegrete	Gerenciamento de Software	Daniel Biasoli Daniel Pezzi da Cunha Elder de Macedo Rodrigues Ernâni Teixeira Liberali Fabiane Flores Penteado Galafassi Márcio José Mantau Rafael Baldiati Parizi Roberto Felicio de Oliveira Silviane Lawall Soares Solange de Lurdes Pertile Tiago da Silva Minuzzi
Alegrete	Hidráulica e Saneamento	Jair João Daniel Júnior Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho Marília Ferreira Tamiosso Stevan Cardinal Brondani
Alegrete	Materiais de Construção Civil e Construção Civil	Alessandro Onofre Rigão Eduarda Carlesso Trindade Simone Dornelles Venquiaruto
Alegrete	Processamento de Sinais	Não houve candidato homologado
Alegrete	Programação e Estrutura de Dados	Cleia Scholles Gallert Danyllo Wagner Albuquerque Fernanda Pinto Mota Guilherme Maron Gustavo Freitas Sanchez Hekatelyne Prestes Carpes Joao Vicente Ferreira Lima Juliano Gomes Weber

		<p>Julio Saraçol Domingues Júnior Rogério Rodrigues de Vargas Victor Adriel de Jesus Oliveira</p>
Alegrete	Sistemas de Comunicações Móveis	<p>José Clair Menezes Júnior Maiquel dos Santos Canabarro Natalia Braun Chagas</p>
Bagé	Geometria Descritiva, Desenho Técnico e Desenho Assistido por Computador	<p>Aline Alessandra Eduarda Farias da Silva Ana Paula Batista Araujo Carla Beatriz da Luz Peralta Cristina Maria Machim Acosta Juliana do Amaral Martins Grimmier Luciano Correa Hanemann Marcus Vinicius Pereira Saraiva Roberta Mulazzani Doleys Soares Tássia Borges de Vasconcelos</p>
Itaqui	Engenharia Civil	<p>Ildomar Schneider Tavares</p>
Itaqui	Linguística	<p>Camila de Bona Camila Gonçalves dos Santos César Augusto González Naulise Castro Alves Gazola Rosane Catarina Santos Dalenogare William Kirsch</p>
Uruguaiana	Diagnóstico por Imagem	<p>Adriana Kroef Tarouco Denise Gomes de Melo Elói dos Santos Portugal Felipe Foleto Geller Ingrid Rios Lima Machado</p>
Uruguaiana	Ensino de Física	<p>Carla Beatriz Spohr Charles dos Santos Guidotti Egláia de Carvalho Lisiane Araujo Pinheiro Michele Veleda Lemos Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli Raquel Izaguirre de Oliveira Saul Benhur Schirmer Valter Antonio Ferreira</p>

Uruguiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	André Flávio Almeida Pessoa Antônio Dionísio Feitosa Noronha Filho Beatriz Riet Correa Rivero Cecilia Nunes Moreira Clarice Ricardo de Macêdo Pessoa Elizabeth Schwegler Fernando Passon Casagrande Jandui Escariao da Nóbrega Jr Leandro do Monte Ribas Maiara Garcia Blagitz Miriam Bordinhão Comis Blanco Rosângela Silveira Barbosa Sandra Satiko Kitamura Sandro Charopen Machado Vinicius Coitinho Tabeleão
-----------	---	---

Bagé, 14 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 21/2014**LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 06/2014**

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Alegrete	Energização Rural e Construções Rurais e Ambiência	Cleber Millani Rodrigues Diego Batista Zeni José Carlos Ribeiro Guimarães Luciano Correa Hanemann Norberto Luiz Marques Andersson Tonismar dos Santos Pereira
Alegrete	Engenharia de Estruturas	Alisson Simonetti Milani Rafael Araujo de Sousa
Alegrete	Gerenciamento de Software	Daniel Biasoli Daniel Pezzi da Cunha Elder de Macedo Rodrigues Ernâni Teixeira Liberali Fabiane Flores Penteado Galafassi Márcio José Mantau Rafael Baldiati Parizi Roberto Felicio de Oliveira Silviane Lawall Soares Solange de Lurdes Pertile Tiago da Silva Minuzzi
Alegrete	Hidráulica e Saneamento	Jair João Daniel Júnior Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho Marilia Ferreira Tamiosso Stevan Cardinal Brondani
Alegrete	Materiais de Construção Civil e Construção Civil	Alessandro Onofre Rigão Eduarda Carlesso Trindade Simone Dornelles Venquiaruto
Alegrete	Processamento de Sinais	Não houve candidato homologado
Alegrete	Programação e Estrutura de Dados	Cleia Scholles Gallert Danyllo Wagner Albuquerque

		<p>Fernanda Pinto Mota Guilherme Maron Gustavo Freitas Sanchez Hekatelyne Prestes Carpes Joao Vicente Ferreira Lima Juliano Gomes Weber Julio Saraçol Domingues Júnior Rogério Rodrigues de Vargas Victor Adriel de Jesus Oliveira</p>
Alegrete	Sistemas de Comunicações Móveis	<p>José Clair Menezes Júnior Maiquel dos Santos Canabarro Natalia Braun Chagas</p>
Bagé	Geometria Descritiva, Desenho Técnico e Desenho Assistido por Computador	<p>Aline Alessandra Eduarda Farias da Silva Ana Paula Batista Araujo Carla Beatriz da Luz Peralta Cristina Maria Machim Acosta Juliana do Amaral Martins Grimmmler Luciano Correa Hanemann Marcus Vinicius Pereira Saraiva Roberta Mulazzani Doleys Soares Tássia Borges de Vasconcelos</p>
Itaqui	Engenharia Civil	<p>Ildomar Schneider Tavares</p>
Itaqui	Linguística	<p>Camila de Bona Camila Gonçalves dos Santos César Augusto González Naulise Castro Alves Gazola Rosane Catarina Santos Dalenogare William Kirsch</p>
Uruguaiana	Diagnóstico por Imagem	<p>Adriana Kroef Tarouco Denise Gomes de Melo Elói dos Santos Portugal Felipe Foletto Geller Ingrid Rios Lima Machado</p>
Uruguaiana	Ensino de Física	<p>Carla Beatriz Spohr Charles dos Santos Guidotti Egláia de Carvalho</p>

		Lisiane Araujo Pinheiro Michele Veleda Lemos Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli Raquel Izaguirre de Oliveira Saul Benhur Schirmer Valter Antonio Ferreira
Uruguiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	André Flávio Almeida Pessoa Antônio Dionísio Feitosa Noronha Filho Beatriz Riet Correa Rivero Cecília Nunes Moreira Clarice Ricardo de Macêdo Pessoa Elizabeth Schwegler Fernando Passon Casagrande Jandui Escariao da Nóbrega Jr Leandro do Monte Ribas Maiara Garcia Blagitz Miriam Bordinhão Comis Blanco Rosângela Silveira Barbosa Sandra Satiko Kitamura Sandro Charopen Machado Vinicius Coitinho Tabeleão

Bagé, 14 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 22/2014

**RESULTADOS DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO 2014/1
E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA**

CAMPUS ALEGRETE

Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno - 04 vagas

Não houve candidatos aprovados.

Engenharia Agrícola - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º João Antonio da Conceição

2º Anderson Patric Avila Machado

3º Natalia Machado do Amaral

Engenharia Civil - Bacharelado - Integral - 01 vagas

1º Gustavo Sanchotene Braga

Engenharia de Software - Bacharelado - Noturno - 04 vagas

Não houve candidatos aprovados.

Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado - Integral - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Engenharia Elétrica - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Anna Carolina Santos Patricio

2º Djonathan Luis Fassbinder

3º Fernanda Cazabonet Ramos

4º Francieli Vieira Contreira

5º Vitor Lima de Bairros

Engenharia Mecânica - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Diego Rodrigues da Trindade

2º Micheli Alves Scalon

CAMPUS BAGÉ

Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 04 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Engenharia de Computação - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Eliakim Henrique Barbosa do Prado

2º Leonardo Marques Caires

Engenharia de Produção - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

1º Rafaella Garcia de Camargo

- 2° Thais Eugenio Guerra
- 3° Vinícius Fontela Faccin
- 4° Mauricio Rangel dos Santos
- 5° Jessica Rehbein Butzke

SUPLENTES:

- 1° Nilton Sadi Freitas de Bitencourt
- 2° Daniele Ferreira Lopes
- 3° Gabriel Trindade dos Santos
- 4° Fernando Augusto Mattos de Souza
- 5° Thaise Catarina Krieger Balbinot

Engenharia Química - Bacharelado - Integral - 05 vagas

- 1°Raphaela Moreira Costa
- 2°Vanessa Silva Goulart
- 3°Luan Teixeira de Oliveira
- 4°Gustavo Lopes Guilherme
- 5° Luisa Bataglin Avila

SUPLENTES:

- 1° Nicolay Oliveira Coral
- 2° Laiz Cardona Tarouco

Física - Licenciatura - Integral - 03 vagas

- 1°Giovanni Rodrigues da Silva Del Duca
- 2°Felipe Ramos Lima

Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas - Licenciatura - Integral - 05 vagas

- 1°Itallon Lourenço da Silva
- 2°Maria da Graça de Souza
- 3°Lucas Ollé da Silva

Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura - Noturno – 05 vagas

- 1°Jéssica da Rosa Souza
- 2°Pamela Oliveira de Castro
- 3°Nathalia Lacerda Jacinto
- 4°Gisele Alves de Brito
- 5°Alane Caroline Miranda da Silva

SUPLENTE

- 1° Michele Bouchahine Peres

Matemática - Licenciatura - Noturno - 05 vagas

- 1°Eduardo Daneres Lemos

Música - Licenciatura - Integral - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Química - Licenciatura - Integral - 05 vagas

Não houve candidato classificado.

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

Ciências Exatas - Licenciatura - Noturno - 03 vagas

1° Andre Cafruni

Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado - Integral - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Geofísica - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1° Desirée Oliveira Rodrigues

Geologia - Bacharelado - Integral - 06 vagas

1° Caroline Compassi da Costa

2° Diogo Silva de Queiroz

3° Ives Amauri Rohregger da Silva

4° Matheus Almeida

5° Sara Maria Pereira da Silva

Mineração - Tecnológico - Noturno - 04 vagas

1° Antonio Paulo Pereira

2° Carla de Oliveira Fagundes

3° Leandro Lima dos Santos

4° Liliane da Silveira Dias

CAMPUS DOM PEDRITO

Agronegócio - Tecnológico - Noturno - 03 vagas

1° Jandreia Peluffo dos Santos Osorio

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 04 vagas

Não houve candidatos inscritos

Enologia - Bacharelado - Integral - 04 vagas

Não houve candidatos inscritos

Zootecnia - Bacharelado - Integral - 04 vagas

Não houve candidatos inscritos

CAMPUS ITAQUI

Agronomia - Bacharelado - Integral - 08 vagas

1° Uilson dos Santos Paiva Junior

2° André Nogueira Ferreira

3° Evandro Virgili Claro

4° Andressa Carvalho Fagundes

5° Francieli de Lima Tartaglia

6° Lucas Hailton Soares e Silva
7° Jessica Piecha Contreira
8° Paloma de Lourdes Ribeiro Carvalho

SUPLENTES:

1° Dalana Nascimento Farias
2° Paulo Fernando Escobar Paim

Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1° Thomas Duzac Escobar

Engenharia de Agrimensura - Bacharelado - Integral - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Integral - 04 vagas

1° Amanda Kasali Da Silva

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

1° Anderson Goulart Meus

Matemática - Licenciatura - Noturno - 03 vagas

1° Anderson Luis Salazart Jardim

Nutrição - Bacharelado - Integral - 08 vagas

1° Silvana Peterini Boeira
2° Elicrisian Guterres Jaques

CAMPUS JAGUARÃO

Gestão de Turismo - Tecnológico - Noturno - 06 vagas

1° Celso Luiz Dutra Pereira

História - Licenciatura - Integral - 03 vagas

1° Shirlei Pereira Rosa

Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Integral - 03 vagas

1° Claudemeier Pereira da Silva
2° Tamires de Freitas Fernandes
3° Luciana Brandão Nobre

Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Noturno - 05 vagas

1° Silvia Helena Calcagno Rodrigues

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 05 vagas

1° Fernando Saija de Caldas Campelo

Produção e Política Cultural - Bacharelado - Integral - 04 vagas

1° Graciela Gonçalves Brunetto

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Administração - Bacharelado - Noturno - 08 vagas

- 1° Vinicius Rodrigues de Oliveira Duarte
 - 2° Bárbara Mantovani Beber
 - 3° Aline da Silva Rodrigues
 - 4° Caroline Chaves Moreira
 - 5° Renata Meireles Peixoto
 - 6° Beatriz Chocho Mazzine
 - 7° Daiana Franceli Damasceno Martins
 - 8° Yasmin Rosana Nepomuceno Benites
- SUPLENTES:**
- 1° Luis Antonio Catalan Valladão Junior

Administração - Bacharelado - Matutino - 05 vagas

- 1° Luiza Teixeira Borges

Ciências Econômicas - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

- 1° Mayara Arce Cabezudo

Gestão Pública - Tecnológico - Noturno - 05 vagas

- 1° Luciane Trindade Flores

Relações Internacionais - Bacharelado - Integral - 05 vagas

- 1° Sandro Cardoso Moreira

CAMPUS SÃO BORJA

Ciências Humanas - Licenciatura - Noturno - 13 vagas

- 1° Greice Falcão Machado
- 2° Andreia Jussara Cardoso da Silva
- 3° Claudia Regina dos Santos Dornelles
- 4° Veridiana da Silva Kretschmer

Ciências Sociais - Ciência Política - Bacharelado - Noturno - 03 vagas

- 1° Vinicius Gazano Paze

Jornalismo - Bacharelado - Integral - 03 vagas

Não houve candidatos classificados.

Publicidade e Propaganda - Bacharelado - Integral - 03 vagas

- 1° Gilberto de Carvalho Freitas
- 2° Rodrigo William Scherma da Silva
- 3° Diego Lombardi Ribeiro

Relações Públicas - Bacharelado - Noturno - 03 vagas

- 1° Eduardo Aquino Martinez
- 2° Josielen de Andrade

3° Gabriela O. Campos

SUPLENTE:

1° Paulo Renan Rodrigues Odi

Serviço Social - Bacharelado - Integral - 04 vagas

1° Marivane Borges Gonçalves

2° Luane Macedo Reolon

CAMPUS SÃO GABRIEL

Biotecnologia - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1° Juliana Oliveira de Carvalho

Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1° Camila Carvalho Ernandes

2° Jéssica Eduardo dos Santos Batista

3° Jessica Ferreira Rodrigues

Ciências Biológicas - Licenciatura - Integral - 04 vagas

1° Bruno Montezano Ramos

Engenharia Florestal - Bacharelado - Integral - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Gestão Ambiental - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

1° Renara Bittencourt Vieira

CAMPUS URUGUAIANA

Aquicultura - Tecnológico - Vespertino - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno – 03 vagas

1° Denise Cristina Oliveira de Brito;

2° Claudio Fernandes de Oliveira;

3° Thiago Marques de Carvalho e Silva

Educação Física - Licenciatura - Noturno – 05 vagas

1° Juliel Corrêa Russi;

2° Anderson Soares Martins;

3° Claudio Fernandes de Oliveira Filho;

4° Vânela Soares da Silva

5° Ellen Bandeira Martins

Enfermagem - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1° Catiúcia Teixeira Sanchotene

Farmácia - Bacharelado - Integral - 03 vagas

Não houve candidatos classificados.

Fisioterapia - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1º Andréa Fernandes de Melo

Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral - 04 vagas

Não houve candidatos classificados.

No período de **24 de fevereiro a 04 de março de 2014** os candidatos classificados deverão confirmar suas vagas através da internet ou na Secretaria Acadêmica do curso pretendido.

O candidato que não realizar a confirmação perderá o direito à vaga.

Aqueles que encaminharam apenas cópias dos documentos solicitados deverão apresentar os originais, inclusive da certidão de nascimento/casamento e do CPF, no momento da matrícula, de acordo com o calendário acadêmico da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br). O candidato deverá consultar o seu dia e horário de matrícula através do site da UNIPAMPA ou diretamente na Secretaria Acadêmica do curso. **Aquele que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga.**

A matrícula dos candidatos nas disciplinas ficará sujeita à existência de vagas nas mesmas. Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA

Bagé, 14 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 23/2014

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 06/2014 – PROCESSAMENTO DE SINAIS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, determina a reabertura de inscrições nos seguintes termos:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam reabertas as inscrições do Edital 06/2014, exclusivamente para a área de Processamento de Sinais (Campus Alegrete) **no período de 19/02/2014 a 05/03/2014.**

1.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e poderá ser pago até dia **06/03/2014.**

1.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **05/03/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

1.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos do *campus* da UNIPAMPA, na data provável de **13/03/2014.**

1.4. Na data provável de **24/03/2014** será publicada a composição da banca examinadora, bem como a data, hora e local das provas.

1.4.1. As provas serão realizadas no período provável de **01/04 a 03/04/2014.**

2. FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL 06/2014.

Bagé, 17 de fevereiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 24/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 22/2014

**RESULTADOS DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO 2014/1
E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 22/2014, de 14/02/2014, conforme segue:

1. Inclua-se a classificada do Campus Alegrete:

Engenharia Mecânica - Bacharelado - Integral - 05 vagas

3º Patricia Goulart Soares

Os demais itens do Edital N° 022/2014 permanecem inalterados.

Bagé, 18 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 25/2014**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 64, de 26 de setembro de 2013 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a abertura de novo processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de Trabalho	Modalidades de Provas
Bagé	Ciências Agrárias com ênfase em Ciência e Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
Santana do Livramento	Administração Geral	Graduação em Administração e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
São Borja	Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Especialização em qualquer área ou Mestrado ou Doutorado em Serviço Social ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Biodinâmica do Movimento Humano	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Controle e Aprendizagem Motora e Estágio Supervisionado	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.714,89	-	R\$ 2.714,89
Especialização	R\$ 2.714,89	R\$ 253,13	R\$ 2.968,02
Mestrado	R\$ 2.714,89	R\$ 835,05	R\$ 3.549,94
Doutorado	R\$ 2.714,89	R\$ 1.934,76	R\$ 4.649,65

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.2. O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.3. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **21/02 a 06/03/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **06/03/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **24/02/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **27/02/2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **06/03/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado, conforme previsto no Art. 34 da Resolução CONSUNI nº 64/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados na seleção e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga disponível, conforme subitem 5.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **14/03/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de **26/03 a 11/04/2014**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 64/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2. A prova didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10.1.3. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia para a Prova Didática encontra-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da prova didática e da prova de entrevista constam na tabela abaixo:

Área: **Ciências Agrárias com ênfase em Ciência e Engenharia de Alimentos** – Campus Bagé

Prova Didática – Peso: 6	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Entrevista – Peso: 2	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3
As experiências e expectativas profissionais	3
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4
Prova de Títulos – Peso: 2	

Área: **Administração Geral** – Campus Santana do Livramento

Prova Didática – Peso: 4	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	2
Prova de Entrevista – Peso: 3	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,5
As experiências e expectativas profissionais	4
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,5

Prova de Títulos – Peso: 3Área: **Serviço Social** – Campus São Borja

Prova Didática – Peso: 5	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Entrevista – Peso: 3	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3
As experiências e expectativas profissionais	3
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4
Prova de Títulos – Peso: 2	

Área: **Biodinâmica do Movimento** – Campus Uruguaiana

Prova Didática – Peso: 4	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,5
Domínio do tema sorteado	2,5
Capacidade de comunicação	2,5
Postura pedagógica	2,5
Prova de Entrevista – Peso: 3	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3
As experiências e expectativas profissionais	3
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4
Prova de Títulos – Peso: 3	

Área: **Controle e Aprendizagem Motora e Estágio Supervisionado** – Campus Uruguaiana

Prova Didática – Peso: 4	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,5
Domínio do tema sorteado	2,5
Capacidade de comunicação	2,5
Postura pedagógica	2,5
Prova de Entrevista – Peso: 3	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3
As experiências e expectativas profissionais	3
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4
Prova de Títulos – Peso: 3	

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 64/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura do mesmo, a contar da ciência do candidato.

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

Bagé, 19 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 26/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 13/2014

ANULADO

EDITAL N.º 27/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 06/2014

ANULADO

EDITAL N.º 28/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 240/2013

ANULADO

EDITAL N.º 29/2014

PROCESSO SELETIVO DE 2014 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA PRESENCIAIS PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA NO SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a classificação e a matrícula presenciais para provimento de vagas remanescentes da Modalidade de Ações Afirmativas (Cotas), exclusiva aos candidatos inscritos nesta modalidade na Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – Sisu 2014, para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page_id=25/ e respeitada a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes do Processo Seletivo do Sisu serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera Sisu do curso pretendido, no Sistema de Ações Afirmativas (Cotas), e que estiverem presentes nos locais e horários indicados, conforme subitens 1.3 e 2.1.

1.2 Os candidatos integrantes da Lista de Espera Sisu na Modalidade de Ações Afirmativas (Cotas) serão classificados com base no desempenho no ENEM/2013, em ordem decrescente de pontuação, conforme consta na Lista de Espera.

1.2.1 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

1.3 O candidato deverá comparecer ou se fazer representar nos termos do item 1.3.1 deste edital, no dia 24 de fevereiro, das 14 às 16 horas, no respectivo campus do curso em que está inscrito, munido de documento de identidade com foto.

1.3.1 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.3.2 O candidato que não estiver presente ou representado no horário indicado será automaticamente excluído do processo de seleção nesta chamada.

1.4 Entre os candidatos presentes serão criadas listas de classificação para cada curso, conforme Lista de Espera do Sisu, e esses poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas dentro da modalidade de Ação Afirmativa do candidato.

1.5 A divulgação dos resultados será nos sites dos campi e da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>) e acontecerá até às 18h do dia 25 de fevereiro.

1.6 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a disponibilidade de vagas no curso para o qual está inscrito no SISU através do portal da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>).

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme organização do campus, observando os subitens 1.3 e 1.4, poderão ser realizadas nos dias 26 e 27 de fevereiro, das 09 às 12 horas, e das 14 às 20 horas, nos locais indicados no Anexo I.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas para a Modalidade de Ações Afirmativas (Cotas) ou até esgotar a lista de suplentes, seguindo as determinações da Lei Nº 12.711/12.

2.2 A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos abaixo:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Foto 3x4 atual;

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação, e

g) Documentos que comprovem a modalidade de Ação Afirmativa (Cota) do candidato, conforme Termo de Adesão, disponível em http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page_id=25.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

3.2 A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, na Portaria Normativa N° 18 do MEC 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, no Termo de Adesão da UNIPAMPA no SISU/MEC 2013, no Edital UNIPAMPA N.º 01/2013, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.3 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 20 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Vagas Remanescentes do Sistema de Ações Afirmativas (Cotas) - Lei 12.711						
			Cursado integralmente o ensino médio em Escola Pública			
Campus	Curso	Candidato com deficiência	Renda Familiar menor ou igual a 1,5 Salários Mínimos		Renda Familiar maior 1,5 Salários Mínimos	
			Pretos, Pardos e índios	Escola Pública	Pretos, Pardos e índios	Escola Pública
Alegrete Av. Tiarajú, 810, Bairro Ibirapuitã Alegrete/RS Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	0	3	5	2	6
	Engenharia Agrícola	1	2	3	0	2
	Engenharia Civil	1	3	8	1	7
	Engenharia de Software	1	1	8	1	8
	Engenharia de Telecomunicações	0	2	8	1	5
	Engenharia Elétrica	1	2	7	1	7
	Engenharia Mecânica	1	2	5	1	5
Bagé Rua Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia Bagé/RS Telefone: (53) 3247 3679	Engenharia de Alimentos	0	1	7	2	5
	Engenharia de Computação	1	1	7	0	3
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	0	2	8	1	7
	Engenharia de Produção	1	3	5	2	7
	Engenharia Química	1	1	10	1	7
	Física	0	3	6	2	8
	Letras Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	1	3	5	2	5
	Letras Português	0	2	3	1	4
	Matemática	1	2	8	1	6
	Música	1	2	5	1	4
	Química	1	1	8	1	8
Caçapava do Sul Avenida Pedro Anunciação, s/n, Vila Batista Caçapava do Sul/RS Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	1	3	9	1	6
	Engenharia Ambiental e Sanitária	0	1	8	1	6
	Geofísica	1	2	4	0	5
	Geologia	0	1	5	1	5
	Mineração - Tecnológico	1	1	6	0	1
Dom Pedrito Rua 21 de Abril, nº 80, bairro São Gregório Dom Pedrito/RS Fone: (53)3243 9539	Agronegócio	1	3	8	2	6
	Ciências da Natureza	1	1	3	0	4
	Enologia	1	2	9	1	4
	Zootecnia	1	3	6	0	7

Itaqui Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Itaqui/RS Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	0	2	8	1	5
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	2	9	2	7
	Engenharia de Agrimensura	1	3	9	2	7
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral	1	4	10	3	12
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno	1	2	11	2	6
	Matemática	1	3	6	2	4
	Nutrição	1	3	8	2	8
Jaguarão Rua Conselheiro Diana, 650 Bairro Kennedy Jaguarão/RS Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo Tecnológico - Noturno	1	3	4	1	8
	História Licenciatura - Noturno	1	3	10	1	4
	Letras - Português e Espanhol - Integral	1	1	6	2	9
	Letras - Português e Espanhol - Noturno	1	3	5	2	3
	Pedagogia Licenciatura - Noturno	1	1	5	0	6
	Produção e Política Cultural Bacharelado - Integral	0	3	6	1	6
Santana do Livramento Rua Barão do Triunfo, 1.048 Santana do Livramento/RS Telefone: (55) 3243 4540	Administração – Matutino	1	1	8	1	6
	Administração – Noturno	0	0	6	2	6
	Ciências Econômicas	1	2	6	1	8
	Gestão Pública	0	1	1	2	2
	Relações Internacionais	1	2	7	1	9
São Borja Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo São Borja/RS Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	0	0	5	2	7
	Ciências Sociais - Ciências Políticas	1	3	7	1	5
	Jornalismo	0	2	8	2	9
	Publicidade e Propaganda	1	3	7	1	8
	Relações Públicas	1	3	7	0	9
	Serviço Social	1	2	9	2	8
São Gabriel Avenida Antônio Trilha, 1847 São Gabriel/RS Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	1	1	6	0	8
	Ciências Biológicas Bacharelado	1	0	3	0	3
	Ciências Biológicas Licenciatura	1	2	4	1	3
	Engenharia Florestal	1	1	8	1	8
	Gestão Ambiental	1	1	4	1	5

Uruguiana BR 472, Km 592 Uruguiana/RS Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	1	3	5	2	4
	Ciências da Natureza	0	0	3	1	3
	Educação Física	0	1	6	1	3
	Enfermagem	0	2	10	1	9
	Farmácia	0	3	9	1	6
	Fisioterapia	1	2	8	1	7
	Medicina Veterinária	1	2	12	2	13
Total de vagas Remanescentes	63 cursos	45	123	420	75	382

EDITAL N.º 30/2014**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 21/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o edital 21/2014, de 14/02/2014, incluindo a homologação das inscrições abaixo:

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Alegrete	Programação e Estrutura de Dados	Taís Cristine Appel Colvero

Bagé, 21 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 31/2014**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 55, de 25 de abril de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo- Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº
Alegrete	Pavimentação e Transportes	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000245/2014-18
Dom Pedrito	Enologia	Graduação em Tecnologia em Viticultura e Enologia e Doutorado na área ou áreas afins	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000201/2014-98

São Borja	Relações Públicas e Produção Cultural	Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Bacharelado em Museologia ou Produção Cultural e Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ou Memória Social e Patrimônio ou Interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanidade	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000141/2014-11
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas - Concentração em Política Social	Graduação em Serviço Social e Mestrado ou Doutorado em Serviço Social ou Política Social	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000140/2014-69

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 3.594,57	R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **27/02/2014 a 16/03/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **16/03/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **04/03/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **10/03/2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **16/03/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas.

5.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido. Das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, ficará assegurada a reserva de 5% aos candidatos portadores de deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência que vierem a surgir deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 55/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência que vierem a surgir, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência que vier a surgir será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga, conforme subitem 5.1.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência que vierem a surgir, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **24/03/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **14/04 a 25/04/2014**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 55/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 Para a consulta durante a prova escrita, a que se refere o parágrafo 4º do art. 13 da Resolução CONSUNI nº 55/2013, será permitido apenas material impresso de domínio público.

10.1.3. A prova didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

10.1.5. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática, encontra-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.6. É classificado para a Prova de Defesa de Memorial de Trajetória Acadêmica e para a prova de Títulos o candidato que obtiver Nota Final da Prova Didática (NFPD) igual ou superior a 7,0 (sete).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota final da prova escrita, da prova didática e da prova de defesa de memorial de trajetória acadêmica constam na tabela abaixo:

Área: **Pavimentação e Transportes** – *Campus Alegrete*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	6
Utilização de técnicas e suas inter-relações	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	1
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Enologia** – *Campus Dom Pedrito*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	3
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Relações Públicas e Produção Cultural** – *Campus São Borja*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3
Prova Didática	
Critério	Peso

Planejamento de uma aula	3
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	1,5
Postura pedagógica	1,5
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	8
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	2

Área: **Ciências Sociais Aplicadas - Concentração em Política Social** – Campus São Borja

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	6
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3
Domínio do tema sorteado	5
Capacidade de comunicação	1
Postura pedagógica	1
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 55/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 55/2013.

Bagé, 25 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora



EDITAL N.º 32/2014

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo seletivo para “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico” (PBDA), em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2009, de 31/03/2009.

1. Objetivos

O presente Edital tem por objetivos:

- I – Fomentar a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- II – Qualificar o desempenho acadêmico por meio da concessão de bolsas de iniciação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão acadêmica;
- III – Regulamentar a seleção de bolsistas;
- IV - Aprimorar as condições de estudo e de permanência dos estudantes de graduação da UNIPAMPA.

2. Das modalidades

São modalidades do PBDA as bolsas de:

- I – Iniciação ao Ensino – Projeto de Ensino
- II – Iniciação ao Ensino - Monitoria
- III – Iniciação à Pesquisa
- IV – Iniciação à Extensão
- V – Iniciação à Gestão Acadêmica
- VI – Iniciação às Práticas Acadêmicas Integradas.

3. Das bolsas

- 3.1. Serão concedidas bolsas de 12 e 20 horas semanais;
- 3.2. O valor mensal da bolsa com carga horária de 12 horas semanais de atividades é de R\$ 240,00;
- 3.3. O valor mensal da bolsa com carga horária de 20 horas semanais de atividades é de R\$ 400,00;
- 3.4. As bolsas terão vigência de maio a dezembro de 2014.
- 3.5. O número total de bolsas dependerá da disponibilidade de recursos do Projeto de Lei Orçamentária 2014.

4. Cronograma

26/02	Lançamento do Edital PBDA 2014
-------	--------------------------------

12/03	Data limite para inserção de novos projetos no SIPPEE
19/03	Data limite para Comissão Local inserir parecer e autorização do <i>campus</i> no SIPPEE
25/03	Data Limite para Pró-reitoria registrar projeto no SIPPEE
26 a 29/03	Período para submissão de propostas ao Edital PBDA 2014 no SIPPEE
31/03 a 03/04	Período para avaliação das propostas pelas respectivas Comissões Avaliadoras
04/04	Divulgação de resultados provisórios
07/04	Período para interposição de recursos referentes ao processo de seleção de projetos
08/04	Divulgação de resultados finais
08 a 25/04	Período para divulgação dos editais de seleção de bolsistas
28/04 a 07/05	Período para inscrição do aluno nos editais de seleção
08/05 a 12/05	Período para seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados no Edital.
13/05	Divulgação provisória do resultado
14/05	Interposição de recursos dos alunos
15/05	Divulgação do resultado final / Data limite para inserção dos dados do bolsista no SIPPEE
16/05	Início das atividades do bolsista
30/01/2015	Prazo final para coordenadores entregarem relatório do projeto e das atividades do bolsista

*O não cumprimento de qualquer dos prazos acima, incorrerá na desclassificação da proposta.

5. Da inscrição da proposta

- 5.1. A solicitação de bolsa de iniciação ao ensino, à pesquisa ou à extensão será feita pelo coordenador de projeto registrado mediante submissão de proposta ao Edital PBDA 2014 no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizado no endereço <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/>
- 5.2. As propostas submetidas deverão relacionar-se a projetos registrados no SIPPEE conforme regulamentações por modalidade.
- 5.3. Poderá ser encaminhada apenas 01(uma) proposta por modalidade, solicitar e ser contemplado com, no máximo, 01 (uma) bolsa por proposta, exceto para as modalidades Iniciação à Gestão Acadêmica e Iniciação às Práticas Acadêmicas Integradas, cujo limite máximo será 02 (duas) e 03 (três) bolsas, respectivamente.
- 5.4. Os proponentes que não entregaram relatórios de edições anteriores do PBDA até o dia 31/01/2014 estão impedidos de concorrer neste Edital.
- 5.5. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.
- 5.6. Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo final.
- 5.7. A solicitação de bolsa de iniciação à gestão acadêmica deverá ser feita pela Direção do *Campus*.
- 5.9. Os critérios de seleção de cada modalidade estão definidos nas Disposições Específicas das Modalidades.
- 5.10. As propostas submetidas ao Edital PBDA 2014 devem ser acompanhadas pelos seguintes documentos, cujos modelos estão disponíveis para download no SIPPEE:

Modalidade Iniciação ao Ensino – Projeto de Ensino

- Projeto de Ensino;
- Plano de atividades do bolsista (anexo I);
- Currículo Lattes do proponente em formato PDF;

Modalidade Iniciação ao Ensino – Monitoria

- Proposta de Monitoria;
- Plano de atividades do bolsista (anexo I);
- Currículo Lattes do proponente em formato PDF;

Modalidade Iniciação à Pesquisa

- Projeto de Pesquisa;
- Plano de atividades do bolsista (anexo I);
- Currículo Lattes do proponente em formato PDF;
- Planilha com pontuação do currículo Lattes específica da PROPESQ preenchida, em formato xls (anexo II).

Modalidade Iniciação à Extensão

- Projeto de Extensão;
- Plano de atividades do bolsista (anexo I);
- Currículo Lattes do proponente em formato PDF;
- Planilha com pontuação do currículo Lattes específica da PROEXT preenchida, em formato xls (anexo III).

Modalidade Gestão Acadêmica

- Plano de atividades do bolsista (anexo I);
- Memorando da Direção do *Campus* informando os setores para os quais serão destinadas as bolsas.

Modalidade Práticas Acadêmicas Integradas

- Programa Interdisciplinar (anexo IX);
- Plano de atividades dos bolsistas (anexo I);
- Memorando da Coordenação Acadêmica indicando o coordenador do programa no *campus*;
- Arquivo de texto informando o link do Lattes dos membros da equipe executora.

6. Disposições comuns às modalidades

6.1. Requisitos do orientador solicitante (proponente)

- I – Possuir produção científica, tecnológica ou artístico-cultural divulgada nos principais veículos de comunicação da área nos últimos 5 (cinco) anos (2009-2013);

6.2. Compromissos do orientador solicitante (proponente)

- I. Selecionar para a bolsa estudante de graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- II. Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades de seu bolsista;
- III. Informar, mensalmente, a frequência do bolsista no SIPPEE;
- IV. Apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista;

- V. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando houver participação efetiva do mesmo;
- VI. Garantir a apresentação do trabalho desenvolvido pelo bolsista em pelo menos um evento acadêmico durante a vigência da bolsa, preferencialmente no SIEPE UNIPAMPA;
- VII. Participar como membro das Comissões Julgadoras das respectivas Pró-Reitorias sempre que convidado;
- VIII. Prestar informações relativas à execução da ação e ao bolsista sempre que solicitado;
- IX. No caso de perda de vínculo com a instituição, o proponente deverá informar às respectivas Pró-Reitorias.

6.3. Requisitos e compromissos do bolsista

I – Cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades aprovado, observando a carga horária semanal;

II – Demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, preocupação com sua formação técnico-científica e interesse pela atividade de ensino/pesquisa/extensão/gestão;

III – Manter *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma Lattes;

IV – Participar das atividades propostas pela PROGRAD / PROPESQ / PROEXT / PRAEC, tal como auxiliar na organização de eventos promovidos pela UNIPAMPA;

V – Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos acadêmicos, preferencialmente no SIEPE UNIPAMPA;

VI – Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;

VII – Informar e manter regularizado seu CPF e conta bancária corrente, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição;

VIII – Em caso de atraso na apresentação dos dados bancários, não haverá pagamento retroativo da bolsa;

IX – É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos.

6.4. Da classificação

I – De acordo com a classificação, será respeitado o interesse do proponente por uma das modalidades de carga horária, considerando o número de bolsas disponíveis. Os demais classificados serão contemplados com bolsas de 12h, mesmo que tenham solicitado bolsa de 20h;

II - Caso haja bolsas excedentes em uma modalidade, o recurso poderá ser remanejado para outra modalidade.

7. Disposições específicas por modalidade

7.1. Bolsas de Iniciação ao Ensino – Projetos de Ensino

Do processo de avaliação, seleção e classificação

A seleção das propostas inscritas será realizada por comissão organizada pela PROGRAD e composta por membros da Comissão Superior de Ensino, servidores da Pró-Reitoria de Graduação e professores representantes das áreas do conhecimento.

Dos instrumentos de análise, seleção e classificação

A análise, seleção e classificação das propostas serão realizadas com base nos seguintes instrumentos:

I – Apresentação dos documentos solicitados no item 5.10;

II – Análise do Projeto, conforme critérios estipulados no Anexo IV deste Edital, sendo que os projetos que não atingirem nota mínima 5,0 (cinco) estarão excluídos do processo de seleção e classificação;

III – Plano de trabalho do bolsista, conforme critérios estipulados neste Edital.

Da definição da nota final e da classificação

A nota final da proposta será definida pela média ponderada das notas atribuídas aos instrumentos de avaliação da proposta. Com base nestas médias, será gerada classificação em ordem decrescente.

Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

I - Proposta com maior pontuação no projeto;

II - Currículo Lattes do coordenador da proposta com indicação de projetos e ações voltadas a minimizar as dificuldades de aprendizagem e diminuir os índices de retenção e evasão na graduação;

III - Projeto de ensino com ações interdisciplinares e que possibilitem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

7.2. Bolsas de Iniciação ao Ensino – Monitoria

Tendo em vista o calendário acadêmico 2014, a Monitoria está vinculada à concessão de bolsa acadêmica (08 meses), de maio a dezembro, levando em consideração os componentes curriculares distribuídos nos seguintes períodos:

- a. 5 de maio a 06 de setembro de 2014 - referente ao semestre 2014/01
- b. 22 de setembro a 23 de dezembro de 2014 - referente ao semestre 2014/02

Critérios de Seleção e Análise

A seleção das propostas inscritas será realizada por comissão organizada pela PROGRAD e composta por membros da Comissão Superior de Ensino, servidores da Pró-Reitoria de Graduação e professores representantes das áreas do conhecimento, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, observando que:

I – A Monitoria procura atender um componente curricular específico ou um conjunto de componentes curriculares afins, com exceção de TCC e estágio curricular supervisionado, vinculados em cada um dos semestres letivos de 2014;

II – A Monitoria deve atender componente(s) curricular(es) com, no mínimo, 30 horas no semestre e com uma relação de, no mínimo, 20 alunos por professor registrado no componente curricular específico ou no conjunto de componentes curriculares afins.

Cada proposta de Monitoria será analisada levando em conta:

I – A apresentação dos documentos solicitados no item 5.10;

II – Os critérios estabelecidos no Formulário de Avaliação de Iniciação ao Ensino – Proposta de Monitoria (ANEXO V).

Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

I – Proposta de Monitoria que apresente ações de melhoria do desempenho acadêmico e da diminuição da evasão e da retenção;

II – Proposta de Monitoria para um componente curricular ou o conjunto de componentes curriculares afins que atenda ao maior número de alunos;

III – Proposta de Monitoria para um componente curricular ou o conjunto de componentes curriculares afins com maior carga horária prática;

IV – Professor proponente com maior carga horária em docência.

Considerações para seleção dos bolsistas de monitoria

Na seleção de Monitoria, o aluno candidato já deverá ter cursado o(s) componente(s) curricular(es), alcançando desempenho acadêmico satisfatório.

7.3. Bolsas de Iniciação à Pesquisa

Do processo de avaliação, seleção e classificação

O proponente deverá possuir, no mínimo, título de mestre para solicitar bolsa nesta modalidade. A seleção das propostas inscritas será realizada por membros da Comissão Superior de Pesquisa e por professores representantes das diferentes áreas do conhecimento. Serão eliminadas as propostas que não apresentarem todos os documentos requeridos neste Edital, segundo item 5.10.

Da definição da nota final e da classificação

I – A aprovação e a classificação serão feitas com base na pontuação obtida por cada proposta na avaliação de mérito do currículo Lattes, considerando a planilha de pontuação preenchida pelo proponente, Plano de Atividades e projeto de pesquisa do proponente, segundo os critérios definidos no Anexo VI;

II – Para efeito de análise e julgamento será considerada a produção científica do pesquisador proponente nos últimos 05 (cinco) anos (2009-2014);

III – No julgamento dos pleitos serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Experiência do orientador em pesquisa científica/tecnológica e na formação de recursos humanos;
- b) Mérito/qualidade científica da Proposta;
- c) Adequação metodológica da Proposta e sua viabilidade de execução.

Crítérios de Desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nota no plano de atividades;
- II – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III – Se a proposta visa inovação, caracterizada pela Lei N. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, como sendo a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei de Inovação);
- IV – Se o solicitante possui produção científica com discentes da UNIPAMPA.

7.4. Bolsas de Iniciação à Extensão

Do processo de avaliação, seleção e classificação

A seleção das propostas inscritas será realizada por comissão organizada pela PROEXT e composta por membros da Comissão Superior de Extensão; membros das Comissões Locais de Extensão; e servidores da universidade com experiência na realização de atividades de extensão.

Dos instrumentos de seleção e classificação

A classificação das propostas será feita com base na análise dos seguintes instrumentos:

- I – Análise do Projeto, conforme critérios estipulados no Anexo VII deste Edital (60% da média final), sendo que os projetos que não atingirem nota mínima 6,0 (seis) estarão excluídos do processo de seleção e classificação;
- II – Pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes, considerando planilha de pontuação (Anexo II) preenchida pelo proponente (30% da média final);
- III – Plano de trabalho do bolsista, conforme critérios estipulados neste Edital (10% da média).

Da definição da nota final e da classificação

I – A nota final da proposta será definida pela média ponderada das notas atribuídas aos instrumentos de avaliação da proposta. Com base nestas médias, será gerada classificação em ordem decrescente.

II – Na distribuição dos recursos, serão priorizados os proponentes que não possuem bolsista(s) em outros projetos e programas em 2014.

Crítérios de Desempate

Em caso de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- I – Proposta com maior pontuação no projeto;

- II – Proponente com maior pontuação na análise da produção das atividades em extensão;
- III – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III – Proposta gera produtos acadêmicos (artigo, oficina, produto audiovisual, etc).

7.5. Bolsas de Gestão Acadêmica

Serão concedidas 02 (duas) bolsas por *campus*, no máximo, na modalidade Iniciação à Gestão Acadêmica. Caberá a Direção do *Campus* definir quais setores receberão os bolsistas, e informar por meio de documento anexo a proposta os responsáveis, conforme a necessidade local, para fim de inserção de plano de atividades do bolsista pelo orientador.

7.6. Bolsas de Práticas Acadêmicas Integradas

Entende-se como Práticas Acadêmicas Integradas o conjunto articulado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de caráter multidisciplinar, para atender uma das linhas temáticas deste edital. Cada *campus* poderá submeter uma única proposta de programa na mesma linha temática. A equipe executora do programa deverá ser composta por no mínimo 03 (três) servidores (docentes ou técnicos), dos quais no mínimo 2 devem ser docentes. A proposta do programa deverá ser autorizada pelo Conselho do *Campus*. Serão concedidas até 03 (três) bolsas por programa. Será nomeada uma comissão para análise e seleção das propostas.

Linhas temáticas

- Inclusão e Acessibilidade
- Apoio pedagógico – Combate a evasão e retenção
- Cultura e arte
- Sustentabilidade
- Promoção da Saúde
- Relações de corpo, gênero, raça e sexualidade
- Desenvolvimento rural ou urbano
- Ciência, tecnologia e Inovação para a inclusão social
- Esporte e Lazer
- Qualificação da Gestão Pública

Critério de Desempate

- Programas com abrangência *multicampi* terão prioridade na avaliação.
- Maior número de docentes e técnicos na equipe executora

8. Processo de Inscrição e seleção dos bolsistas

Os proponentes contemplados deverão divulgar edital de seleção dos bolsistas através do SIPPEE, sem prejuízo quanto à utilização de outros meios de divulgação. O edital de seleção deverá seguir o modelo anexo a este edital.

8.1. Requisitos para inscrição dos estudantes

- I – Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos semanais, em curso de graduação;
- II – Não ter sido bolsista PBDA do mesmo orientador em edições anteriores do programa na mesma plataforma;

III – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% da carga horária dos componentes curriculares em que esteve matriculado no semestre anterior à solicitação da bolsa;

IV – Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

V – Não possuir outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência;

VI – Não ter pendências relativas a outras edições do PBDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades.

9. Operacionalização da bolsa

9.1. Substituição de Bolsista

Em caso de necessidade de substituição de bolsista, e não havendo lista de suplentes, o proponente deverá realizar novo processo de seleção.

As substituições de bolsistas deverão ser feitas através do SIPPEE sempre até o dia 10 de cada mês.

9.2. Substituição de Orientador

Em caso de impedimento eventual, é vedado ao orientador repassar diretamente a orientação de seu bolsista, exceto haja um co-coordenador indicado no projeto, do contrário a bolsa será concedida ao próximo classificado na modalidade.

9.3. Cancelamento de bolsas

Em casos que incorram no cancelamento da bolsa, sem reposição de bolsista, o orientador deverá realizar o cancelamento da bolsa através do SIPPEE até o dia 10 de cada mês. Além disso, o orientador deverá informar à PRAEC e à Pró-reitoria que realizou o processo seletivo, através de memorando, sobre a substituição do bolsista.

9.4. Controle de Frequência e Pagamento da Bolsa

O período para inserção ou substituição de bolsistas no SIPPEE será sempre os 10 primeiros dias do mês. Não serão realizados pagamentos parciais de bolsas. O início das atividades do bolsista deverá ser no mesmo período.

Não serão realizados pagamentos de bolsistas que a frequência não for informada no SIPPEE no período de 11 a 15 do mês corrente.

Nos casos em que a frequência não for informada dentro do prazo, o orientador poderá informar retroativamente no mês seguinte.

10. Atestados

Os campi podem emitir atestados para comprovação do vínculo dos discentes e dos orientadores ao PBDA. Contudo, cabe às respectivas Pró-Reitorias a emissão de atestados para validação das horas cumpridas pelos bolsistas.

11. Informações adicionais

Recursos dos coordenadores de projetos poderão ser encaminhados pelo Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE) no período informado no Cronograma (item 4) deste edital.

Os recursos de acadêmicos serão encaminhados ao e-mail das pró-reitorias responsáveis.

Modalidade Iniciação ao Ensino	prograd@unipampa.edu.br
Modalidade Iniciação à Pesquisa	propesq@unipampa.edu.br
Modalidade Iniciação à Extensão	proext@unipampa.edu.br
Modalidade Iniciação à Gestão Acadêmica	praec@unipampa.edu.br

Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação das Pró-Reitorias específicas.

Bagé, 26 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

Lista de Anexos

Anexo I	Plano de atividades do bolsista
Anexo II	Planilha com pontuação do currículo Lattes específica da PROPESQ
Anexo III	Planilha com pontuação do currículo Lattes específica da PROEXT
Anexo IV	Formulário de Apreciação de Iniciação ao Ensino – Projeto de Ensino
Anexo V	Formulário de Apreciação de Iniciação ao Ensino – Monitoria
Anexo VI	Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades
Anexo VII	Critérios de Avaliação das Ações de Extensão
Anexo VIII	Ficha de Avaliação de Ação de Extensão
Anexo IX	Formulário de Registro de Práticas Acadêmicas Integradas
Anexo X	Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

Anexo I**Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico
Plano de Atividades de Bolsista**

Nome do Orientador			
Vinculado a qual projeto ou componente(s) curricular(es)?			
Modalidade	<input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Gestão Acadêmica		
Carga Horária Presencial		Carga horária EAD	

Resumo do Projeto**Relação ensino, pesquisa e extensão****Descrição detalhada das Atividades do Bolsista****Resultados Esperados**

ANEXO II
Planilha de Pontuação do Currículo Lattes de Pesquisadores

Nome do solicitante:								
Área de Avaliação Qualis:								
ESCORE	VALOR							
ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I)		2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
1.1 – Qualis A1	20							
1.2 – Qualis A2	16							
1.3 – Qualis B1	14							
1.4 – Qualis B2	10							
1.5 – Qualis B3	6							
1.6 – Qualis B4	4							
1.7 – Qualis B5	2							
1.8.1 – (sem Qualis) com Fator de Impacto ≥ 3	20							
1.8.2 – (sem Qualis) com Fator de Impacto $1,5 < 3$	16							
1.8.3 – (sem Qualis) com Fator de Impacto $0,5 < 1,5$	10							
1.8.4 – (sem Qualis) com Fator de Impacto $< 0,5$	2							
ARTIGOS COMPLETOS EM ANAIS (Pontuação máxima no período = 60)								
2.1 – Eventos internacionais	6							
2.2 – Eventos nacionais	4							
2.3 – Eventos locais	2							
COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Pontuação máxima no período = 10)								
3.1 – Resumos	0,3							
3.2 – Resumos expandidos	0,5							
DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE PRODUTOS COM PATENTE OBTIDA OU SOFTWARE COM REGISTRO								
LIVROS com ISBN								
5.1 – Livro - publicado por editora com conselho editorial internacional	20							
5.2 – Livro - editado por editora com conselho editorial nacional	15							

5.3 – Livro - editado por editora com conselho editorial local	10							
5.4 - Livro publicado sem conselho editorial	5							
5.4 – Livro organizado	5							
5.5 – Capítulos em livro - editado por editora com corpo editorial internacional	10							
5.6 – Capítulos em livro - editado por editora com corpo editorial nacional	5							
5.7 – Capítulos em livro - editado por editora com corpo editorial local	3							
TRADUÇÕES								
5.8 – Tradução de livro	10							
5.9 – Tradução de artigo ou capítulo de livro	3							
PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – filme, composição musical, direção ou produção (com registro e/ou divulgação)	10							
PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – exposição ou recital; gravação musical; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro e/ou divulgação)	5							
ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO (Pontuação máxima no período = 10)								
7.1 - Orientação de TCC (concluída e aprovada)	0,3							
7.2 - Orientação de Iniciação Científica em andamento (com bolsa)	0,5							
7.3 - Orientação de Iniciação Científica concluída (com bolsa)	1							
7.4 - Orientação em especialização em andamento	0,5							
7.5 - Orientação em especialização concluída	2							
7.6 - Orientação de mestrado em andamento	3							
7.7 - Orientação de doutorado em andamento	4							
7.8 - Orientação de mestrado concluído	10							
7.9 - Orientação de doutorado concluído	20							
7.10 - Co-orientação de mestrado concluído	3							
7.11 - Co-orientação de doutorado concluído	4							
BOLSISTA EM PRODUTIVIDADE DO CNPq	20	preencher apenas no último ano - se bolsista digite o valor 10						
MEDIA FINAL DA PROPOSTA:								

ANEXO III
Planilha de Pontuação do Currículo Lattes de Extensionistas

Nome do solicitante							
ITEM	VALOR	2009	2010	2011	2012	2013	Total
ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I)							0
1.1 – Qualis A1	16						0
1.2 – Qualis A2	14						0
1.3 – Qualis B1	12						0
1.4 – Qualis B2	10						0
1.5 – Qualis B3	8						0
1.6 – Qualis B4	6						0
1.7 – Qualis B5	4						0
1.8.1 – (sem Qualis)	2						0
ARTIGOS COMPLETOS EM ANAIS (Pontuação máxima no período = 60)							0
2.1 – Eventos internacionais	6						0
2.2 – Eventos nacionais	4						0
2.3 – Eventos locais	2						0
COMUNICAÇÃO EM EVENTOS (Pontuação máxima no período = 10)							0
3.1 – Resumos	0,3						0
3.2 – Resumos expandidos	0,5						0
DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE PRODUTOS							0
LIVROS com ISBN							0
5.1 – Livro - publicado por editora com conselho editorial internacional	20						0
5.2 – Livro - editado por editora com conselho editorial nacional	15						0
5.3 – Livro - editado por editora com conselho editorial local	10						0
5.4 - Livro publicado sem conselho editorial	5						0
5.4 – Livro organizado	5						0
5.5 – Capítulos em livro - editado por editora com corpo editorial internacional	10						0
5.6 – Capítulos em livro - editado por editora com corpo editorial nacional	5						0
5.7 – Capítulos em livro - editado por editora com corpo editorial local	3						0
TRADUÇÕES							0
5.8 – Tradução de livro	10						0
5.9 – Tradução de artigo ou capítulo de livro	3						0

PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – composição musical; gravação musical; direção ou produção de filme, vídeo ou peça teatral; exposição ou recital; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro e/ou divulgação)	10						0
ORIENTAÇÃO							0
7.2 - Orientação em Extensão em andamento (com bolsa) - aluno/ano	1						0
7.3 - Orientação em Extensão concluída (com bolsa) - aluno/ano	1,5						0
PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO							0
Coordenação de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	10						0
Coordenação de ação aprovada em Edital interno - ação/ano	9						0
Coordenação de ação sem financiamento - ação/ano	7						0
Participação em equipe executora de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	5						0
Participação em equipe executora de ação aprovada em Edital interno - ação/ano	3						0
MEDIA FINAL DO CURRÍCULO:							

ANEXO IV
Formulário de Avaliação de Iniciação ao Ensino – Projeto de Ensino

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico
Formulário de Avaliação de Iniciação ao Ensino – Projeto de Ensino

Dados da Proposta		
Título do projeto:		
Proponente:		
Campus:		
Mérito da Proposta		
CrITÉRIOS de Avaliação	Máximo	Pontuação
Adequação teórico-metodológica	1,0	
Clareza e coerência entre a justificativa e os objetivos	0,5	
Coerência e adequação do cronograma de ações	0,5	
Explicitação da relevância da proposta na formação técnico-científica discente	1,0	
Apresentação de estratégias de desenvolvimento e modernização do Ensino Superior, com utilização de tecnologias e metodologias criativas e inovadoras de apoio à aprendizagem, de acordo com a área de conhecimento do projeto de ensino.	1,0	
Apresentação de ações interdisciplinares e que possibilitem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
Previsão do acompanhamento do rendimento escolar dos acadêmicos e de ações para a melhoria do desempenho acadêmico, com vistas a diminuição da evasão e da retenção	1,5	
Existência de indicadores de metas e objetivos da proposta e coerência de resultados.	1,0	
Subtotal (máx. 7,5)		
CrITÉRIOS de Avaliação do Plano de Atividades do Bolsista	Máximo	Pontuação
Relevância e exequibilidade das atividades propostas	0,5	
Relação entre ensino, pesquisa e extensão	0,5	
Coerência entre o plano de atividades do bolsista e o projeto de ensino	0,5	
Coerência e adequação do cronograma de ações	0,5	
Coerência dos resultados propostos	0,5	
Subtotal (máx. 2,5)		
Total (Max. 10)		

ANEXO V
Formulário de Avaliação de Iniciação ao Ensino – Monitoria

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico
Formulário de Avaliação de Iniciação ao Ensino - Monitoria

Dados da Proposta		
Título da proposta:		
Proponente:		
Campus:		
Critérios de Avaliação da Proposta	Máximo	Pontuação
Número de alunos atendidos pelo monitor: até 50 alunos = 0,5 ponto; de 51 até 70 alunos = 1 ponto; acima de 71 = 1,5 pontos	1,5	
Carga horária do professor em docência na graduação no semestre letivo: até 12 horas = 0,5 ponto acima de 12h = 1,0 ponto	1,0	
Docentes em cargo de gestão ou comissões de ensino (0 ou 1,0)	1,0	
Previsão de acompanhamento do rendimento dos estudantes	1,0	
Previsão de metodologias inovadoras e desafiadoras, que tangenciem a articulação teórico-prática, a pesquisa como princípio educativo, a relação com outras áreas do conhecimento e a problematização da realidade	1,0	
Levantamento de dados de reprovação, evasão e retenção dos últimos 2 anos do(s) componentes curricular(es) atendido(s)	1,0	
Previsão de ações para a melhoria do desempenho acadêmico e da diminuição da evasão e da retenção	1,0	
Subtotal (máx. 7,5)		
Critérios de Avaliação do Plano de Atividades do Bolsista	Máximo	Pontuação
Relevância e exequibilidade das atividades propostas	0,5	
Relação entre ensino, pesquisa e extensão	0,5	
Coerência entre o plano de atividades do bolsista e o projeto de ensino	0,5	
Coerência e adequação do cronograma de ações	0,5	
Coerência dos resultados propostos	0,5	
Subtotal (máx. 2,5)		
Total (Max. 10)		

ANEXO VI
Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico
Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades

Dados da Proposta		
Título da proposta:		
Proponente:		
Campus:		
Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa	Máximo	Pontuação
Os objetivos são pertinentes e bem definidos?	4,0	
Os métodos a serem empregados podem contemplar os objetivos propostos?	4,0	
O projeto apresenta preocupação com: 1) a formação de recursos humanos com qualidade; 2) projeção da UNIPAMPA no cenário científico nacional e internacional; 3) preocupação clara quanto a publicação/divulgação dos resultados obtidos.	2,0	
Total (máx. 10)		
Critérios de Avaliação do Plano de Atividades do Bolsista	Máximo	Pontuação
Número de atividades propostas para o bolsista é condizente com o período da bolsa?	0,5	
As atividades propostas são exequíveis para a Iniciação Científica?	0,5	
Existe coerência entre plano de trabalho e projeto de pesquisa?	0,5	
O cronograma de trabalho está adequado e as atividades do bolsista estão bem especificadas?	0,5	
Redação, fonte financiadora, resultados e contribuições esperadas.	0,5	
Total (máx. 10)		

ANEXO VII
Critérios de Avaliação das Ações de Extensão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO – EDITAL PBDA 2014
1) A proposta causa impacto social, promove Integração entre Universidade e Sociedade e permite intercâmbio de saberes.
2) A proposta apresenta objetivos viáveis, considerando seu período de vigência e as condições humanas e físicas disponíveis para sua execução.
3) A proposta apresenta justificativa consistente, que permite identificar sua relevância para a formação dos acadêmicos da UNIPAMPA e para a sociedade.
4) A proposta adota metodologia pertinente ao cumprimento dos Objetivos propostos e adequada à promoção de relação dialógica entre Universidade e Sociedade e consequente intercâmbio de saberes.
5) A proposta define seu público alvo de maneira objetiva e viável, considerando o cronograma previsto para sua execução e seus objetivos.
6) A proposta promove articulação entre extensão, ensino e pesquisa no âmbito do(s) curso(s) a que se vincula.
7) A proposta causa impacto na formação técnica, científica, pessoal e social dos discentes integrantes da equipe executora.
8) A equipe executora é formada pelos diversos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos-administrativos), os quais têm participação relevante em todas as etapas do projeto.
9) A proposta prevê geração de produtos (publicações, material audiovisual, produto artístico, inovação tecnológica etc.) capazes de promover a circulação dos saberes produzidos.
10) A proposta apresenta cronograma detalhado o qual demonstra que os objetivos propostos serão alcançados.

11)A proposta prevê modalidades de avaliação por parte da equipe executora e pelo público alvo.

12)A proposta apresenta plano de aplicação de recursos articulado a seus objetivos, cronograma, materiais e métodos.

ANEXO VIII
Ficha de Avaliação de Ação de Extensão

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico
Ficha de Avaliação de Ação de Extensão

Dados da Proposta		
Título da proposta:		
Proponente:		
Campus:		
Modalidade: () Projeto () Programa () Curso () Evento		
Critérios de Avaliação da Ação de Extensão	Máximo	Pontuação
A proposta causa impacto social, promove Integração entre Universidade e Sociedade e permite intercâmbio de saberes.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta apresenta objetivos viáveis, considerando seu período de vigência e as condições humanas e físicas disponíveis para sua execução.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta apresenta justificativa consistente, que permite identificar sua relevância para a formação dos acadêmicos da UNIPAMPA e para a sociedade.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta adota metodologia pertinente ao	0 - Não contempla	

cumprimento dos Objetivos propostos e adequada à promoção de relação dialógica entre Universidade e Sociedade e consequente intercâmbio de saberes.	1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta define seu público alvo de maneira objetiva e viável, considerando o cronograma previsto para sua execução e seus objetivos.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta promove articulação entre extensão, ensino e pesquisa no âmbito do(s) curso(s) a que se vincula.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta causa impacto na formação técnica, científica, pessoal e social dos discentes integrantes da equipe executora.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A equipe executora é formada pelos diversos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos-administrativos), os quais têm participação relevante em todas as etapas do projeto.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta prevê geração de produtos (publicações, material audiovisual, produto artístico, inovação tecnológica etc.) capazes de promover a circulação dos saberes produzidos.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	

A proposta apresenta cronograma detalhado o qual demonstra que os objetivos propostos serão alcançados.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta prevê modalidades de avaliação por parte da equipe executora e pelo público alvo.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta apresenta plano de aplicação de recursos articulado a seus objetivos, cronograma, materiais e métodos.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
Total (Max 36)		
Critérios de Avaliação do Plano de Atividades do Bolsista	Máximo	Pontuação
As ações previstas contribuem para a formação extensionista do bolsista.	2,0	
As ações previstas contribuem para a qualificação da formação acadêmica do bolsista.	2,0	
As ações previstas estão condizentes com o cronograma de execução do projeto.	2,0	
As ações previstas para o bolsista são imprescindíveis para que os objetivos propostos pelo projeto sejam atingidos.	2,0	
As ações previstas para o bolsista são condizentes com a carga horária indicada (12 ou 20 horas).	2,0	
Total (Max 10)		

Parecer Final:

FAVORÁVEL à execução da proposta () Justificar:

FAVORÁVEL à execução da ação mediante ajustes () Justificar:

NÃO FAVORÁVEL () Justificar:

Comentários: (opcional)

Local:

Data:

ANEXO IX
Formulário de Registro de Práticas Acadêmicas Integradas

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico
Formulário de Registro de Práticas Acadêmicas Integradas

Título			
Data Início/...../2014	Data Fim/...../.....
Coordenador	Nome:		
	e-mail:		
	Telefone:		
Unidade de origem do coordenador			
Curso (s) de Graduação ou Pós-Graduação a que se vincula a ação			
Área do conhecimento principal			
Linha temática			
Palavras-chave (04 no máximo)			
Carga Horária Total			
Ensino		Pesquisa	
Extensão		EAD	

Resumo da proposta (300 palavras no máximo)

Justificativa (300 palavras no máximo)

Objetivos (300 palavras no máximo)

Metodologia (300 palavras no máximo)

Relação ensino, pesquisa e extensão (300 palavras no máximo)

Forma de avaliação

Resultados Esperados

Referências Principais (10 títulos no máximo)

Outras informações relevantes (não obrigatório)

Equipe Executora

Adicionar linhas e funções se necessário. Deve conter no mínimo 3 docentes.

Nome	Vinculo (Discente, Docente, TAE ou outro)	Campus ou Instituição de Origem	Função	Carga Horária Semanal
Nome do integrante	Docente	Bagé	Coordenador	4 horas
Lattes: http://lattes.cnpq.br/				
			Colaborador	
Lattes:				
			Palestrante	
Lattes:				
Lattes:				
Lattes:				

ANEXO X
Edital de Seleção de Bolsista

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA) 2014

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico torna pública a seleção de bolsista para atuar em projeto selecionado pelo Edital PBDA 2014.

1. Dados da Bolsa

Orientador:

Título do Projeto:

Carga-horária semanal: 20 ou 40 horas/semanais

Valor: R\$ 240 ou R\$ 400

Vigência: maio a dezembro de 2014

2. Cronograma

28/04 a 07/05	Período para inscrição
08/05 a 12/05	Período para seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados no Edital.
13/05	Divulgação do resultado provisório
14/05	Prazo para interposição de recurso pelo email da pró-reitoria
15/05	Divulgação do resultado final
16/05	Início das atividades do bolsista

3. Requisitos para inscrição dos estudantes

- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos semanais, em curso de graduação;
- Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% da carga horária dos componentes curriculares em que esteve matriculado no semestre anterior à solicitação da bolsa;
- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- Não possuir outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência;
- Não ter pendências relativas a outras edições do PBDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades.
- Não ter sido bolsista PBDA do mesmo orientador em edições anteriores do programa na mesma plataforma.

4. Critérios de Seleção

Os critérios serão informados pelo coordenador no momento da submissão da proposta.

5. Critérios de Seleção

A divulgação de datas e horários de seleção é de responsabilidade do coordenador do projeto.

EDITAL N.º 33/2014**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 239/2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 239, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Nº 248, Seção 3, página 71, em 23 de dezembro de 2013, especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I na área de Ciências Sociais e Humanas/Sociologia, nos termos abaixo, considerando a decisão do agravo de instrumento nº 5002768-68.2014.404.0000/RS:

“Ante o exposto, defiro a antecipação da tutela recursal, com base no art. 527, III, do CPC, concedendo a liminar no mandado de segurança para o fim de determinar à autoridade impetrada que repute a impetrante como aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 158/2013, para o cargo de Professor do Magistério Superior Classe A, Nível I, na área de Ciências Sociais e Humanas/Sociologia da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa.”

1. Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
São Borja	Ciências Sociais e Humanas/ Sociologia	23100.001744/2013-41	1º Andrea Becker Narvaes 2º Valter de Almeida Freitas

2. Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
São Borja	Ciências Sociais e Humanas/ Sociologia	23100.001744/2013-41	1º Andrea Becker Narvaes 2º Valter de Almeida Freitas 3º Priscila Françoise Vitaca Rodrigues

Bagé, 26 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 34/2014**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2014 PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

A Reitora da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2014, conforme Edital nº 236/2013 de 17 de dezembro de 2013.

Classificação	Candidato (a)	Curso	Campus
1º	Felipe Silva da Rocha*	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	São Borja
2º	Genáina Pereira Baumart*	Comunicação Social - Jornalismo	São Borja

* Condicionados ao aceite da Instituição de Ensino Superior receptora.

Bagé, 26 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de março de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Jônatas Marques Caratti**, brasileiro, solteiro, CPF nº 819.214.970-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Francisco Trein, 234, 106, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 92350-200, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 57/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 02 de março de 2014 até 28 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Jônatas Marques Caratti
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Eduardo Matias dos Santos Steidl**, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.524.630-89, residente e domiciliado(a) na Rua Quinze de Novembro, 2279, apto 302, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 104/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 19 de abril de 2014 até 05 de junho de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Eduardo Matias dos Santos Steidl
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Irina Lubeck

Alexandre Antonio dos Santos Nino

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos três dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Silvana Peterini Boeira**, brasileira, solteira, CPF nº 832.349.930-68, residente e domiciliado(a) na Rua Domingos Martins, 2849, casa, Cidade Alta ,Itaqui/RS, CEP 97650-000 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002235/2013-36**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Itaqui**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **05 de fevereiro de 2014** e término em **15 de abril de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Silvana Peterini Boeira
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Luísa Klug Guedes**, brasileira, solteira, CPF nº 018.400.590-60, residente e domiciliado (a) na Avenida João Telles, 1870, casa, Centro, Bagé/RS, CEP 96400-031 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002067/2013-89**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **04 de fevereiro de 2014** e término em **6 de abril de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Luísa Klug Guedes
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Ariane Borba Clos Schirmer**, brasileira, casada, CPF nº 010.554.510-48, residente e domiciliado(a) na Rua Otto Alves Pereira, 478, casa, Dom Feliciano, Gravataí/RS, CEP 96015-180 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002148/2013-89**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **21 de fevereiro de 2014** e término em **20 de fevereiro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Ariane Borba Clos Schirmer
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vanessa Fonseca Barbosa**, brasileira, solteira, CPF nº 012.709.050-90, residente e domiciliado(a) na Rua Felix da Cunha, 814, apto 204, Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 28/2012, celebrado entre as partes em 22 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da solicitação do contratado(a), a contar de 10/02/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Vanessa Fonseca Barbosa
Contratado(a)

Testemunhas:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **JANAÍNA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF nº 045.914.724-26, residente e domiciliado(a) na Rua Venâncio Aires, 187, apto 403, centro, Caxias do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 10/2012, celebrado entre as partes em 23 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do término do contrato, a contar de 27/02/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Janaina Oliveira da Silva
Contratado(a)

Testemunhas:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luciane Terhorst**, brasileira, solteira, CPF nº 003.852.620-43, residente e domiciliado(a) na Rua Santana, nº 2416, apto 7, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 42/2012, celebrado entre as partes em 19 de junho de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do solicitação do contratado(a), a contar de 07/02/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Luciane Terhorst
Contratado(a)

Testemunhas:

Irina Lubeck

Alexandre Antonio dos Santos Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Roseclair da Rocha Lacerda Barroso**, brasileira, casada, CPF nº 767.414.270-15, residente e domiciliado(a) na Av. General Daltro Filho, 1125, casa 26, bairro Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 11/2012, celebrado entre as partes em 02 de março de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do término do contrato, a contar de 01/03/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Roseclair da Rocha Lacerda Barroso
Contratado(a)

Testemunhas:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Caroline Silveira Martinez**, brasileira, solteira, CPF nº 013.180.620-39, residente e domiciliado(a) na Rua XV de Novembro, 3901, Bairro São Miguel, Uruguaiana, CEP 97502-875, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 91/2013, celebrado entre as partes em 09 de setembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do término do contrato, a contar de 04/02/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Caroline Silveira Martinez
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Ângela Kemel Zanella**, brasileira, solteira, CPF nº 013.755.050-25, residente e domiciliado(a) na Rua Bogotá, 250, casa, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97110-130, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 23/2013, celebrado entre as partes em 21 de março de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do término do contrato, a contar de 22/03/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Ângela Kemel Zanella
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marina Zoppas de Albuquerque**, brasileira, solteira, CPF nº 001.359.110-01, residente e domiciliado(a) na Rua Candido Falcão, 73 Complemento 101, Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 119/2013, celebrado entre as partes em 29 de novembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da solicitação do(a) contratado(a), a contar de 27/02/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Marina Zoppas de Albuquerque
Contratado(a)

Testemunhas:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **UNIPAMPA**, neste ato representado pelo Vice-Reitor, Prof Almir Barros da Silva Neto, brasileiro, o Professor do Magistério Superior, CPF nº 603.410.500-59, e o(a) aluno(a) **Victor Balduino Borges**, RG nº 487239763, CPF nº 401.751.328-01, data de nascimento 19.03.1991, matriculado(a) sob o nº 111150552, no Curso de Jornalismo, residente à Rua Cândido Falcão, 1155, apto 1002, Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone (55)9126.3222, a seguir denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dar por rescindido o Contrato nº 29/2013, celebrado entre as partes em 01 de outubro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do referido contrato, em virtude do pedido do (a) **Estagiário(a)**, a contar de 01/02/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Neto
Vice-Reitor

Victor Balduino Borges
Estagiário(a)

Testemunhas:

Joselini Pippi

Josiane dos Santos Souza Borges

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 04/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Marlog Construções e Empreendimentos Ltda- Me, CNPJ 18.509.027/0001-70.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Marlog Construções e Empreendimentos Ltda- Me, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/01/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Said Fajreldin Marques, Diretor da Marlog Construções e Empreendimentos Ltda- Me.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 05/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Concretel Construções Ltda., CNPJ 95.827.697/0001-85.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Concretel Construções Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 23/01/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Maurício de Souto Goulart, Sócio administrador da Concretel Construções Ltda.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO n° 07/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22;
Prefeitura Municipal de Jaguarão CNPJ n° 88.414.552/0001-97.

Objeto: O presente Acordo tem como objetivo o desenvolvimento de um programa especial de mútua cooperação visando a implantação, o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de ensino, pesquisa e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos, além de possibilitar o desenvolvimento de estágios obrigatórios e não obrigatórios na forma prevista na Lei n° 11.788/2008, mediante a formalização de convênios específicos para tal.

Data da assinatura: 18/11/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; José Cláudio Ferreira Martins – Prefeito Municipal

PARTE 02
ATOS DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, cargo Administradora, SIAPE n° 1637558, da Portaria n° 141, de 08 de outubro de 2013 da atribuição de Fiscal do Contrato n° **29/2013**, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014.

DESIGNAR, a servidora **Aline Picetti Rocha**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2076108, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **29/2013**, na Portaria n° 141, de 08 de outubro de 2013, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial Doação de Bens Permanentes do Campus Santana do Livramento, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Emerson Jones Guedes Vargas**, Técnico em contabilidade, SIAPE 1897260;
- ✓ **Marcos Eduardo Kirsch**, Técnico em contabilidade, SIAPE 1754845;
- ✓ **Matias Gonzales Rodrigues**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1886855.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0659, de 15 de março de 2010, e pela Portaria de nomeação n° 02 de 14 de fevereiro de 2008 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Patrícia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256, para exercer a atribuição de Fiscal no Contrato n° **013/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa AV2 Prestação de Serviços Ltda. Objeto – Prestação de serviços relacionado a serviços gerais e serviços de copa – como SUPLENTE do servidor **Evelton Machado Ferreira**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1549614 - Campus Caçapava, na Portaria n° 048, de 01 de agosto de 2011.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Daniel dos Santos Viegas**, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1549730, para substituir a servidora a servidora **Elimara da Silva Gonçalves**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1946237, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal do **Contrato n° 08/2012-UNIMED Seguros**, nas Portarias abaixo relacionadas, durante os dias 19 a 28 de Fevereiro de 2014.

- ✓ 48/2012, emitida 11 de junho de 2012;
- ✓ 43/2012, emitida em 23 de maio de 2012.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rita Cecília Fontoura Bristes**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2062860, para substituir a servidora **Elimara da Silva Gonçalves**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1946237, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal, no **Contrato 09-2013**- Arancíbia (Passagens Aéreas), conforme Portaria 96/2013, emitida em 05 de julho de 2013, durante os dias 19 a 28 de Fevereiro de 2014.

Everton Bonow
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA N° 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria N° 123, de 02 de setembro de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n° 019/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa CH Card Comercio de Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto – Execução dos serviços de impressão de identificações institucionais em cartão PVC CR80 para a Unipampa.

- ✓ **Cadia Carolina Morosetti Ferreira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1947878 – (Fiscal titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Adriana dos Santos Rodrigues**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1552592 – (Fiscal suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1580005 – (Fiscal titular – Campus Bagé);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa**, cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE n° 1673002 – (Fiscal suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, cargo: Técnico de TI, SIAPE n° 1761140 – (Fiscal titular – Campus Caçapava do Sul);

- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1754860 – (Fiscal suplente – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Ana Cristina do Amaral Lovato**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1754677 – (Fiscal titular – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Sandra Mara Silva de León**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1570833 – (Fiscal suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Pedro Ricardo Camargo Da Rosa**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1908492 – (Fiscal titular – Campus Itaquí);
- ✓ **Luciano Antonelli Becker**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1754837 – (Fiscal suplente – Campus Itaquí);
- ✓ **Darlise Nunes Ferreira**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1570384 – (Fiscal titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Silvia Rozane de Souza Avila de Souza**, cargo: Pedagogo - Aérea, SIAPE n° 1797893 – (Fiscal suplente – Campus Jaguarão);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724 – (Fiscal titular – Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Nilza Mara Pereira**, cargo: Secretária Executiva, SIAPE n° 1755772 – (Fiscal suplente – Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – (Fiscal titular – Campus São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1567891 – (Fiscal suplente – Campus São Borja);
- ✓ **Diogo Larri Spencer Alves**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1850808 – (Fiscal titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Quelen Marites Adolfo Spencer**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1767577 – (Fiscal titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, cargo: Técnico Desportivo, SIAPE n° 1827345 – (Fiscal titular – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Luiz Henrique Costa Gonçalves**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1696031 – (Fiscal suplente – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Rafaela Rios**, cargo: Administradora, SIAPE n° 1570279;

- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº1901902;

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N°15, de 06 de fevereiro de 2012;

REVOGAR a Portaria N° 50, de 13 de março de 2013;

REVOGAR a Portaria N° 56, de 13 de março de 2013;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato n° **010/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Compucon Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.. Objeto – Prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia para a Unipampa.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Técnico de TI, SIAPE 1754462 (Fiscal titular Alegrete);
- ✓ **Rafael Prates Quevedo**, Técnico de TI, SIAPE 1754855 (Fiscal suplente Alegrete);
- ✓ **Carlos Alberto Guarenti**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1861112 (Fiscal titular Bagé);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de TI, SIAPE 1580005 (Fiscal suplente Bagé);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de TI SIAPE 1569400 (Fiscal titular Dom Pedrito);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Técnico em TI, SIAPE 1942081 (Fiscal suplente Dom Pedrito);

- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de TI, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Técnico em TI, SIAPE 1761140 (Fiscal suplente Caçapava do Sul);

- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de TI, SIAPE 1625414 (Fiscal titular Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Fiejó**, Técnico em TI, SIAPE 1858216 (Fiscal suplente Itaqui);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico em TI, SIAPE 1754190 (Fiscal titular Jaguarão);
- ✓ **Aline Rossales Sengik**, Analista de TI, SIAPE 1551174 (Fiscal suplente Jaguarão);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Analista de TI, SIAPE 1754013 (Fiscal titular Santana do Livramento);
- ✓ **Matias Gonzalez Rodrigues**, Técnico de TI, SIAPE 1886855 (Fiscal suplente Santana do Livramento);
- ✓ **Melise Peruchini** Analista de TI, SIAPE 1756343 (Fiscal titular São Gabriel);
- ✓ **Maurício Machado de Souza**, Técnico em TI, SIAPE 1369278 (Fiscal suplente São Gabriel);
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, Analista de TI SIAPE 1553369 (Fiscal titular São Borja);
- ✓ **Everton Luis Toller**, Técnico em TI, SIAPE 1759895 (Fiscal suplente São Borja);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Sistemas SIAPE 1756715 (Fiscal titular Reitoria);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Analista de Ti SIAPE 2775427 (Fiscal suplente Reitoria);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Fiscal titular Uruguaiana);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico em TI, SIAPE 2053904 (Fiscal suplente Uruguaiana);
- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, Assistente em Administração SIAPE 1901902 (Fiscal administrativo);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor do Contrato).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PERÍODO DE 01/02/2014 A 28/02/2014
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000035/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	09/02/2014	10/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		10/02/2014	11/02/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.088,47
		11/02/2014	11/02/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	576,55
		11/02/2014	12/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	401,85
Sub-Total							2.320,67
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.364,82
000081/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	11/02/2014	12/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2014	12/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000098/14-1C	EDUARDO CERETTA MOREIRA	11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		11/02/2014	12/02/2014	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		12/02/2014	12/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			346,80
000107/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	03/02/2014	03/02/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		03/02/2014	03/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		03/02/2014	04/02/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50
		04/02/2014	04/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		04/02/2014	04/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000117/14	RAFAELA RIOS	04/02/2014	05/02/2014	São Borja (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		05/02/2014	06/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00

		06/02/2014	06/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000118/14	MELISSA WELTER VARGAS	04/02/2014	05/02/2014	São Borja (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		05/02/2014	06/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		06/02/2014	06/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000145/14	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	06/02/2014	08/02/2014	Uruguiana (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	354,00
		08/02/2014	08/02/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	408,60
000147/14	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	06/02/2014	08/02/2014	Uruguiana (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	354,00
		08/02/2014	08/02/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	408,60
000155/14	ADEMIR DIAS LIMA	03/02/2014	03/02/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	649,47
Sub-Total							649,47
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	649,47
000156/14	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	23/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	728,70
000159/14	KATE MARIA STEPHAN ADDUM	03/02/2014	03/02/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	760,47
Sub-Total							760,47
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	760,47
000161/14	IGHOR COSTA POZZER	31/01/2014	01/02/2014	Bagé (RS)	Cruz Alta (RS)	Rodoviário	177,00
		01/02/2014	01/02/2014	Cruz Alta (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0			Total Viagem	343,55
000162/14	CEDENIR BORGHETTI	05/02/201	06/02/201	Alegrete	São Borja	Veículo	177,00	
		4	4	(RS)	(RS)	Oficial		
		06/02/201	06/02/201	São Borja	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4	(RS)	para	Oficial		
					Alegrete			
					(RS)			
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	231,60
000163/14	ANDRE LUBECK	05/02/201	06/02/201	Alegrete	São Borja	Veículo	211,50	
		4	4	(RS)	(RS)	Oficial		
		06/02/201	06/02/201	São Borja	Retorno	Veículo	105,75	
		4	4	(RS)	para	Oficial		
					Alegrete			
					(RS)			
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	283,35
000164/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	05/02/201	06/02/201	Alegrete	São Borja	Veículo	177,00	
		4	4	(RS)	(RS)	Oficial		
		06/02/201	06/02/201	São Borja	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4	(RS)	para	Oficial		
					Alegrete			
					(RS)			
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	231,60
000169/14	LEILA MARIA SALDANHA DIAS	10/02/201	12/02/201	Caçapava	Bagé (RS)	Veículo	354,00	
		4	4	do Sul (RS)		Oficial		
		12/02/201	12/02/201	Bagé (RS)	Retorno	Rodoviário	88,50	
		4	4		para			
					Caçapava			
					do Sul (RS)			
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	391,65
000170/14	EVERTON FRIGO	19/02/201	20/02/201	Caçapava	Bagé (RS)	Veículo	177,00	
		4	4	do Sul (RS)		Oficial		
		20/02/201	20/02/201	Bagé (RS)	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4		para	Oficial		
					Caçapava			
					do Sul (RS)			
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	231,60
000171/14	ROSENARA MURARI MULAZANI	10/02/201	12/02/201	São Gabriel	Bagé (RS)	Veículo	354,00	
		4	4	(RS)		Oficial		
		12/02/201	12/02/201	Bagé (RS)	Retorno	Veículo	88,50	
		4	4		para São	Oficial		
					Gabriel (RS)			
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	391,65
000172/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	02/02/201	04/02/201	Bagé (RS)	Jaguarão	Veículo	423,00	
		4	4		(RS)	Oficial		

		04/02/2014	04/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	494,85
000173/14	ULRIKA ARNS	03/02/2014	03/02/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2.061,47
		03/02/2014	03/02/2014	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.521,10
Sub-Total							3.582,57
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0			Total Viagem	3.660,62
000174/14	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	09/02/2014	10/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	224,20
		10/02/2014	14/02/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.576,37
		14/02/2014	14/02/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	659,47
		14/02/2014	14/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	112,10
Sub-Total							2.572,14
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0			Total Viagem	2.581,44
000175/14	ALINE VIEIRA DE MELLO	10/02/2014	12/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000176/14	CRISTIANE HEREDIA GOMES	10/02/2014	12/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000177/14	CARLA POHL SEHN	09/02/2014	12/02/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	568,65
000178/14	VITOR HUGO VEPPU BURGARDT	10/02/2014	12/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	391,65	
000179/14	NILZA MARA PEREIRA	10/02/2014	10/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		10/02/2014	10/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55	
000180/14	NILZA MARA PEREIRA	11/02/2014	11/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55	
000181/14	NILZA MARA PEREIRA	12/02/2014	12/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	71,55	
000185/14	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	19/02/2014	21/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	391,65	
000187/14	SAULO MENNA BARRETO DIAS	10/02/2014	12/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0			Total Viagem	391,65	
000189/14	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	10/02/2014	12/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	

		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000191/14	HECTOR CURY SOARES	06/02/2014	07/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		07/02/2014	09/02/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.396,87
		09/02/2014	09/02/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	796,45
		09/02/2014	10/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							2.742,02
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0	Total Viagem			2.786,17
000192/14	RAFAEL MOURA PIVETTA	10/02/2014	12/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000194/14	RICARDO JOSE GUNSKI	13/02/2014	13/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			88,80
000195/14	JUMAR LUIS RUSSI	13/02/2014	13/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000196/14	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	06/02/2014	07/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		07/02/2014	09/02/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.396,87
		09/02/2014	09/02/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	796,45
		09/02/2014	10/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							2.742,02

Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem	2.786,17	
000197/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	05/02/2014	07/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		07/02/2014	07/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						442,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	391,65	
000198/14	JOSE CARLOS BINS FILHO	20/02/2014	21/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000199/14-1C	KARINE BRAGA MOREIRA	02/02/2014	04/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		04/02/2014	04/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						442,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	408,60	
000200/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	12/02/2014	14/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		14/02/2014	14/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						442,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	391,65	
000201/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	19/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/02/2014	21/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						442,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	391,65	
000203/14	ADEMIR DIAS LIMA	03/02/2014	03/02/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	649,47
Sub-Total						649,47	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	649,47	
000204/14-1C	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	25/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						442,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	391,65	

000205/14	SIMONE PRIOR PRIETSCH	10/02/2014	12/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000206/14	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	20/02/2014	20/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		20/02/2014	20/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							126,90
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	109,95
000207/14	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	11/02/2014	12/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000208/14	RICARDO JOSE GUNSKI	20/02/2014	20/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/02/2014	20/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000209/14	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	11/02/2014	12/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000210/14	KATE MARIA STEPHAN ADDUM	03/02/2014	03/02/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	760,47
Sub-Total							760,47
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	760,47
000212/14	CEDENIR BORGHETTI	07/02/2014	07/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		07/02/2014	07/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

000213/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	06/02/2014	06/02/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		06/02/2014	06/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000214/14-1C	CAMILA FURLAN DA COSTA	02/02/2014	04/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		04/02/2014	04/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
000215/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	07/02/2014	07/02/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		07/02/2014	07/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000216/14	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	19/02/2014	21/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000217/14	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	11/02/2014	11/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000218/14	DENISE TERESINHA DA SILVA	11/02/2014	12/02/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2014	12/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000220/14-1C	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	02/02/2014	04/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00

		04/02/2014	04/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
000221/14	EVERTON BONOW	26/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000222/14	MARCIA CRISTINA CERA	13/02/2014	13/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000223/14	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	08/02/2014	09/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Jales (SP)	Veículo Oficial	177,00
		09/02/2014	10/02/2014	Jales (SP)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	177,00
		10/02/2014	11/02/2014	Poços de Caldas (MG)	Jundiá (SP)	Veículo Oficial	177,00
		11/02/2014	12/02/2014	Jundiá (SP)	Pilar do Sul (SP)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2014	13/02/2014	Pilar do Sul (SP)	Marialva (PR)	Veículo Oficial	177,00
		13/02/2014	14/02/2014	Marialva (PR)	Videira (SC)	Veículo Oficial	177,00
		14/02/2014	15/02/2014	Videira (SC)	São Joaquim (SC)	Veículo Oficial	177,00
		15/02/2014	15/02/2014	São Joaquim (SC)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.242,75
000224/14	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	10/02/2014	12/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000225/14	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	19/02/2014	20/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		20/02/2014	20/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total		Reembolso	0	Total Viagem			

Adicional	-	o					231,60
000226/14	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	26/02/2014	27/02/2014	Uruguiana (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	231,60
000227/14-1C	CENIR GONCALVES TIER	17/02/2014	19/02/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	391,65
000228/14	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	18/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/02/2014	21/02/2014	Uruguiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/02/2014	21/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	551,70
000229/14	CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO	10/02/2014	10/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/02/2014	10/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	88,50
000230/14	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	18/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/02/2014	21/02/2014	Uruguiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/02/2014	21/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	551,70
000231/14	CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO	11/02/2014	11/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,50
000232/14	CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO	12/02/2014	12/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,50
000233/14	PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	18/02/2014	19/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			231,60
000234/14	LUIS EDUARDO VIEIRA	18/02/2014	19/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			283,35
000235/14	PIERRE CORREA MARTIN	11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		11/02/2014	13/02/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.311,87	
		13/02/2014	13/02/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.139,45	
		13/02/2014	13/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	112,10	
Sub-Total							2.563,42	
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem			2.607,57
000236/14	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	12/02/2014	13/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			231,60
000237/14	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	21/02/2014	21/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total		Reembols	o	0	Total Viagem			

Adicional	-	o					71,55
000238/14	ALINE LOPES BALLADARES	18/02/2014	19/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	283,35
000240/14	RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	11/02/2014	12/02/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2014	12/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	231,60
000241/14-2C	RICARDO BRIAO LEMOS	24/02/2014	24/02/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		24/02/2014	24/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000242/14	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	18/02/2014	19/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	283,35
000243/14	MARCIA CRISTINA CERA	18/02/2014	19/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	283,35
000244/14	HELYNA DEWES	18/02/2014	18/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	89,25
000245/14	MAURO RICARDO LEMOS	18/02/2014	18/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20

Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			89,25
000246/14	RICARDO BRIAO LEMOS	18/02/2014	18/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			89,25
000247/14-1C	JULIANA SONEGO GOULART	15/02/2014	17/02/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		17/02/2014	18/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			709,50
000248/14	DALTRO JOSE NUNES	09/02/2014	10/02/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		10/02/2014	10/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			317,25
000250/14	LUCIANA BORBA BENETTI	12/02/2014	12/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			88,80
000251/14-1C	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	17/02/2014	19/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembols	1	Total Viagem			477,90
000252/14	IRINA LUBECK	17/02/2014	19/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			477,90
000253/14	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	17/02/2014	19/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00

		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			477,90
000254/14	LUCIANA BORBA BENETTI	18/02/2014	21/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			672,45
000255/14	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	26/02/2014	27/02/2014	Uruguaiana (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			283,35
000256/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	06/02/2014	06/02/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		06/02/2014	06/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000257/14	SANDOR DORFEY	06/02/2014	06/02/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		06/02/2014	06/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000258/14	ECILDA RODRIGUES SALLES	10/02/2014	12/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			388,80
000259/14	LEDEMAR CARLOS VAHL	07/02/2014	08/02/2014	Pelotas (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		08/02/2014	08/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			248,55
000260/14	LUIZ FERNANDO SPINELLI PINTO	07/02/2014	08/02/2014	Pelotas (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	177,00

		08/02/2014	08/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000261/14	KAMILLA RAQUEL RIZZI	19/02/2014	19/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000262/14	KAMILLA RAQUEL RIZZI	18/02/2014	18/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000263/14	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	18/02/2014	18/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000264/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	04/02/2014	06/02/2014	Alegrete (RS)	Vacaria (RS)	Veículo Oficial	354,00
		06/02/2014	06/02/2014	Vacaria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000265/14	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	19/02/2014	19/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80

000266/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	17/02/2014	19/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	442,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000267/14	KAMILA RAQUEL RIZZI	20/02/2014	20/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/02/2014	20/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	88,80
000268/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	20/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
000269/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	19/02/2014	21/02/2014	Alegrete (RS)	Mostardas (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/02/2014	21/02/2014	Mostardas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000270/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	19/02/2014	21/02/2014	Alegrete (RS)	Mostardas (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/02/2014	21/02/2014	Mostardas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	391,65
000272/14-2C	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	05/02/2014	07/02/2014	São Borja (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		07/02/2014	08/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolsos	120,75			Total Viagem	568,65
000273/14	ANDRE LUBECK	11/02/2014	11/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	-
		11/02/2014	11/02/2014	São Gabriel (BA)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	88,80

000274/14	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO	20/02/2014	21/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000275/14	ESTER GOMES MEDEIROS	09/02/2014	12/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	531,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		714,50
000276/14	LUCIO JORGE HAMMES	10/02/2014	11/02/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000277/14	ARIEL BEHR	24/02/2014	26/02/2014	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	354,00
		26/02/2014	26/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		486,65
000278/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	18/02/2014	19/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000279/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	04/02/2014	06/02/2014	Alegrete (RS)	Vacaria (RS)	Veículo Oficial	354,00
		06/02/2014	06/02/2014	Vacaria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65
000280/14	KAMILA RAQUEL RIZZI	27/02/2014	27/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000282/14	ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA	10/02/2014	12/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000283/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	05/02/2014	06/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		06/02/2014	06/02/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		06/02/2014	06/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000284/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		11/02/2014	12/02/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		12/02/2014	12/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000285/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	12/02/2014	12/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000286/14	VALDIR MARCOS STEFENON	20/02/2014	20/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/02/2014	20/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000287/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	11/02/2014	11/02/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		11/02/2014	11/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	71,55
000288/14	JULIANA SONEGO GOULART	12/02/2014	12/02/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		12/02/2014	12/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	71,55
000289/14	ALEX MATEUS FERIGOLO	11/02/2014	14/02/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	531,00	
		14/02/2014	14/02/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	551,70
000290/14	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	24/02/2014	25/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	283,35
000291/14	VAGNER DA SILVA FAGUNDES	11/02/2014	14/02/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	531,00	
		14/02/2014	14/02/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	551,70
000292/14	LUCIANA BORBA BENETTI	18/02/2014	19/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	283,35
000293/14	CENIR GONCALVES TIER	24/02/2014	25/02/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		25/02/2014	26/02/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		26/02/2014	26/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	0				Total Viagem	391,65

000294/14	ROBERTO THIESEN	25/02/2014	26/02/2014	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	211,50
		26/02/2014	26/02/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	464,47
		26/02/2014	28/02/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Seropédica (RJ)	Veículo Oficial	423,00
		28/02/2014	28/02/2014	Seropédica (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	-
		28/02/2014	28/02/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	105,75
Sub-Total							1.204,72
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.136,92
000298/14	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	21/02/2014	21/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000299/14	PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	20/02/2014	21/02/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000300/14	ADRIANA GINDRI SALBEGO	12/02/2014	12/02/2014	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2014	12/02/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000301/14	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	19/02/2014	19/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000302/14	FERNANDA ZIANI MENDES	19/02/2014	19/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
000303/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	17/02/2014	19/02/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00	
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							528,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			477,90
000304/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	26/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			231,60
000305/14	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	17/02/2014	19/02/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00	
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							528,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			477,90
000306/14	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	21/02/2014	21/02/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-	
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
000307/14	LORENA GONZALEZ TELIS	18/02/2014	19/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			283,35
000308/14-1C	CLEBER MAUS ALBERTO	17/02/2014	19/02/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00	
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							528,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			477,90
000309/14	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	17/02/2014	20/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50	
		20/02/2014	20/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total								

							740,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		672,45
000310/14	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	26/02/2014	27/02/2014	Itaqui (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000311/14-1C	CLEITON STIGGER PERLEBERG	18/02/2014	19/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000312/14	CAROLINA DE CORREA MARQUES	17/02/2014	17/02/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		17/02/2014	17/02/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000313/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2014	12/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80
000314/14	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	25/02/2014	25/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80
000315/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2014	12/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000316/14	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	17/02/2014	17/02/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		17/02/2014	17/02/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55	
000317/14	SANDOR DORFEY	11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/02/2014	11/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55	
000318/14	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	09/02/2014	12/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		568,65	
000319/14-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/02/2014	13/02/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/02/2014	14/02/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		14/02/2014	14/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35	
000320/14	ALESSANDRO SILVEIRA MELO	18/02/2014	19/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35	
000321/14-1C	SANDOR DORFEY	13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/02/2014	13/02/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/02/2014	14/02/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		14/02/2014	14/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60	
000322/14	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	24/02/2014	25/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	231,60
000323/14	ALEXANDRE BERNARDINO LOPES	12/02/2014	13/02/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	231,60
000324/14	SIMONE COSTA MOREIRA	24/02/2014	24/02/2014	Esteio (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/02/2014	24/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Esteio (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	88,50
000325/14	MARCELO SOUZA DE MELLO	11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/02/2014	11/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	71,55
000326/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	11/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/02/2014	11/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	71,55
000328/14	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	17/02/2014	17/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		17/02/2014	19/02/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.441,27	
		19/02/2014	19/02/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	906,45	
		19/02/2014	19/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	133,95	
							Sub-Total	2.481,67
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0			Total Viagem	2.525,82
000329/14	DANIELA OLIVEIRA LOPES	21/02/2014	22/02/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		22/02/2014	22/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	248,55

000330/14	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	21/02/2014	22/02/2014	Bagé (RS)	Caçapava (SP)	Veículo Oficial	177,00
		22/02/2014	22/02/2014	Caçapava (SP)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000332/14	ANA PAULA MANERA	11/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		12/02/2014	12/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	379,70
000333/14	CARLA JUDITE KIPPER	11/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2014	12/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000335/14	MARCIANA DEMARCHI	25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Aéreo	-
		25/02/2014	25/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Aéreo	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	166,55
000336/14	RENATA SILVEIRA DA SILVA	19/02/2014	22/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		22/02/2014	22/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	568,65
000337/14	EVERTON BONOW	20/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	211,50
		21/02/2014	21/02/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000338/14	CLARISSA GABBI FALLEIRO	19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		19/02/2014	19/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	89,25

000339/14	JAIRTON CORTELINI DORNELES	30/01/2014	04/02/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	885,00
		04/02/2014	04/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							885,00
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		834,15
000340/14	ANA PAULA MANERA	19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		19/02/2014	19/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		89,25
000341/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	10/02/2014	10/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	-
		10/02/2014	10/02/2014	São Gabriel (BA)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80
000343/14	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	05/02/2014	05/02/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		05/02/2014	05/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000344/14	HELVIO RECH	02/02/2014	05/02/2014	Bagé (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	531,00
		05/02/2014	05/02/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		568,65
000345/14	VALERIA DOS SANTOS CORDEIRO	23/02/2014	23/02/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	688,47
		23/02/2014	27/02/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	714,07
Sub-Total							2.110,54
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		1.981,46
000346/14	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	26/02/2014	26/02/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	26/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							

							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			71,55
000347/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	20/02/2014	20/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	-
		20/02/2014	20/02/2014	São Gabriel (BA)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			71,55
000348/14	TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES	10/02/2014	11/02/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/02/2014	11/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			227,68
000349/14	SABRINA NEVES DA SILVA	21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		21/02/2014	21/02/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			71,55
000350/14	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	19/02/2014	19/02/2014	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		19/02/2014	19/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			89,25
000351/14	MARCIANA DEMARCHI	25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Aéreo	-
		25/02/2014	25/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Aéreo	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			71,55
000352/14	PAULO ROBERTO CHAVES	23/02/2014	27/02/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols	0	Total Viagem			796,50
000353/14	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	21/02/2014	22/02/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/02/2014	22/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé	Veículo Oficial	88,50

					(RS)		
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		248,55
000354/14	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	22/02/201	22/02/201	Jaguarão	Caçapava	Veículo	-
		4	4	(RS)	do Sul (RS)	Oficial	
		22/02/201	22/02/201	Caçapava	Retorno	Veículo	88,50
		4	4	do Sul (RS)	para	Oficial	
					Jaguarão		
					(RS)		
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,50
000355/14	MATHEUS DE CARVALHO LEITE	21/02/201	22/02/201	Bagé (RS)	Caçapava	Veículo	177,00
		4	4		do Sul (RS)	Oficial	
		22/02/201	22/02/201	Caçapava	Retorno	Veículo	88,50
		4	4	do Sul (RS)	para	Oficial	
					Bagé		
					(RS)		
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		248,55
000357/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	21/02/201	22/02/201	Bagé (RS)	Caçapava	Veículo	177,00
		4	4		do Sul (RS)	Oficial	
		22/02/201	22/02/201	Caçapava	Retorno	Veículo	88,50
		4	4	do Sul (RS)	para	Oficial	
					Bagé		
					(RS)		
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		248,55
000358/14- 1C	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	26/02/201	26/02/201	Bagé (RS)	São Borja	Veículo	-
		4	4		(RS)	Oficial	
		26/02/201	26/02/201	São Borja	Alegrete	Veículo	-
		4	4	(RS)	(RS)	Oficial	
		26/02/201	27/02/201	Alegrete	São	Veículo	211,50
		4	4	(RS)	Gabriel (RS)	Oficial	
		27/02/201	27/02/201	São	Retorno	Veículo	105,75
		4	4	Gabriel (RS)	para	Oficial	
					Bagé		
					(RS)		
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000359/14	EVERTON LUIS TOLLER	24/02/201	25/02/201	São Borja	Bagé (RS)	Veículo	177,00
		4	4	(RS)		Oficial	
		25/02/201	25/02/201	Bagé (RS)	Retorno	Veículo	88,50
		4	4		para São	Oficial	
					Borja (RS)		
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000360/14- 1C	ULRIKA ARNS	18/02/201	19/02/201	Bagé (RS)	Porto	Veículo	304,20
		4	4		Alegre (RS)	Oficial	
		19/02/201	19/02/201	Porto	Brasília	Aéreo	1.015,57
		4	4	Alegre (RS)	(DF)		
		19/02/201	20/02/201	Brasília	Porto	Aéreo	1.696,65
		4	4	(DF)	Alegre (RS)		
		20/02/201	21/02/201	Porto	Retorno	Veículo	456,30
		4	4	Alegre (RS)	para	Oficial	
					Bagé		
					(RS)		
Sub-Total							

							3.472,72
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.499,92
000361/14	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	25/02/2014	25/02/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		25/02/2014	26/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			284,70
000362/14	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	10/02/2014	12/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/02/2014	12/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000363/14	ROSSANA VEIGA DO CANTO	25/02/2014	25/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000364/14	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	21/02/2014	23/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/02/2014	23/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			425,55
000365/14	VANESSA RABELO DUTRA	19/02/2014	20/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	267,90
		20/02/2014	20/02/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.008,47
		20/02/2014	20/02/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.016,55
		20/02/2014	20/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	133,95
Sub-Total							2.426,87
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.487,97
000366/14-1C	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	17/02/2014	18/02/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/02/2014	19/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00

		19/02/2014	19/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000367/14	DIOGO ALVES ELWANGER	20/02/2014	21/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000368/14	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	24/02/2014	25/02/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		25/02/2014	26/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	480,15
000371/14	LAURA SANTOS DA CUNHA	26/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	220,58
000372/14	ADELMIR FIABANI	11/02/2014	13/02/2014	Jaguarão (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	354,00
		13/02/2014	13/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000373/14	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	16/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	637,20
		19/02/2014	19/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							743,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	787,55
000374/14	SILVANA MARIA GRITTI	13/02/2014	13/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000375/14	ANDRE LUBECK	18/02/2014	18/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		18/02/2014	18/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000376/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	18/02/2014	18/02/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000377/14-1C	VANESSA RABELO DUTRA	26/02/2014	26/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	26/02/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	26/02/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000379/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	17/02/2014	17/02/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		17/02/2014	17/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000380/14	JUCARA BORDIN	20/02/2014	21/02/2014	Caxias do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/02/2014	21/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caxias do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
000381/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	24/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
000382/14	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	24/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50

						(RS)	
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		551,70
000383/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	11/02/2014	12/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2014	12/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000384/14	GABRIEL MEDEIROS CHATI	21/02/2014	24/02/2014	Jaguarão (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	531,00
		24/02/2014	24/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		585,60
000386/14	JULIANA YOUNG	25/02/2014	25/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000387/14	FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	25/02/2014	25/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000388/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	18/02/2014	19/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000389/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	27/02/2014	27/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80

000390/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	27/02/2014	27/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000391/14	GUILHERME PACHECO CASA NOVA	27/02/2014	27/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000392/14	CEDENIR BORGHETTI	18/02/2014	18/02/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000393/14	CEDENIR BORGHETTI	20/02/2014	20/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		20/02/2014	20/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000394/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	18/02/2014	18/02/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000395/14-1C	RAFAEL MARTINS SAIS	26/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000396/14	ISIS BORN MACHADO	27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55

000397/14	DULCE MARI DA SILVA VOSS	21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		21/02/2014	21/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000400/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	15/02/2014	16/02/2014	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/02/2014	17/02/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		425,55
000401/14	ANA PAULA MANERA	26/02/2014	26/02/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	26/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		89,25
000403/14	RICARDO BRITES MOREIRA	23/02/2014	26/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		26/02/2014	26/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		568,65
000404/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		13/02/2014	13/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000405/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	17/02/2014	17/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		17/02/2014	17/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000406/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	20/02/2014	20/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-

		20/02/2014	20/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000407/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	24/02/2014	24/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		24/02/2014	24/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000408/14	EDGAR SALIS BRASIL NETO	26/02/2014	27/02/2014	Itaqui (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			231,60
000409/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	23/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	708,00
		27/02/2014	27/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			728,70
000410/14-1C	LIANE CAMATTI	24/02/2014	28/02/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	708,00
		28/02/2014	28/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			711,75
000411/14	PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	25/02/2014	25/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000412/14	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	25/02/2014	25/02/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total		Reembolsos	0	Total Viagem			

Adicional	-	o					71,55
000413/14	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	25/02/2014	25/02/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000414/14	FABIO RODRIGUES CORNIANI	17/02/2014	21/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	846,00
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	867,00
000415/14	DORIS DE SOUZA SANTANA	27/02/2014	27/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000416/14	ROGER FABIANO PACHECO ALVES	13/02/2014	13/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000418/14	MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA	24/02/2014	25/02/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembols o	0			Total Viagem	326,60
000419/14	NORTON VICTOR SAMPAIO	25/02/2014	25/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55

000420/14	KARINA BRACCINI PEREIRA	24/02/2014	25/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000421/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	26/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000422/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	25/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000423/14	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	25/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000424/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	24/02/2014	24/02/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		24/02/2014	24/02/2014	Jaguarão (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		24/02/2014	25/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50
		25/02/2014	25/02/2014	São Gabriel (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000425/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	24/02/2014	24/02/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		24/02/2014	24/02/2014	Jaguarão (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		24/02/2014	25/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/02/2014	25/02/2014	São Gabriel (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60

000426/14	CAROLINA FREDDO FLECK	27/02/2014	27/02/2014	Santana do Livramento (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000427/14	CIRO SANCHES LOPES	23/02/2014	27/02/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	728,70
000428/14	JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI	24/02/2014	27/02/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	531,00
		27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
000429/14	ELIZA GELAIN HEINZ	26/02/2014	28/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000430/14	HEIDE ROSE FELDMANN	26/02/2014	28/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000431/14	ALINE PERES KROLOW	25/02/2014	25/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000432/14	CENIR GONCALVES TIER	28/02/2014	28/02/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		28/02/2014	28/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
000433/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		21/02/2014	22/02/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		22/02/2014	22/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			300,30
000434/14	ELGION LUCIO DA SILVA LORETO	26/02/2014	26/02/2014	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		26/02/2014	26/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
000435/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	26/02/2014	27/02/2014	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			283,35
000438/14	CLEITON STIGGER PERLEBERG	27/02/2014	27/02/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							105,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,80
000439/14	PAULO RODINEI SOARES LOPES	27/02/2014	27/02/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
000440/14	LETICIA ZORZELA	26/02/2014	26/02/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	
		26/02/2014	26/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
000442/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	27/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		27/02/2014	27/02/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete	Veículo Oficial	-	

							(RS)	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	-
000443/14	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	26/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	231,60
000444/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	26/02/2014	26/02/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	
		26/02/2014	26/02/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	71,55
000446/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	88,80
000447/14	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	26/02/2014	28/02/2014	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	391,65
000448/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	26/02/2014	28/02/2014	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	423,00	
		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	528,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	477,90
000449/14-1C	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	26/02/2014	28/02/2014	Jaguarão (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0			Total Viagem	391,65
000450/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	26/02/2014	27/02/2014	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50	

		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000453/14	FRANCISCO RIPOLI FILHO	25/02/2014	25/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2014	25/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000454/14	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	26/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000455/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	26/02/2014	26/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	26/02/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000456/14	FERNANDO JUNGES	26/02/2014	28/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
000457/14	FERNANDO JUNGES	26/02/2014	28/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
000458/14	FRANCELI BRIZOLLA	27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total		Reembolso	0	Total Viagem			

Adicional	-	o					88,80
000459/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	27/02/2014	27/02/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Rosário do Sul (RS)	Veículo Oficial	211,50
		28/02/2014	28/02/2014	Rosário do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			283,35
000460/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	27/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			88,80
000461/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	27/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (BA)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			71,55
000462/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	27/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			71,55
000463/14	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	04/02/2014	04/02/2014	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		04/02/2014	04/02/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			71,55
000464/14	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	18/02/2014	18/02/2014	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		18/02/2014	18/02/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			71,55
000465/14	ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA	21/02/2014	23/02/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00

		23/02/2014	23/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			425,55
000466/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	17/02/2014	21/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	846,00
		21/02/2014	21/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			867,00
000467/14	MELISSA WELTER VARGAS	13/02/2014	14/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/02/2014	14/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			231,60
000468/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	27/02/2014	27/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000469/14	RAFAELA RIOS	13/02/2014	14/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/02/2014	14/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			231,60
000472/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	28/02/2014	28/02/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		28/02/2014	28/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			71,55
000473/14	MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	21/02/2014	23/02/2014	Caçapava do Sul (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/02/2014	23/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			425,55

000482/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	26/02/2014	26/02/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	26/02/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000486/14	JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN	12/02/2014	14/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		14/02/2014	14/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65
000490/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	26/02/2014	26/02/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000508/14	JULIANA ROSE JASPER	13/02/2014	13/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000511/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	12/02/2014	13/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000515/14	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	10/02/2014	13/02/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		13/02/2014	13/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		551,70
000537/14	JAIRTON CORTELINI DORNELES	26/02/2014	27/02/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00

		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			231,60
000547/14	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	08/02/2014	09/02/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		09/02/2014	09/02/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	-
		09/02/2014	10/02/2014	São Paulo (SP)	Cidade do México (México)	Aéreo	-
		10/02/2014	16/02/2014	Cidade do México (México)	Puerto Vallarta (México)	Aéreo	-
		16/02/2014	16/02/2014	Puerto Vallarta (México)	Cidade do México (México)	Aéreo	-
		16/02/2014	17/02/2014	Cidade do México (México)	Lima (Peru)	Aéreo	-
		17/02/2014	18/02/2014	Lima (Peru)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		18/02/2014	18/02/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Aéreo	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			-
000549/14	RICARDO JOSE GUNSKI	18/02/2014	19/02/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			283,35
000550/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	17/02/2014	19/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			477,90
000587/14	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	18/02/2014	19/02/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			283,35
000603/14	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	27/02/2014	28/02/2014	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	211,50

		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	283,35
000628/14	HECTOR CURY SOARES	27/02/2014	27/02/2014	Santana do Livramento (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/02/2014	27/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	71,55
000650/14	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	23/02/2014	23/02/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		23/02/2014	23/02/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	88,50
000743/14	VANDERLEI FOLMER	10/02/2014	11/02/2014	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	177,00
		11/02/2014	11/02/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
000824/14	MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	04/02/2014	05/02/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	177,00
		05/02/2014	05/02/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
000839/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	17/02/2014	19/02/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		19/02/2014	19/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	477,90
000895/14	DAIANA SILVA DE AVILA	16/02/2014	17/02/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		17/02/2014	17/02/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	248,55

001453/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	26/02/2014	28/02/2014	Jaguarão (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/02/2014	28/02/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90

PARTE 03
ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001898/2013-33.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jorge Francisco Margarites Rocha**, matrícula SIAPE 1771422, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 05 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002739/2013-56.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luciane Scherer Pahim**, matrícula SIAPE 1958167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Denis Jeferson Pereira Cobas**, SIAPE 1833698, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Gabinete da Reitoria, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002691/2013-86.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Franciele Pissinin Denardini**, matrícula SIAPE 1832515, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 04 de janeiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002017/2013-00.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Maria Cristina Graeff Wernz**, matrícula SIAPE 1766790, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23205.008424/2012-63.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jeferson Andrade Duda**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na cidade de São Borja, a contar de 20 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001744/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andrea Becker Narvaes**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 7 de Fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000276/2013-98,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Erick de Melo Maciel**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 10 de Fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Paulo Lunelli**, cargo de Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Pesquisa – Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa, na cidade de Bagé, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000273/2014-35.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Liane Nascimento dos Santos**, matrícula SIAPE 1848162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000153/2014-38.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Adriane Röedel Hirdes**, matrícula SIAPE 1754197, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 07 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000223/2014-58.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Gilvane Belem Correia Costa**, matrícula SIAPE 1755876, ocupante do cargo de Pedagogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002872/2013-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Hector Alberto Lopes da Silva**, matrícula SIAPE 1840171, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23205.000203/2014-87.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Priscilla dos Santos Gusmão**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Coordenadoria de Sistemas de Biblioteca, na cidade de Bagé, a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000127/2014-18.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cinara Reis Flores**, matrícula SIAPE 1964265, ocupante do cargo de Arquivista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001582/2013-41.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Bruno Moura Paz de Moura**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Núcleo de tecnologia da Informação e Comunicação- Coordenadoria de Apoio ao Usuário, na cidade de Bagé, a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000106/2014-94,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, a servidora **Helena Lisboa Magalhães**, SIAPE 1771430, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Coordenadoria de Obras da Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN), na cidade de Alegrete/RS, para passar a ter exercício na Coordenadoria de Obras da PROPLAN, na cidade de Santana do Livramento/RS, em no mínimo dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002436/2013-33,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Luciano de Pelegrini Lopes**, SIAPE 1863867, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação em Alegre/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação em Bagé/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000224/2014-01.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cleiton Lucatel**, matrícula SIAPE 1940643, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000366/2014-60.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Dieison Gabbi Fantineli**, matrícula SIAPE 1848398, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000340/2014-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Giovane D'Avila Mendonça**, matrícula SIAPE 1848165, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000364/2014-71.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Mirian Marchezan Lopes**, matrícula SIAPE 1611234, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS

SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	03/fev/14	12/fev/14
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	10/fev/14	19/fev/14
1886851	ALESSANDRA BARAZZUTTI	19/fev/14	28/fev/14
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	19/fev/14	28/fev/14
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	19/fev/14	28/fev/14
1551143	ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	01/fev/14	02/mar/14
1754798	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO	19/fev/14	28/fev/14
2754795	ALEXANDRE GONCALVES GARCIA	22/fev/14	13/mar/14
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	24/fev/14	01/mar/14
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	19/fev/14	28/fev/14
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	03/fev/14	12/fev/14
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	13/fev/14	20/fev/14
1946408	ANA GISELA MARTINI FAGUNDES	19/fev/14	28/fev/14
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	03/fev/14	17/fev/14
1331340	ANDERSON VESZ CATTELAN	17/fev/14	03/mar/14
1755730	ANELISE AFONSO MARTINS	19/fev/14	28/fev/14
1546853	ARLEI PRESTES TONEL	11/fev/14	11/fev/14
1548582	ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES	10/fev/14	27/fev/14
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	10/fev/14	01/mar/14
1582437	BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	20/fev/14	27/fev/14
1824791	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	19/fev/14	28/fev/14
1805592	CAMILA FURLAN DA COSTA	24/fev/14	01/mar/14
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	10/fev/14	01/mar/14
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	03/fev/14	17/fev/14
1758011	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	19/fev/14	28/fev/14
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	19/fev/14	28/fev/14
1767575	CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	17/fev/14	28/fev/14
1756693	CHARLES RODRIGUES BASTOS	19/fev/14	28/fev/14
1543789	CLARISSA UJVARI PABST	19/fev/14	28/fev/14
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	20/fev/14	01/mar/14
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	10/fev/14	01/mar/14
1548820	CLEIA MARISA SILVA BOTTINO	05/fev/14	24/fev/14
1465183	CLEVER MARTINS LEITZKE	03/fev/14	17/fev/14
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	10/fev/14	19/fev/14
1758626	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER CARIO	19/fev/14	28/fev/14
1759887	DAIANE BALCONI BEVILAQUA	19/fev/14	28/fev/14
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	14/fev/14	28/fev/14
1864889	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	19/fev/14	28/fev/14
SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim

SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim
1850810	DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES	05/fev/14	14/fev/14
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	20/fev/14	28/fev/14
1850809	DEBORA DA LUZ GONCALVES	19/fev/14	28/fev/14
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	03/fev/14	12/fev/14
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	19/fev/14	28/fev/14
1970367	DENISE MODES ROCHA	28/fev/14	06/mar/14
1569933	DILVA CARVALHO MARQUES	19/fev/14	28/fev/14
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	03/fev/14	12/fev/14
1869413	EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	05/fev/14	14/fev/14
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	03/fev/14	10/fev/14
1464575	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	13/fev/14	28/fev/14
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	14/fev/14	28/fev/14
1564983	ELIANA MOURGUES COGOY	14/fev/14	28/fev/14
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	19/fev/14	28/fev/14
1652644	ELISANGELA MAIA PESSOA	03/fev/14	03/fev/14
1752851	ELOISA RODRIGUES FORTE	03/fev/14	22/fev/14
1975211	ELVIRA PRESTES CARDOZO ALVES	01/fev/14	02/mar/14
1569929	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	10/fev/14	01/mar/14
1549614	EVELTON MACHADO FERREIRA	14/fev/14	28/fev/14
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	17/fev/14	26/fev/14
1756759	FABRICIO GARCIA MARCON	09/fev/14	28/fev/14
1570280	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	03/fev/14	12/fev/14
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	12/fev/14	21/fev/14
1841586	FERNANDO CORREA SIMAS	10/fev/14	01/mar/14
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	03/fev/14	22/fev/14
1832515	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	03/fev/14	12/fev/14
1758075	FRANCINE DA SILVA	18/fev/14	27/fev/14
1551141	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	03/fev/14	22/fev/14
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	03/fev/14	12/fev/14
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	24/fev/14	04/mar/14
1780427	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	17/fev/14	28/fev/14
1515099	GELSON PERES DA SILVA	21/fev/14	06/abr/14
1767579	GERLAINE SANTOS DA ROSA	03/fev/14	22/fev/14
1643769	GILMAR BRONDANI	03/fev/14	12/fev/14
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	10/fev/14	24/fev/14
1775755	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	24/fev/14	05/mar/14
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	03/fev/14	12/fev/14
1832664	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	10/fev/14	24/fev/14
1754830	IVES GALLON	10/fev/14	01/mar/14
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	19/fev/14	28/fev/14
SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim

SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim
2552585	JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	10/fev/14	19/fev/14
1545356	JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA	19/fev/14	28/fev/14
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	17/fev/14	06/mar/14
1813522	JEFFERSON DAMASIO	19/fev/14	28/fev/14
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	19/fev/14	28/fev/14
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	17/fev/14	08/mar/14
1760569	JULIANA CAMPODONICO MADEIRA	03/fev/14	22/fev/14
1842571	KALINCA LEIA BECKER	03/fev/14	17/fev/14
1751876	KALU SORAIA SCHWAAB	19/fev/14	28/fev/14
1759737	KATIA LUISA SECKLER	19/fev/14	28/fev/14
1568755	LEANDRO SEGALLA	05/fev/14	19/fev/14
1855661	LEONARDO MACHADO PINTO	10/fev/14	01/mar/14
1901461	LETICIA ZORZELA	03/fev/14	22/fev/14
1754818	LIARA LONDERO DE SOUZA	10/fev/14	24/fev/14
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	17/fev/14	26/fev/14
1552269	LORENO VAZ COSTA	07/fev/14	21/fev/14
1806247	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	14/fev/14	28/fev/14
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	17/fev/14	03/mar/14
1958167	LUCIANE SCHERER PAHIM	17/fev/14	03/mar/14
1863867	LUCIANO DE PELEGRINI LOPES	03/fev/14	22/fev/14
1756805	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	06/fev/14	07/mar/14
1946225	LUIDI BAGGIOTO DA ROCHA	17/fev/14	08/mar/14
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	05/fev/14	14/fev/14
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	19/fev/14	28/fev/14
1751741	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	03/fev/14	11/fev/14
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	03/fev/14	17/fev/14
1832507	LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	12/fev/14	21/fev/14
1341308	MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	14/fev/14	30/mar/14
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	03/fev/14	12/fev/14
1663279	MARCELO DA SILVA SCHUSTER	10/fev/14	01/mar/14
1897248	MARCELO DAL POZZO	03/fev/14	22/fev/14
1970380	MARCELO MATZENBACHER DELANOY	03/fev/14	12/fev/14
1900267	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	03/fev/14	22/fev/14
2885940	MARCIO NERES DOS SANTOS	05/fev/14	14/fev/14
2885940	MARCIO NERES DOS SANTOS	19/fev/14	28/fev/14
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	05/fev/14	07/fev/14
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	10/fev/14	01/mar/14
1571985	MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA	26/fev/14	07/mar/14
1946280	MARILEI DOMINGUES CUSTODIO	05/fev/14	14/fev/14
1886855	MATIAS GONZALEZ RODRIGUES	03/fev/14	17/fev/14
SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim

SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	18/fev/14	03/mar/14
1901902	MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO	03/fev/14	12/fev/14
2754004	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	10/fev/14	19/fev/14
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	05/fev/14	14/fev/14
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	03/fev/14	12/fev/14
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	01/fev/14	14/fev/14
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	17/fev/14	03/mar/14
1756481	NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	19/fev/14	28/fev/14
1886716	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	05/fev/14	14/fev/14
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	10/fev/14	19/fev/14
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	18/fev/14	26/fev/14
1869276	PATRICIA DALMASO POGLIA	03/fev/14	22/fev/14
1759763	PAULA LEONETTI PALMAM	19/fev/14	28/fev/14
1901278	PAULO GUEDES DOS SANTOS	14/fev/14	28/fev/14
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	19/fev/14	28/fev/14
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	19/fev/14	28/fev/14
1942081	RAFAEL MOURA PIVETTA	18/fev/14	27/fev/14
1755595	RAFAEL PLA MATIELO LEMOS	12/fev/14	21/fev/14
1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	19/fev/14	28/fev/14
1568758	RENATA CRISTINA MARQUES ALVES	19/fev/14	28/fev/14
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	02/fev/14	16/fev/14
1755857	RENATA MACHADO PEREIRA	23/fev/14	04/mar/14
1570948	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	19/fev/14	28/fev/14
1755925	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	03/fev/14	12/fev/14
1567891	RICARDO BRITES MOREIRA	03/fev/14	12/fev/14
1755948	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	19/fev/14	28/fev/14
1779398	ROBERTO DUTRA DE FELICE	14/fev/14	28/fev/14
1680304	RODRIGO DA SILVA RAMOS	19/fev/14	28/fev/14
1755630	RODRIGO FRACARI	19/fev/14	28/fev/14
1755328	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	10/fev/14	24/fev/14
1867094	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	03/fev/14	09/fev/14
1758119	ROSALIA MONTAGNER	10/fev/14	19/fev/14
1755944	ROSANE MARIA SIELO	17/fev/14	25/fev/14
1755944	ROSANE MARIA SIELO	26/fev/14	07/mar/14
1764578	RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR	13/fev/14	27/fev/14
1895460	RUTH PEREIRA CASTRO	04/fev/14	23/fev/14
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	12/fev/14	21/fev/14
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	03/fev/14	06/fev/14
1754810	SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNI	03/fev/14	17/fev/14
1822918	SILVANA DALMASO TOLFO	03/fev/14	22/fev/14
SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim

SIAPE	Servidor	Data Início	Data Fim
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	01/fev/14	02/mar/14
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	03/fev/14	17/fev/14
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	19/fev/14	28/fev/14
1781274	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	10/fev/14	01/mar/14
1564994	ULRIKA ARNS	04/fev/14	18/fev/14
1909818	VANESSA CEIGLINSKI NUNES	14/fev/14	28/fev/14
1583055	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	10/fev/14	24/fev/14
1868073	VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	04/fev/14	13/fev/14
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	17/fev/14	02/mar/14
1756319	VITOR RODRIGUES ALMADA	03/fev/14	12/fev/14
1756735	VIVIAN LINO NETTO	10/fev/14	01/mar/14
1756747	VIVIANE KANITZ GENTIL	03/fev/14	12/fev/14
356782	WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI	19/fev/14	28/fev/14
6382320	ZENEIDA MACHADO SILVEIRA	03/fev/14	22/fev/14

LICENÇAS

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
2072246	JADER FAGUNDES BIAZETTO	Doação de Sangue	31JAN2014 31JAN2014 31JAN2014
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	Casamento	08FEV2014 15FEV2014 15FEV2014
1618665	CLARICE ALVES BONOW	Casamento	14DEZ2013 21DEZ2013 21DEZ2013
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	Falecimento de pessoa da família	17JAN2014 24JAN2014 24JAN2014
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	Licença Gestante Concedida Administrat	14FEV2014 13JUN2014 13JUN2014
2946481	MAUREN LUCIA DE ARAUJO BERGMANN	Licença Gestante Concedida Administrat	15FEV2014 14JUN2014 14JUN2014
2073892	ALINE FLACH SANTOS	Licença Gestante Concedida Administrat	16JAN2014 15MAI2014 15MAI2014
1754770	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	Licença Paternidade	15FEV2014 19FEV2014 19FEV2014
1860899	ALBERTO EDUARDO KNIES	Licença Paternidade	04FEV2014 08FEV2014 08FEV2014
1652647	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	Licença Adotante	23JAN2014 22ABR2014 22ABR2014
1458108	ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	Licença Gestante - Prorrogação	21FEV2014 21ABR2014 21ABR2014
1806012	ANELISE DUMKE	Licença Gestante - Prorrogação	18FEV2014 18ABR2014 18ABR2014
1492044	ADRIANE GRIEBELER	Licença Gestante - Prorrogação	06FEV2014 06ABR2014 06ABR2014

2056074	BRUNO JACOBS	Licença Pessoa Família	16DEZ2013 23DEZ2013 23DEZ2013
2066266	VANESSA HERNANDES OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Licença Pessoa Família	17FEV2014 23FEV2014 23FEV2014
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	Licença Pessoa Família	06JAN2014 07JAN2014 07JAN2014
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	Licença Pessoa Família	29JAN2014 31JAN2014 31JAN2014
1758119	ROSÁLIA MONTAGNER	Licença Pessoa Família	29JAN2014 31JAN2014 31JAN2014
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	Licença Pessoa Família	28JAN2014 30JAN2014 30JAN2014
1736759	LILIAN RIBEIRO KRATZ	Licença Pessoa Família	21JAN2014 23JAN2014 23JAN2014
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	Licença Pessoa Família	30JAN2014 01FEV2014 01FEV2014
1861116	PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR	Licença Pessoa Família	27JAN2014 29JAN2014 29JAN2014
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	Licença Pessoa Família	04FEV2014 06FEV2014 06FEV2014
1941505	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	Licença Pessoa Família	10FEV2014 12FEV2014 12FEV2014
1761157	FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	Licença Tratamento de Saúde	29JAN2014 25MAI2014 25MAI2014
1498399	FERNANDA VARGAS FERREIRA	Licença Tratamento de Saúde	04FEV2014 04FEV2014 04FEV2014
2072274	PRISCILLA DOS SANTOS GUSMÃO	Licença Tratamento de Saúde	29JAN2014 31JAN2014 31JAN2014
1941144	GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI	Licença Tratamento de Saúde	29JAN2014 27FEV2014 27FEV2014
2068746	LIDIANE CECHIM	Licença Tratamento de Saúde	24JAN2014 30JAN2014 30JAN2014
1952206	GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	05FEV2014 19FEV2014 19FEV2014
1191881	JANE SCHUMACHER	Licença Tratamento de Saúde	03FEV2014 03MAI2014 03MAI2014
2049681	VALERIA GONÇALVES SCANGARELLI MATTE	Licença Tratamento de Saúde	20JAN2014 24JAN2014 24JAN2014
1838116	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	Licença Tratamento de Saúde	17JAN2014 03FEV2014 03FEV2014
1672559	FERNANDO ZOCHE	Licença Tratamento de Saúde	17JAN2014 02MAR2014 02MAR2014
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	Licença Tratamento de Saúde	27JAN2014 25FEV2014 25FEV2014
2056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	19FEV2014 20MAR2014 20MAR2014
1488635	TATIANE LOTUFO LEITE	Licença Tratamento de Saúde	22JAN2014 24JAN2014 24JAN2014

1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	Licença Tratamento de Saúde	06JAN2014 07JAN2014 07JAN2014
1778057	CYNTHIA FONTELLA SANT'ANNA	Licença Tratamento de Saúde	30JAN2014 13FEV2014 13FEV2014
2072246	JADER FAGUNDES BIAZETTO	Licença Tratamento de Saúde	06FEV2014 07FEV2014 07FEV2014
1756302	INGRIDI KERLIN TASCA	Licença Tratamento de Saúde	20JAN2014 08FEV2014 08FEV2014
1932673	GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	Licença Tratamento de Saúde	14FEV2014 28FEV2014 28FEV2014
1756481	NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	Licença Tratamento de Saúde	10FEV2014 10FEV2014 10FEV2014
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	Licença Tratamento de Saúde	27JAN2014 27MAR2014 27MAR2014
2056565	JOSE CURY FILHO	Licença Tratamento de Saúde	10FEV2014 10FEV2014 10FEV2014
2056565	JOSE CURY FILHO	Licença Tratamento de Saúde	11FEV2014 20FEV2014 20FEV2014
1650949	VALDECIR ZAVARESE DA COSTA	Licença Tratamento de Saúde	27JAN2014 11FEV2014 11FEV2014
1760222	JEFFERSON DE JESUS SOARES	Licença Tratamento de Saúde	27JAN2014 05FEV2014 05FEV2014
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	Licença Tratamento de Saúde	03FEV2014 07FEV2014 07FEV2014
1412801	FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	Licença Tratamento de Saúde	04FEV2014 07FEV2014 07FEV2014
2045309	AMARILIS DIAZ DE CARVALHO	Licença Tratamento de Saúde	21JAN2014 22FEV2014 22FEV2014
1754550	MAURO FARIA SOUZA	Licença Tratamento de Saúde	10FEV2014 14FEV2014 14FEV2014
1952206	GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	20FEV2014 06MAR2014 06MAR2014
1731867	DANIELA SILVA LILGE	Licença Tratamento de Saúde	20DEZ2013 23DEZ2013 23DEZ2013

PARTE 04

CONSUNI

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 04/2014 – CSE e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002890/2013-94,

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Campus Dom Pedrito.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 03/2014 – CSE e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002892/2013-83,

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Bagé.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 01/2014 – CSE e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002893/2013-28,

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, do Campus Bagé.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 02/2014 – CSE e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002894/2013-72,

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, do Campus Bagé.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INCLUIR no Conselho Curador *pro tempore* da Universidade Federal do Pampa, constituído pela Portaria Nº 001, de 23 de janeiro de 2014, o servidor abaixo relacionado como membro titular:

- ✓ Jeferson Luis Lopes Goularte, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732133.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2014 - 2018



Universidade Federal do Pampa

A Fundação Universidade Federal do Pampa é uma fundação pública vinculada ao Ministério da Educação com o objetivo de ministrar Ensino Superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação *multicampi* na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Reitora

Ulrika Arns

Vice-Reitor

Almir Barros da Silva Santos Neto

Pró-Reitor de Administração

Everton Bonow

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Simone Barros de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Vera Lúcia Cardoso Medeiros

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Graduação

Elena Maria Billig Mello

Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Vanessa Rabelo Dutra

Pró-Reitor de Pesquisa

Eduardo Ceretta Moreira

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Ricardo José Gunski

Coordenação:

Alessandro Vasconcelos de Souza

Carolina Freddo Fleck

Ísis Born Machado

Jorge Luiz Costa da Silva

Rafael Martins Sais

Colaboração:

Amélia Rota Borges de Bastos

Assessoria de Comunicação Social (ACS)

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC)

Revisão de texto:

Amanda Medeiros Braga

Lisiane Inchauspe de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U58p	Universidade Federal do Pampa Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 -2018 -- Bagé: UNIPAMPA, 2013.
	1. Desenvolvimento Institucional. 2. Planejamento Estratégico. 3. Universidade. I Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação. II Título
	CDD 378

Bibliotecária Responsável:
Vanessa Abreu Dias
CRB-10/1756

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) para o período de 2014-2018; documento elaborado ao longo de 2013 e que traz as marcas da forma participativa com que procuramos conduzir o dia a dia desta Instituição. É a partir deste planejamento plurianual que vamos pautar nossa prática enquanto gestores, educadores, técnico-administrativos e discentes empenhados em contribuir para que a UNIPAMPA cumpra a missão para a qual foi criada: “promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”.

O conhecimento do PDI será imprescindível para nossa atuação profissional, por isso, consultá-lo deverá ser uma prática usual em todas as esferas institucionais. Desejamos que este não se limite a um documento oficial, mas que represente o mapa que aponta nosso campo de atuação, nossos objetivos e metas, construído com a participação de todos os membros da comunidade acadêmica, que reconhecerão suas ideias e por vezes palavras nas linhas que seguem.

Nosso PDI serve ainda de baliza para atuação na região em que estamos sediados e com a qual estamos comprometidos, e sua execução merece ser acompanhada pela sociedade, a quem prestamos contas de nossa atuação.

Finalizamos esta apresentação convidando todos a apropriarem-se deste PDI, tendo este como um plano que expresse claramente as políticas acadêmicas e estratégicas, fundamentadas na vocação da UNIPAMPA, com vistas à sua realidade institucional.

ULRIKA ARNS
Reitora

METODOLOGIA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com validade para os próximos cinco anos, é fruto do trabalho coletivo da comunidade acadêmica ao longo do ano de 2013, tendo como objetivo o planejamento da consolidação e expansão da Universidade, para seu período de vigência.

Sua construção foi pautada por metodologias participativas viabilizadas pelo uso das tecnologias da informação e por momentos coletivos de planejamento em cada um dos dez *campi*, que permitiram a aproximação dos servidores neste importante momento da vida da Universidade, apesar das distâncias geográficas que caracterizam a instituição *multicampi*.

A sistematização do processo de planejamento coletivo deu-se a partir do lançamento da Campanha “*Eu Quero Planejar o Futuro da Minha Universidade*”.



Além da conscientização da importância deste momento para o futuro da UNIPAMPA, a campanha anunciou as ferramentas utilizadas para a realização do trabalho, sendo essas virtuais e presenciais, e as diferentes etapas envolvidas no processo de construção coletiva. As principais ferramentas de comunicação com a comunidade acadêmica, na campanha e durante todo o processo de construção do PDI foram o site criado especificamente para o trabalho com o Plano de

Desenvolvimento Institucional; cartazes e vídeo institucional divulgados nos *campi*; página em rede social; reportagens no site principal e um informativo mensal para o Conselho Universitário (CONSUNI) sobre todas as etapas de desenvolvimento do PDI.

Toda a metodologia para construção do PDI foi pensada para garantir o máximo de participação da comunidade acadêmica. Em um primeiro momento foi realizado um processo de construção textual com as Pró-reitorias, que deu origem aos documentos por eixos temáticos (a partir dos itens indicados nas

diretrizes de elaboração de um PDI estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006). Esses documentos foram então disponibilizados para a primeira etapa, denominada virtual, que foi pensada como um momento de contribuição das diferentes Unidades Universitárias e administrativas da Instituição sob os tópicos que estão apresentados neste plano. A participação aconteceu via enquetes publicadas no menu Módulo Virtual, do site do PDI, e via moodle (utilizando os dados de acesso ao sistema pelos membros da comunidade acadêmica), onde foi possível contribuir na construção do PDI.

O módulo virtual também foi pensado como forma de dinamizar o debate antes da fase presencial, permitindo ainda o registro das contribuições de modo mais rápido e coletivo. Nesta etapa os interessados puderam indicar aquilo que desejam para a construção e o desenvolvimento daqueles elementos que a Universidade precisará priorizar entre 2014-2018.

Na segunda etapa, denominada presencial, a equipe que coordenou a elaboração do documento junto com a Gestão esteve nas Unidades (totalizando 11 encontros presenciais) debatendo os pontos levantados como importantes pela comunidade acadêmica na etapa virtual e recebendo mais contribuições para o PDI. As sugestões coletadas foram compiladas em releases das reuniões que passaram por análise de conteúdo e foram inseridas no texto do PDI e serviram de base para a construção do Planejamento Estratégico que consta no documento.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional contou ainda com a colaboração de comissões de representação dos *campi* e da Reitoria. Essas comissões, também denominadas equipes revisoras, foram compostas por três membros (um discente, um docente e um técnico) de cada Unidade da Universidade. Essas comissões tiveram papel importante para a construção do documento final, tendo sido responsáveis por analisar a segunda versão do documento, já com o Planejamento Estratégico, e apresentar sugestões de revisão, na forma de emendas aditivas, supressivas e modificativas. A partir dessas contribuições, foi estruturada a versão final do PDI para aprovação do Conselho Universitário.

Todas essas etapas buscaram a participação de servidores e acadêmicos, com o intento de garantir a escuta das diferentes demandas de cada uma das categorias e de seus respectivos *campi*, garantindo ao

planejamento o respeito à singularidade dos atores e espaços que integram a Universidade.

O resultado deste trabalho constitui o presente documento que, muito além de cumprir com os imperativos legais sobre o tema, pretende balizar as ações da Universidade, anunciar seu futuro que, com a participação e colaboração de todos, tornar-se-á cada vez mais próximo.

Espera-se que este documento, construído a partir da escuta atenta das vozes da Instituição, garanta, apesar da diversidade que caracteriza a Universidade, a unidade do “projeto de UNIPAMPA”, construído por aqueles que aceitaram sonhar esta Universidade para os próximos cinco anos.

Espera-se também que este documento seja um convite para todos aqueles que querem conhecer o passado recente da UNIPAMPA e colaborar para a tecitura da sua história.

LISTA DE QUADROS

<u>Quadro 1 - Eixos e Objetivos do Planejamento</u>	373
<u>Quadro 2 - Cursos e vagas ofertadas no Processo Seletivo SiSU 2013</u>	409
<u>Quadro 3 - Dimensões avaliadas</u>	427
<u>Quadro 4 - Dimensão Avaliada por período</u>	428
<u>Quadro 5 - Horários de funcionamento das bibliotecas</u>	434

LISTA DE TABELAS

<u>Tabela 1 - Evolução do quadro de servidores docentes no período 2008 a 2013</u> ..	405
<u>Tabela 2 - Evolução do quadro de servidores técnico-administrativos no período 2008 a 2013</u>	408
<u>Tabela 3 - Área física dos <i>campi</i> em hectares e metros quadrados construídos</u>	431
<u>Tabela 4 - Acervo Bibliográfico no período 2007-2013</u>	433
<u>Tabela 5 – Acervo por <i>campus</i> no período 2007 - 2013</u>	433
<u>Tabela 6 - Participação da UNIPAMPA no REUNI</u>	442
<u>Tabela 7 - Participação da UNIPAMPA na Matriz de Outros Custeios e Capital</u>	442

LISTA DE SIGLAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ACG - Atividades Complementares de Graduação
- AEE - Atendimento Educacional Especializado
- ANDIFES - Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CCA - Comissão Central de Avaliação
- CEaD - Coordenadoria de Educação a Distância
- CIP - Centro de Interpretação do Pampa
- CLA - Comitês Locais de Avaliação
- CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CONCUR - Conselho Curador
- CONSUNI - Conselho Universitário
- CPA - Comissão Própria de Avaliação
- DE - Dedicção Exclusiva
- EaD – Educação a Distância
- ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
- FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
- FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
- HUVet - Hospital Universitário Veterinário
- IES - Instituições de Educação Superior
- IFES - Instituições Federais de Educação Superior
- LIBRAS - Língua Brasileiras de Sinais
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- MEC - Ministério da Educação
- MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
- NInA – Núcleo de Inclusão e Acessibilidade
- NuDE - Núcleos de Desenvolvimento Educacional
- NUDEPE - Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
- OCC - Matriz de Orçamento de Custeio e Capital
- PampaTec - Parque Tecnológico do Pampa
- PAPE - Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos

PBDA - Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico
PBI - Programa de Apoio à Instalação Estudantil
PBIP - Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa
PBP - Programa Bolsas de Permanência
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PETs - Programa de Educação Tutorial
PI – Projeto Institucional
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC/AF - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas
PIBIDs - Programa Interinstitucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPC - Projeto Pedagógico de Curso
PRAEC - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação
PROBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PROBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação.
REUNI - Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SisBi - Sistema de Bibliotecas
SiSU - Sistema de Seleção Unificada
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
UFPel - Universidade Federal de Pelotas
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UNIPAMPA - Fundação Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL	366
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	376
3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	391
4. CORPO DOCENTE	401
5. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	406
6. CORPO DISCENTE	409
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	420
8. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	426
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	431
10. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	436
11. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS	441
REFERÊNCIAS	444
ANEXO I – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2014-2018	449

1. PERFIL INSTITUCIONAL

A criação da Universidade Federal do Pampa é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino. Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas.

A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolem as barreiras da regionalização, lançando-a cada vez mais para territórios globalizados. Esses compromissos foram premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da Instituição, bem como para a definição de sua missão e do desejo de vir a ser (visão de futuro), e passam a seguir a ser explicitados.

MISSÃO

A UNIPAMPA, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

VISÃO

A UNIPAMPA busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento e principalmente com a formação de agentes para atuar em prol da região, do país e do mundo.

VALORES

- Ética
- Liberdade
- Respeito à diferença
- Solidariedade
- Transparência pública
- Excelência acadêmica e técnico-científica
- Democracia

HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Pampa é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, incentivada pelo Governo Federal desde a segunda metade da primeira década de 2000. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior - a “Metade Sul” do Rio Grande do Sul. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de Ensino Superior gratuito e de qualidade nesta região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior. O atendimento a esse pleito foi anunciado no dia 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova Universidade. Em 22 de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube à UFSM implantar

os *campi* nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os *campi* de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições componentes do consórcio foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da futura Instituição, sendo estes: Campus Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica; Campus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês); Campus Caçapava do Sul: Geofísica; Campus Dom Pedrito: Zootecnia; Campus Itaqui: Agronomia; Campus Jaguarão: Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); Campus Santana do Livramento: Administração; Campus São Borja: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e o Curso de Serviço Social; Campus São Gabriel: Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental; Campus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia; totalizando 27 cursos de graduação.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos *campi* vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos *campi* vinculados à UFSM. Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições componentes do consórcio realizaram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os *campi*. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova Universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional de docentes e técnico-administrativos em educação; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais,

estaduais e federais, bem como com lideranças comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu Art. 2º:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação *multicampi* na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição *pro tempore*, teve como principal responsabilidade integrar os *campi* criados pelas instituições componentes do consórcio que deu início às atividades dessa Instituição, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Nessa gestão foi constituído provisoriamente o Conselho de Dirigentes, integrado pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e os Diretores de campus, com a função de exercer a jurisdição superior da Instituição, deliberando sobre todos os temas de relevância acadêmica e administrativa. Ainda em 2008, ao final do ano, foram realizadas eleições para a Direção dos *campi*, nas quais foram eleitos os Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Administrativos.

Em fevereiro de 2010, foi instalado o Conselho Universitário (CONSUNI), cujos membros foram eleitos ao final do ano anterior. Composto de forma a garantir a representatividade da comunidade interna e externa com prevalência numérica de membro eleitos, o CONSUNI, ao longo de seu primeiro ano de existência, produziu um amplo corpo normativo. Dentre outras, devem ser destacadas as Resoluções que regulamentam o desenvolvimento de pessoal; os afastamentos para a pós-graduação; os estágios; os concursos docentes; a distribuição de pessoal docente; a prestação de serviços; o uso de veículos; as gratificações relativas a cursos e concursos; as eleições universitárias; a colação de grau; o funcionamento das Comissões Superiores e da Comissão Própria de Avaliação. Pela sua relevância, a aprovação do Regimento Geral da

Universidade, ocorrida em julho de 2010, simboliza a profundidade e o alcance desse trabalho coletivo, indispensável para a implantação e consolidação institucional. Visando dar cumprimento ao princípio de publicidade, as reuniões do CONSUNI são transmitidas, ao vivo, por Internet, para toda a Instituição, e as resoluções, pautas e outras informações são publicadas no portal www.unipampa.edu.br.

No final do ano de 2011, realizou-se a primeira eleição de reitorado da Universidade e, no final do ano de 2012, eleições para o segundo mandato dos dirigentes dos *campi* e coordenadores de cursos.

No esforço de ampliar as ações da Universidade, em face de seu compromisso com a região onde está inserida, foram criados, nos últimos anos, mais 31 cursos, sendo estes: Engenharia Mecânica, Engenharia Agrícola, Engenharia de Software e Engenharia de Telecomunicações no Campus Alegrete; Licenciatura em Música no Campus Bagé; Licenciatura em Ciências Exatas, Curso Superior de Tecnologia em Mineração, Geologia e Engenharia Ambiental e Sanitária no Campus Caçapava do Sul; Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, Licenciatura em Ciências da Natureza e Bacharelado em Enologia no Campus Dom Pedrito; Ciência e Tecnologia de Alimentos, Nutrição, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Agrimensura e Matemática no Campus Itaqui; Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Licenciatura em História e Produção e Política Cultural no Campus Jaguarão; Relações Internacionais, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Ciências Econômicas no Campus de Santana do Livramento; Ciências Sociais – Ciência Política, Relações Públicas e Licenciatura em Ciências Humanas no Campus São Borja; Biotecnologia, Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas no Campus São Gabriel; Medicina Veterinária, Licenciatura em Educação Física, Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura e Licenciatura em Ciências da Natureza no Campus Uruguaiana.

A oferta desses cursos contemplou, também, o turno da noite em todos os *campi*, contribuindo para a ampliação do acesso ao Ensino Superior e a expansão deste nível de ensino na região de abrangência da Universidade.

Da mesma forma, deu-se a expansão da oferta de ensino de pós-graduação na Universidade: de um curso em 2008, Especialização em Ciência e Tecnologia – Ensino de Física e Matemática, passou-se, no ano de 2012, para 22 cursos, sendo 8 de mestrado e 14 de especialização. Em 2013, iniciaram-se as atividades do primeiro doutorado da Universidade, Doutorado em Bioquímica no Campus Uruguaiana, e de mais um mestrado, Mestrado Profissional em Tecnologia Mineral no Campus Caçapava do Sul.

A extensão e a pesquisa também foram foco de estruturação e ampliação na Instituição. Atualmente são 312 projetos de extensão registrados em desenvolvimento, o que mobiliza diretamente cerca de 1.500 pessoas entre docentes, discentes e técnicos. Em 2011, havia 264 projetos em andamento e cerca de 1.200 pessoas nas equipes executoras. Como resultados dessas ações e conforme levantamento realizado em fevereiro de 2013, os projetos desenvolvidos nos anos de 2011 e 2012 atingiram um público-alvo de 236.000 pessoas, indo além dos municípios onde a Universidade possui *campi*. Cerca de 30% das ações desenvolvidas pelos extensionistas são resultados de editais, da busca por parcerias e do olhar crítico sobre as necessidades da comunidade. Desde 2011, cerca de 340 professores e técnicos desenvolveram ou estão desenvolvendo alguma atividade de extensão. A extensão, o ensino e a pesquisa estão contemplados com os grupos PETs e PIBIDs que desenvolvem essas ações de forma articulada.

A ampliação da pesquisa deu-se com a implantação de laboratórios direcionados aos Grupos de Pesquisa certificados no CNPq, bem como com o apoio à criação e à consolidação de programas de pós-graduação *stricto sensu*. De 2009 a 2012, foram investidos mais de R\$ 11 milhões, por meio de editais públicos, operacionalizando 285 processos com a importação e entrega, nas Unidades Universitárias, de 128 equipamentos. Adicionalmente ao financiamento externo, a Universidade vem executando aproximadamente R\$ 10 milhões em equipamentos e obras contemplados em editais CT-INFRA Finep. Além dessas

iniciativas, políticas de incentivo a bolsas de iniciação científica têm sido implementadas. Com relação ao financiamento externo, o Programa Institucional do CNPq que iniciou com 10 bolsas PIBIC em 2009, hoje conta com 23, além de 12 bolsas PIBITI e 07 bolsas PIBIC/AF desde o ano de 2010. As bolsas provenientes da FAPERGS, que em seu início teve a implantação com 08 bolsas, desde 2011 contabiliza 50 bolsas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC). Outro programa, denominado Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI) iniciou em 2011 com 15 bolsas, as quais se mantiveram desde então. Quanto às bolsas PBDA/Pesquisa, a evolução do número de bolsas, bem como o valor mensal, vem sendo incrementado e, no ano de 2013, foram disponibilizadas 140 bolsas com mensalidades compatíveis com a do CNPq e FAPERGS. Outra iniciativa é o Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PBIP) que está contemplando 40 bolsas no ano de 2013, com a finalidade de fomentar as atividades de pesquisa nos *campi*.

Os números revelam a franca expansão da Universidade desde sua criação. Com relação ao número de matrículas no ensino de graduação, passou-se de 1.527 alunos no ano de 2006, para 9.080 no ano de 2012. Da mesma forma com relação ao ensino de pós-graduação, que ampliou de 50 alunos matriculados no ano de 2008 para 315 no ano de 2012.

Também são relevantes os números relacionados ao corpo de servidores docentes e técnico-administrativos em educação. Em 2008, havia 237 professores e 148 técnicos. Até o final de 2013, havia 675 docentes, sendo 61,63% doutores e 34,96% mestres, e, 659 técnico- administrativos.

OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

O anúncio de futuro que caracteriza o PDI, para além de intenções, requer a definição clara das ações que pretendem concretizá-lo. Neste sentido, é apresentado o planejamento estratégico para os anos de 2014-2018, estruturado a partir das demandas anunciadas pela comunidade acadêmica nas discussões virtuais e presenciais realizadas.

Os quatro eixos estruturantes - Excelência Acadêmica, Aperfeiçoamento Institucional, Dimensão Humana e Compromisso Social - especificam as ações a serem realizadas nos próximos cinco anos de forma a realizar o Perfil Institucional anunciado.

Dentre os temas que compõe o eixo Excelência Acadêmica estão: a tríade ensino, pesquisa e extensão; bibliotecas; inovação; desenvolvimento sustentável; interdisciplinaridade; manutenção e ampliação dos laboratórios de ensino; e outras. No eixo Aperfeiçoamento Institucional, são abarcadas as temáticas afeitas à gestão; à infraestrutura; à comunicação; à consolidação das relações internacionais; e a outras áreas. No eixo Dimensão Humana são trabalhados temas como: dimensionamento de pessoal; encargos docentes; políticas de qualificação e capacitação do corpo de servidores, dentre outros. No último eixo, denominado Compromisso Social, estão compreendidas: as ações afirmativas; a temática da acessibilidade; as políticas voltadas aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, dentre outras temáticas.

Metodologicamente, o planejamento organiza-se em “Objetivos”, “Iniciativas” e “Indicadores”.

Objetivos: Expressam a intencionalidade do que deve ser feito

Iniciativas: Expressam o que deve ser feito para alcançar o objetivo

Indicadores: Indicam medidas quantitativo-qualitativas que buscam aferir o grau de concretude das iniciativas

No quadro abaixo são demonstrados os eixos e os objetivos que compõem o documento e que, detalhadamente, podem ser consultados no Anexo I, que trará o Planejamento Estratégico da UNIPAMPA estabelecido para os anos de 2014 a 2018.

Quadro 1 - Eixos e Objetivos do Planejamento

Eixo	Objetivos
Excelência Acadêmica	Aperfeiçoar o Ensino de Graduação.
	Aperfeiçoar o Ensino de Pós-Graduação.
	Aperfeiçoar as ações de Pesquisa.

	Aperfeiçoar a Extensão Universitária.
	Aperfeiçoar as ações de Educação a Distância.
	Implantar a Editora Universitária e disseminar o conhecimento através dela.
	Qualificar a participação da Universidade em projetos de Inovação.
	Promover e desenvolver atividades Integrativas de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	Apoiar a integração entre cursos e dos cursos com a comunidade.
	Garantir o atendimento Educacional Especializado (AEE) transversalizado no Ensino, na Pesquisa e na Extensão.
	Construir a internacionalização como política institucional perpassando todos os níveis de atuação através da cooperação bilateral e multilateral com instituições internacionais, para ampliação do programa de mobilidade de toda a comunidade acadêmica.
	Implementação de uma Política Linguística em nível institucional, incluindo o aperfeiçoamento do corpo discente, docente e técnico-administrativo para favorecer a inserção internacional.

Compromisso social	Acompanhar o discente.
	Proporcionar condições para a permanência dos discentes na Universidade.
	Oferecer condições culturais, esportivas e de lazer.
	Desenvolver ações de aperfeiçoamento e qualificação de profissionais na área de Acessibilidade.

Aperfeiçoamento Institucional	Adaptar a estrutura organizacional frente aos novos desafios e a estrutura <i>multicampi</i> .
	Aperfeiçoar os processos de comunicação Interna e Externa.
	Garantir às pessoas com deficiência condições de acesso e permanência na Universidade.
	Desenvolver mecanismos que aperfeiçoem a Gestão.
	Implantar a infraestrutura de edificações necessárias às atividades acadêmicas e administrativas.
	Ofertar serviços e soluções de TIC para a comunidade universitária.

	Promover a Sustentabilidade Ambiental.
--	--

Desenvolvimento Humano	Acompanhar e apoiar o desempenho dos servidores.
	Dimensionar as necessidades institucionais de pessoal.
	Promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos servidores.
	Aprimorar a gestão de pessoas buscando a qualidade de vida e saúde do servidor.

ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A UNIPAMPA exerce seu compromisso por meio do ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa científica e tecnológica, de extensão e assistência às comunidades e de gestão. Os cursos oferecidos contemplam a formação nas oito “grandes áreas do conhecimento” (CNPq): Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

INSERÇÃO REGIONAL

A UNIPAMPA foi estruturada em uma região que tem por característica um processo gradativo de perdas socioeconômicas que levaram a um desenvolvimento injusto e desigual. A história de formação do Rio Grande do Sul explica parte desse processo, porque com a destinação de terras para grandes propriedades rurais, como forma de proteger as fronteiras conquistadas, culminou num sistema produtivo agropecuário que sustentou o desenvolvimento econômico da região por mais de três séculos. Com o declínio dessa atividade e a falta de alternativas em outras áreas produtivas que pudessem estimular a geração de trabalho e renda na região, levou-a, no final do século XX, a baixos índices econômicos e sociais. Em termos comparativos, destacam-se as regiões Norte e Nordeste do Estado, onde há municípios com elevados Índices de Desenvolvimento Social (IDS), ao passo que na Metade Sul estes variam de baixos a médios.

A realidade impõe grandes desafios. A estrutura produtiva depende, fortemente, dos setores primários e de serviços. Outros fatores, combinados entre si, têm dificultado a superação da situação atual, entre os quais podem ser citados: o baixo investimento público *per capita*, o que reflete a baixa capacidade financeira dos municípios; a baixa densidade populacional; a estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades e a distância geográfica dos polos desenvolvidos do Estado, que prejudica a competitividade da produção da região. Essa realidade vem afetando fortemente a geração de empregos e os indicadores sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde.

A região apresenta, entretanto, vários fatores que indicam potencialidades para diversificação de sua base econômica, entre os quais ganham relevância: a posição privilegiada em relação ao MERCOSUL; os exemplos de excelência na produção agropecuária; as reservas minerais e a existência de importantes instituições de ensino e pesquisa. Em termos mais específicos, destacam-se

aqueles potenciais relativos à geração de energia elétrica, indústria cerâmica, cadeia integrada de carnes, vitivinicultura, extrativismo mineral, cultivo do arroz e da soja, silvicultura, fruticultura, capacidade de armazenagem de grãos, turismo, entre outros.

Sem perder sua autonomia, a UNIPAMPA deve estar comprometida com o esforço de identificação das potencialidades regionais e apoio no planejamento para o fortalecimento das mesmas sempre considerando a preservação do Bioma Pampa nessas ações. Assim, os cursos oferecidos, a produção do conhecimento, as atividades de extensão e de assistência devem refletir esse comprometimento. A gestão, em todas as suas instâncias, deve promover a cooperação interinstitucional nacional e internacional e a aproximação com os atores locais e regionais, visando à constituição de espaços permanentes de diálogo voltados para o desenvolvimento, dando atenção a todos os ambientes que compõem este processo: econômico, político, social, cultural e natural, implicando em mudanças estruturais integradas a um ciclo permanente de progresso do território, da comunidade e dos indivíduos. Nesse sentido, a compreensão que se tem de desenvolvimento é a de um processo complexo de mudanças contínuas, que envolve transformações não somente de ordem econômica como de ordem política e, fundamentalmente, de ordem humana e social.

Para que esse conceito esteja plenamente vinculado às ações da Universidade é fundamental que haja uma atuação forte de ensino, pesquisa e extensão com atenção às potencialidades regionais. A Universidade tem contribuído com esse processo através da inserção de seus egressos no mercado de trabalho e através dos discentes que, uma vez inseridos em projetos de pesquisa, aprimoram o pensamento científico e a capacidade de gerar novos conhecimentos, estes os quais podem ser levados à prática pelos projetos de extensão também viabilizados pela atuação desses discentes juntamente com os servidores da instituição. A pesquisa tem como função específica a busca de novos conhecimentos e técnicas e ser ainda recurso de educação, destinado ao cultivo da atitude científica, indispensável a uma completa formação de nível superior na região. Além disso, diversas contribuições científico-tecnológicas têm

sido geradas conjuntamente com os diversos setores da região, em especial na área da Saúde, no setor Agroindustrial e na formação de educadores. Diversos projetos são realizados em parcerias com setores públicos e privados; fator importante para o desenvolvimento da região. Tais contribuições precisam ser expandidas e aprimoradas.

Nesse contexto, o processo de internacionalização torna-se, de fato, essencial ao desenvolvimento da UNIPAMPA que possui como objetivo se tornar uma Instituição de reconhecida excelência, em âmbito nacional e internacional. Tal processo deve ser tratado como uma política institucional da Universidade, que deve perpassar todos os níveis de atuação, através da cooperação bilateral e multilateral com instituições internacionais e da ampliação do Programa de Mobilidade da comunidade acadêmica.

Além disso, faz-se necessário criar as condições acadêmicas adequadas para atrair estudantes em nível de graduação e pós-graduação de todas as partes do mundo, com atenção aos países da América do Sul, e em particular aos países fronteiriços, Argentina e Uruguai, com os quais poderiam ser implantados cursos binacionais.

As atividades devem estar igualmente apoiadas na perspectiva do desenvolvimento, que leva em conta a viabilidade das ações vinculadas aos ambientes econômico, social, político, cultural e natural. Essa será a forma empregada para que, a partir da apreensão da realidade e das suas potencialidades, contribua-se para o enfrentamento dos desafios, com vistas à promoção do desenvolvimento.

Desse modo, a inserção institucional, orientada por seu compromisso social, tem como premissa o reconhecimento de que ações isoladas não são capazes de reverter o quadro atual. Cabe à Universidade, portanto, construir sua participação a partir da integração com os atores que já estão em movimento em prol da região. Sua estrutura *multicampi* facilita essa relação e promove o conhecimento das realidades locais, com vistas a subsidiar ações focadas na região.

PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS

Concepção de Universidade

A concepção de universidade não se restringe apenas à formação profissionalizante, mas se firma em uma proposição humanística e generalista, assumindo o compromisso com o direito à vida e promovendo a ética em todas as suas práticas.

Ao mesmo tempo, olhar a Universidade, a partir das comunidades nas quais ela está inserida, pressupõe que os sujeitos implicados nas suas ações a percebam como parte integrante da vida social, comprometendo-a, por conseguinte, com o desenvolvimento do ambiente que os cerca.

A UNIPAMPA, por ser uma universidade pública, garante a abertura aos mais amplos setores da vida social, assumindo pautar suas ações de forma democrática, em favor de uma sociedade justa e solidária. A Universidade coloca-se como espaço de diálogo com as diferenças, respeita as especificidades das diversas áreas do conhecimento, ao mesmo tempo em que acredita na possibilidade de inter-relações, colocando o conhecimento a serviço do conjunto da sociedade.

A concepção de sociedade, contida neste Plano de Desenvolvimento Institucional, é de uma coletividade marcada pela diversidade, pluralidade e pelas diferenças culturais próprias de cada contexto local, sem perder os horizontes globais, e que não pode ser um espaço meramente reprodutivo do saber acumulado pela humanidade, nem tampouco o acadêmico pode ser tomado como um receptor passivo desse saber. A Instituição precisa traduzir os desafios de seu tempo e apostar no trabalho colaborativo, fundamentado numa proposição teórico-metodológica capaz de responder a esses desafios e explicitar seus objetivos. Dessa forma, a Universidade precisa ter presente uma concepção igualmente contemporânea sobre o conhecimento, como se dá sua construção e como se renovam as capacidades cognitivas dos sujeitos envolvidos em seus processos de ensino-aprendizagem.

A UNIPAMPA, desafiada a ser essa universidade, entende o conhecimento como um devir, e não como um processo controlável, cujo escopo pareça ser o domínio de conteúdos. Concebe que o conhecimento se faz possível por meio de um complexo de relações e práticas emancipatórias, de uma educação pautada na liberdade e autonomia dos sujeitos, na construção de sua identidade e na percepção de habilidades reflexivas que sejam efetivamente transformadoras, intervenientes e fundamentadas.

Tomada como instituição social, a Universidade deve reconhecer em tudo que realiza os seus compromissos éticos. A concepção curricular que deve refletir escolhas e intencionalidades, traduz-se em projetos de ensino, propostas de extensão e temas de pesquisa balizados por esses compromissos. Deve ser capaz de respeitar a pluralidade de seus discursos e práticas pedagógicas, a partir de amplos diálogos, adotar entendimentos comuns, tais como, o da superação e o da noção de disciplinaridade pelo paradigma da interdisciplinaridade, através do qual se reconhece que o conhecimento de um campo do saber nunca é suficiente para compreender a realidade em toda a sua complexidade.

A concepção de universidade, aqui anunciada, exige uma prática pedagógica que dê materialidade aos princípios balizadores deste documento. O conhecimento passa a ser compreendido como processo e não como produto. Na sua construção, a ação pedagógica do professor passa a ser mediadora da aprendizagem, estimulando a reflexão crítica e o livre pensar, como elementos constituidores da autonomia intelectual dos acadêmicos. Assim, o acadêmico é compreendido como sujeito que vive na e pela comunidade, percebido na sua singularidade e cidadania e reconhecido em sua potencialidade transformadora.

Essa concepção de universidade é tomada como princípio orientador deste PDI, marcando as proposições curriculares, as práticas pedagógicas e os atos de gestão. Sua materialização se dará no cotidiano, pela capacidade de seus atores em definir e redefinir caminhos, sem perder o foco no compromisso maior da Universidade: formar sujeitos da própria história.

Princípios balizadores

A UNIPAMPA adota os seguintes princípios orientadores:

- Formação acadêmica, ética, reflexiva, propositiva e emancipatória, comprometida com o desenvolvimento humano em condições de sustentabilidade;
- Excelência acadêmica, caracterizada por uma sólida formação científica e profissional, que tenha como balizador a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando ao desenvolvimento da ciência, da criação e difusão da cultura e de tecnologias ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis, direcionando-se por estruturantes amplos e generalistas;
- Sentido público, manifesto por sua gestão democrática, gratuidade e intencionalidade da formação e da produção do conhecimento, orientado pelo compromisso com o desenvolvimento regional para a construção de uma Nação justa e democrática.

Concepção de Formação Acadêmica

A formação acadêmica deve ser pautada pelo desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos, que respondam às necessidades contemporâneas da sociedade. “o que se deve saber” e “o que se deve fazer”- e também o conhecimento de caráter atitudinal- “o que se deve ser”. Orientada, ainda, por uma concepção de ciência que reconheça o conhecimento como uma construção social, constituído a partir de diferentes fontes e que valorize a pluralidade dos saberes, as práticas locais e regionais. Essa formação acadêmica, entre outras perspectivas, visa à inclusão social, proporcionando o acesso e a continuidade dos estudos inclusive aos grupos que, historicamente, estiveram marginalizados e alijados do direito ao Ensino Superior público e gratuito. Além disso, deve promover a estruturação de percursos formativos

flexíveis e diversificados, calcados no respeito às diferenças e na liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza.

Essa concepção de formação requer que os cursos, por meio de seus projetos pedagógicos, articulem ensino, pesquisa e extensão e contemplem os princípios de: interdisciplinaridade, entendida como a integração entre componentes curriculares e os diferentes campos do saber; intencionalidade, que se expressa nas escolhas metodológicas e epistemológicas visando o pleno desenvolvimento e envolvimento do acadêmico, tanto para o exercício da cidadania crítico-participativa quanto para o mundo do trabalho; contextualização, compreendida como condição para a construção do conhecimento, que deve tomar a realidade como ponto de partida e de chegada; e flexibilização curricular, entendida como processo permanente de qualificação dos currículos, de forma a incorporar, nas diferentes possibilidades de formação (como disciplinas obrigatórias, eletivas, atividades complementares), os desafios impostos pelas mudanças sociais e pelos avanços científico e tecnológico e pela globalização acelerada.

Também sustentam essa concepção de formação os princípios de qualidade do ensino público, gestão democrática, valorização da docência e qualificação do corpo técnico, que devem ter como finalidade primeira a formação do egresso no perfil definido pela UNIPAMPA.

Contribui para a concretização dessa formação o desenvolvimento da educação a distância na Universidade. Essa modalidade de ensino é estratégica para o avanço da interlocução acadêmica entre os *campi*, utilizando-se das tecnologias da informação e comunicação para a qualificação dos processos educacionais, seja na modalidade presencial ou a distância, sendo parte das práticas de ensino e aprendizagem, indispensáveis para integrar pessoas e atividades na Universidade, que foi concebida e criada como uma instituição *multicampi*.

A modalidade EaD possibilita a ampliação das vagas na Instituição por meio do oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação. A criação da infraestrutura necessária para implementação dessa modalidade, na Universidade, permitirá que a estrutura *multicampi* utilize meios e tecnologias da

informação e comunicação, reforçando a interação entre estudantes e professores, através do desenvolvimento de atividades educativas interdisciplinares em lugares e tempos diversos.

POLÍTICAS DE ENSINO

Formar o egresso com o perfil definido é uma tarefa que requer o exercício da reflexão e da consciência acerca da relevância pública e social dos conhecimentos, das competências, das habilidades e dos valores adquiridos na vida universitária, inclusive sobre os aspectos éticos envolvidos. A formação desse perfil exige uma ação pedagógica inovadora, centrada na realidade dos contextos sociocultural, educacional, econômico e político da região onde a Universidade está inserida. Pressupõe, ainda, uma concepção de educação que reconheça o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo e que tenha a interação como pressuposto epistemológico da construção do conhecimento. Pretende-se uma Universidade que intente formar egressos críticos e com autonomia intelectual, construída a partir de uma concepção de conhecimento socialmente referenciada e comprometida com as necessidades contemporâneas locais e globais.

Para alcançar esse propósito, torna-se fundamental ter estruturas curriculares flexíveis, que ultrapassem os domínios dos componentes curriculares, valorizem a relação teórico-prática e reconheçam a interdisciplinaridade como elemento fundante da construção do saber. Torna-se, ainda, imprescindível a existência de um corpo docente que se comprometa com a realidade institucional, que tenha capacidade reflexiva, que seja permanentemente qualificado, de forma a responder aos desafios contemporâneos da formação acadêmico-profissional.

Em consonância com os princípios gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional e da concepção de formação acadêmica, o ensino será pautado pelos seguintes princípios específicos:

- Formação cidadã, que atenda ao perfil do egresso participativo, responsável, crítico, criativo e comprometido com o desenvolvimento;

- Educação compromissada com a articulação entre os sistemas de ensino e seus níveis: educação básica e educação superior;
- Qualidade acadêmica, traduzida na coerência, na estruturação dos currículos, nas práticas pedagógicas, na avaliação e no conhecimento pautado na ética e compromissado com os interesses públicos;
- Universalidade de conhecimentos, valorizando a multiplicidade de saberes e práticas;
- Inovação pedagógica, que reconhece formas alternativas de saberes e experiências, objetividade e subjetividade, teoria e prática, cultura e natureza, gerando novos conhecimentos usando novas práticas;
- Equidade de condições para acesso e permanência no âmbito da educação superior;
- Consideração do discente como sujeito no processo educativo;
- Pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;
- Incorporação da pesquisa como princípio educativo, tomando-a como referência para o ensino na graduação e na pós-graduação.
- Promoção institucional da mobilidade acadêmica nacional e internacional, na forma de intercâmbios, estágios e programas de dupla titulação;
- Implementação de uma política linguística no nível da graduação e pós-graduação que favoreçam a inserção internacional.

POLÍTICAS DE PESQUISA

As atividades de pesquisa devem estar voltadas à geração de conhecimento, associando ações pedagógicas que envolvam acadêmicos de graduação e de pós-graduação. Para isso, são incentivadas práticas, como a formação de grupos de pesquisa que promovam a interação entre docentes, discentes e técnico- administrativos. O enfoque de pesquisa, interligado à ação pedagógica, deve desenvolver habilidades nos discentes, tais como: a busca de alternativas para a solução de problemas, o estabelecimento de metas, a criação

e a aplicação de modelos e a redação e a difusão da pesquisa de forma a gerar o conhecimento científico.

A construção da relação da pesquisa com o ensino e a extensão possibilita uma leitura contínua e crítica da realidade. Tal tarefa torna-se mais complexa em função das progressivas exigências, impostas por órgãos de fomento à pesquisa, no aumento da produtividade e qualidade do conhecimento gerado. Portanto, é imprescindível adotar políticas de gestão que aproximem os pesquisadores de todos os *campi* na busca do compartilhamento de recursos e do saber. Nesse sentido, foi formada a Comissão Superior de Pesquisa, com representação dos servidores e discentes, com caráter consultivo e deliberativo acerca das questões pertinentes às atividades de pesquisa. Dentre essas atividades está a busca pelo fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação, visando a ações que promovam o constante diálogo em prol do desenvolvimento sustentado, respeitando princípios éticos, incentivando as diferentes áreas do conhecimento que projetem a Instituição no plano nacional e internacional.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto de Desenvolvimento Institucional e da concepção de formação acadêmica, a pesquisa e a pós-graduação serão pautadas pelos seguintes princípios específicos:

- Formação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Difusão da prática da pesquisa no âmbito da graduação e da pós-graduação;
- Produção científica pautada na ética e no desenvolvimento sustentado;
- Incentivo a programas de colaboração internacional em redes de pesquisa internacionais;
- Viabilização de programas e projetos de cooperação técnico-científico e intercâmbio de docentes no País e no exterior através de parcerias com programas de pós-graduação do País e do exterior.

POLÍTICAS DE EXTENSÃO

O Plano Nacional de Extensão estabelece que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Nessa concepção, a extensão assume o papel de promover essa articulação entre a universidade e a sociedade, seja no movimento de levar o conhecimento até a sociedade, seja no de realimentar suas práticas acadêmicas a partir dessa relação dialógica com ela. Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente e técnico administrativo, essa articulação da extensão pode gerar novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a interdisciplinaridade e promovendo a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

Assim, o caráter dinâmico e significativo da vivência que se proporciona ao estudante, através das ações de extensão, exige que a própria Universidade repense a estrutura curricular existente numa perspectiva da flexibilização curricular.

Em consonância com os princípios gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional e da concepção de formação acadêmica, a Política de Extensão deve ser pautada pelos seguintes princípios específicos:

- Valorização da extensão como prática acadêmica;
- Impacto e transformação: a UNIPAMPA nasce comprometida com a transformação da Metade Sul do Rio Grande do Sul. Essa diretriz orienta que cada ação da extensão da Universidade se proponha a observar a complexidade e a diversidade da realidade dessa região, de forma a contribuir efetivamente para o desenvolvimento e a mitigação dos problemas sociais da região;
- Interação dialógica: essa diretriz da política nacional orienta para o diálogo entre a Universidade e os setores sociais, numa perspectiva de mão dupla e de troca de saberes. A extensão deve promover o diálogo externo com movimentos sociais, parcerias interinstitucionais, organizações governamentais e

privadas. Ao mesmo tempo, deve contribuir para estabelecer um diálogo permanente no ambiente interno da Universidade;

- Contribuição com ações que permitam a integralização do Plano Nacional de Educação;

- Interdisciplinaridade: a partir do diálogo interno, as ações devem buscar a interação entre disciplinas, áreas de conhecimento, entre os *campi* e os diferentes órgãos da Instituição, garantindo tanto a consistência teórica, bem como a operacionalidade dos projetos;

- Indissociabilidade entre ensino e pesquisa: essa diretriz se propõe a garantir que as ações de extensão integrem o processo de formação cidadã dos alunos e dos atores envolvidos. Compreendida como estruturante na formação do aluno, as ações de extensão podem gerar aproximação com novos objetos de estudo, envolvendo a pesquisa, bem como revitalizar as práticas de ensino pela interlocução entre teoria e prática, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente. Nesse sentido, as atividades de extensão precisam ser reconhecidas no currículo com atribuição de créditos acadêmicos;

- Incentivo às atividades de cunho artístico, cultural e de valorização do patrimônio histórico, colaborando com políticas públicas na esfera municipal, estadual e federal da cultura;

- Apoio a programas de extensão interinstitucionais sob forma de consórcios, redes ou parcerias, bem como apoio a atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional.

POLÍTICAS DE GESTÃO

As Políticas de Gestão compreendem a intencionalidade da Instituição para que os objetivos institucionais sejam alcançados, respeitando sempre os princípios constitucionais e estatutários que regem a UNIPAMPA enquanto entidade da Administração Pública. A gestão é entendida como algo dinâmico e sistêmico, garantindo a relação de interdependência entre as diferentes unidades administrativas e acadêmicas sem perder o foco na unidade institucional, em sua missão e no seu Plano de Desenvolvimento.

A Política de Gestão assume que o PDI é alicerce do desenvolvimento e que a busca da excelência acadêmica está pautada em ações comprometidas com o alcance dos objetivos institucionais, assumindo o desafio de integração e coordenação dos projetos e programas, através da promoção sistemática de ações que mutuamente se reforcem em prol de objetivos comuns.

Reconhece, também, que os servidores da Instituição são cidadãos no exercício da vocação pública e que é apenas através deles que o Plano de Desenvolvimento Institucional pode evoluir. Assim, as Políticas de Gestão dedicarão esforços para a promoção de uma cultura de excelência que reconheça, retenha, apoie e desenvolva os servidores da Instituição, estimulando o comprometimento.

Além disso, tais políticas devem estar comprometidas com a racionalização dos recursos, sejam esses econômicos ou materiais, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência, preservando o interesse da sociedade em ter educação superior de qualidade, de forma a garantir a melhor aplicação desses recursos na Instituição.

Contempla ainda a Política de Gestão a temática da Avaliação Institucional, compreendida como ferramenta que possibilita o diagnóstico da Instituição no que tange à execução do seu Plano de Desenvolvimento, em uma perspectiva de retroalimentação do Planejamento Institucional.

Gerir a Universidade é praticar atos que, orientados pelo compromisso social, aproximem e coloquem em diálogo os sujeitos institucionais entre si e com a comunidade visando proporcionar a condição aos atores no conceber e

fazer a Universidade necessária. É, também, agir, de forma determinada e constante, na busca dos meios para realizar seu plano, com adequadas condições para o alcance da excelência nas práticas acadêmicas e administrativas.

As Políticas de Gestão devem ser pautadas pelos seguintes princípios específicos:

- Democracia institucional, entendida como o respeito às decisões colegiadas e à garantia de espaços de participação e influência da comunidade acadêmica nas grandes questões universitárias;

- Descentralização de decisão, entendida como a extensão de autoridade às Unidades Universitárias para a tomada de decisão, obedecendo aos princípios que regem a Administração Pública e mantendo a unidade institucional;

- Integração regional, entendida como a realização de ações permanentes e articuladas com outros atores, que problematizam o desenvolvimento local e regional, direcionando esforços na formação de estudantes e na produção de conhecimentos, comprometidos com o desenvolvimento econômico e social sustentáveis da região e do País;

- Planejamento Colaborativo, entendido como o processo em que a Instituição, através de seus diversos atores articulados solidariamente, se vê, se reconhece e define o futuro desejado, organizando-se para alcançá-lo;

- Avaliação Institucional como processo contínuo entendido como o monitoramento sistemático da evolução em direção ao futuro desejado, com vistas à adoção dos ajustes situacionais necessários;

- Transparência no orçamento e nos atos de gestão, entendidos como a garantia do conhecimento e do debate, nos fóruns competentes, da composição da matriz orçamentária, da distribuição e execução orçamentária, da estrutura organizacional e da composição de seu quadro de servidores;

- Busca da efetividade observado o princípio da economicidade, considerando que os investimentos nos aspectos humanos e sociais da Instituição proporcionarão ganhos na excelência e sustentabilidade da Universidade;

- Acesso à Informação Pública, por meio da divulgação das ações e serviços da Administração, garantindo o direito fundamental dos cidadãos ao acesso e atendimento às solicitações de informações públicas.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A busca pelo exercício da responsabilidade social é consequência das ações de ensino, pesquisa e extensão trabalhadas de forma democrática, participativa e integradora à sociedade. Entende-se, dentro da Universidade, a necessidade cada vez maior de ouvir a sociedade na concepção de seus objetivos e na concepção de ensino, pesquisa e extensão universitária contribuindo para o seu objetivo “de formar cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com sua realidade social e ambiental”, conforme estabelecido detalhadamente nas Políticas de Ensino deste documento, de forma a contribuir para a construção de uma sociedade que promova a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

Há o entendimento de que a responsabilidade social da UNIPAMPA primará pela construção de um amplo espaço coletivo de conhecimento, no qual a busca e a construção de ideias deverão contemplar a todos, sustentando a responsabilidade social construída com as diferenças e com a preservação ambiental dos espaços ocupados pela Universidade.

Por fim, a responsabilidade social é um compromisso que a Instituição deve ter para com a sociedade, expresso por meio de seus atos e atitudes que afetem positivamente a comunidade externa e a acadêmica, assumindo obrigações de caráter moral e social para a conquista do desenvolvimento.

3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Em 2013, foram ofertados na Instituição 60 cursos de graduação, entre bacharelados, licenciaturas e cursos superiores em tecnologia, com 3.120 vagas disponibilizadas anualmente, sendo que 50% dessas são destinadas para candidatos incluídos nas políticas de ações afirmativas.

A Universidade conta com um corpo de servidores composto por docentes e técnico-administrativos em educação que proporcionam apoio para atender os discentes nos seguintes cursos de graduação ofertados:

- Campus Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software e Engenharia de Telecomunicações;
- Campus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, Física - Licenciatura, Química - Licenciatura, Matemática - Licenciatura, Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura, Letras Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas – Licenciatura e Música - Licenciatura;
- Campus Caçapava do Sul: Geofísica, Ciências Exatas - Licenciatura, Geologia, Curso Superior de Tecnologia em Mineração e Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Campus Dom Pedrito: Zootecnia, Enologia, Superior de Tecnologia em Agronegócio e Ciências da Natureza - Licenciatura;
- Campus Itaqui: Agronomia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Nutrição, Matemática – Licenciatura, e Engenharia de Agrimensura;
- Campus Jaguarão: Pedagogia e Letras - Licenciatura (Português e Espanhol), História - Licenciatura, Curso Superior de Tecnologia em Turismo e Produção e Política Cultural;
- Campus Santana do Livramento: Administração, Ciências Econômicas, Relações Internacionais e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;

- Campus São Borja: Cursos de Comunicação Social – Jornalismo, de Relações Públicas e de Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Ciências Sociais – Ciência Política e Ciências Humanas - Licenciatura;
- Campus São Gabriel: Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental e Biotecnologia;
- Campus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia, Ciências da Natureza - Licenciatura, Medicina Veterinária, Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, Educação Física – Licenciatura e Fisioterapia.

A oferta de cursos contempla, além do turno diurno, também, o turno da noite ampliando a possibilidade de acesso ao Ensino Superior. Em 2012 e 2013, além da oferta supramencionada, foram aprovados em todas as instâncias da Universidade os seguintes cursos:

- Curso de Direito, turno integral em Santana do Livramento, aguardando processo de autorização pelo MEC, e Curso de Direito em São Borja, turno Noturno, aguardando lançamento do pedido de visita *in loco* para autorização de funcionamento na plataforma do E-MEC.
- Curso de Letras - Português, sendo ofertado na modalidade EAD nos *campi* Jaguarão, Santana do Livramento e Alegrete.

O mérito acadêmico do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Aquicultura, Campus Uruguaiana, foi aprovado no CONSUNI, e sua implantação ficou condicionada ao recebimento de vagas docentes pelo MEC.

Ainda, por meio do Edital do SECADI/MEC, o Campus Dom Pedrito teve a proposta de Licenciatura em Educação do Campo aprovada, a qual tem previsão para iniciar em 2014.

Para atendimento das diretrizes pedagógicas dos cursos de graduação, os professores são convidados a apresentar, discutir e repensar sua abordagem curricular em Roda de Formação Continuada, que é realizada durante os seguintes eventos de formação proporcionados aos docentes: Seminário de Formação dos Coordenadores de Curso de Graduação da UNIPAMPA; Seminário de Formação de Professores; e Fóruns por área do conhecimento,

atendendo 08 áreas do conhecimento. Esse trabalho acontece nesses espaços, na crença de que o desenvolvimento curricular está diretamente associado à formação dos professores que desenvolvem o currículo.

Desse modo, a fim de orientar o trabalho voltado para o perfil acadêmico do egresso, os professores são convidados a apresentar a matriz curricular do curso, buscando evidenciar suas articulações com o perfil do egresso da Universidade. Com base nas diretrizes de cada curso, propõe-se espaço para identificação, na matriz curricular, dos conteúdos orientados nas diretrizes, bem como dos princípios metodológicos, dos processos de avaliação realizados, das atividades da prática profissional, das atividades complementares e dos estágios, quando existentes como exigência na Diretriz Curricular.

Além disso, os professores são convidados a apresentar as inovações curriculares que consideram significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, durante a socialização e discussões acerca das inovações curriculares realizadas e pelas oportunidades diferenciadas de integração dos cursos, bem como dos avanços tecnológicos realizados.

Fruto das discussões de planejamento, a comunidade acadêmica anuncia a intenção de implantação dos seguintes cursos para o período 2014-2018:

- Arquitetura e Urbanismo
- Bacharelado em Educação Física
- Bacharelado em Turismo
- Biomedicina
- Biotecnologia
- Ciências Contábeis
- Cinema
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia de Materiais
- Engenharia Eletrônica
- Engenharia em Aquicultura
- Filosofia
- Gastronomia
- Geografia

- Geoinformática
- Gestão em Empresas Rurais
- Interdisciplinar em Artes
- Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
- Interdisciplinar em Ciências Sociais
- Interdisciplinar em Humanidades
- Licenciatura em Ciências Humanas
- Licenciatura em Computação,
- Licenciatura em Educação Especial
- Licenciatura em Filosofia
- Licenciatura em Informática
- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Exatas
- Medicina
- Meteorologia
- Produção Audiovisual
- Psicologia
- Química Industrial
- Sociologia
- Tecnologia em Comércio Exterior
- Tecnologia em Edifícios
- Tecnologia em Produção de Grãos

PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Perfil de Egresso

A UNIPAMPA, como universidade pública, deve proporcionar uma sólida formação acadêmica generalista e humanística aos seus egressos. Essa perspectiva inclui a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e inserção em respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento

local, regional, nacional e internacional, sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática.

Formar o egresso com o perfil definido é uma tarefa complexa, na medida em que requer o exercício da reflexão e da consciência acerca da relevância pública e social dos conhecimentos, das competências, das habilidades e dos valores adquiridos na vida universitária, inclusive sobre os aspectos éticos envolvidos. A formação desse perfil exige uma ação pedagógica inovadora, centrada na realidade: dos contextos sociocultural, educacional, econômico e político da região onde a Universidade está inserida. Pressupõe, ainda, uma concepção de educação que reconheça o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo e que tenha a interação como pressuposto epistemológico da construção do conhecimento.

Pretende-se uma Universidade que intente formar egressos críticos e com autonomia intelectual, construída a partir de uma concepção de conhecimento socialmente referenciada e comprometida com as necessidades contemporâneas locais e globais.

Seleção de Conteúdos

Para alcançar o perfil do egresso anunciado, torna-se fundamental ter estruturas curriculares flexíveis, que ultrapassem os domínios dos componentes curriculares, construídas a partir das diretrizes curriculares e referenciais orientadores nacionais; que valorizem a relação teórico-prática e reconheçam a interdisciplinaridade como elemento fundante da construção do saber.

Atualmente, as matrizes curriculares dos cursos de graduação são (re)construídas considerando os elementos estruturantes previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, ou nos referenciais orientadores. Nesse contexto, é imprescindível a existência de um corpo docente que se comprometa com a realidade institucional local, de forma reflexiva e permanentemente qualificada, de forma a responder aos desafios contemporâneos da formação acadêmico-profissional.

Princípios Metodológicos

Em consonância com os princípios gerais deste PDI e da concepção de formação acadêmica, o ensino tem como princípios:

- Formação cidadã, que atenda ao perfil do egresso participativo, responsável, crítico, criativo e comprometido com o desenvolvimento;
- Educação compromissada com a articulação entre os sistemas de ensino e seus níveis: educação básica e educação superior;
- Qualidade acadêmica, traduzida na coerência, na estruturação dos currículos, nas práticas pedagógicas, na avaliação e pelo conhecimento pautado na ética e compromissado com os interesses públicos;
- Universalidade de conhecimentos, valorizando a multiplicidade de saberes e práticas;
- Inovação pedagógica, que reconhece formas alternativas de saberes e experiências, objetividade e subjetividade, teoria e prática, cultura e natureza, gerando novos conhecimentos usando novas práticas;
- Equidade de condições para acesso e permanência no âmbito da educação superior;
- Consideração do discente como sujeito do processo educativo;
- Pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;
- Incorporação da pesquisa como princípio educativo, tomando-a como referência para o ensino na graduação e na pós-graduação.

Para tanto, é condição necessária uma prática pedagógica que conceba a construção do conhecimento como o resultado interativo da mobilização de diferentes saberes, que não se esgotam nos espaços e tempos delimitados pela sala de aula convencional; uma prática que articule o ensino, a pesquisa e a extensão como base da formação acadêmica, desafiando os sujeitos envolvidos a compreender a realidade e a buscar diferentes possibilidades de transformá-la. A prática pedagógica precisa assumir o reconhecimento do acadêmico como sujeito do processo educativo, reconhecendo as diferentes formas de

aprendizagem e as características pessoais, sem, no entanto, reduzi-lo a sua singularidade.

A metodologia de ensino envolve um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Processo de Avaliação

A avaliação do discente é entendida como um trabalho pedagógico processual, cumulativo e contínuo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos¹. A avaliação está compreendida como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento, percebida como um processo contínuo e democrático. É necessário deixar evidente que não se trata de uma avaliação punitiva, deve ser processual e não apenas visar um resultado final, com previsão de atividades de recuperação ao longo do processo de ensino-aprendizagem, explicitado e registrado nos planos de ensino.

Atividade prática profissional, complementares e de estágios

De acordo com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Cursos de Graduação, está previsto que os cursos devem informar as normas e/ou o regulamento para realização dos estágios e requisitos para que a carga horária despendida na realização do estágio integre a carga horária total do curso. O estágio curricular consta na matriz curricular, e a carga horária destinada à sua realização é computada para a integralização da carga horária total do curso.

Na questão dos estágios, também são observadas algumas especificidades, como, por exemplo, nos cursos de licenciaturas e de

¹ Conforme Resolução CONSUNI 29/2011

Pedagogia, nos quais os acadêmicos que exercem atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária de estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 horas².

Também existe a orientação de que sejam explicitadas no regimento dos cursos as normas para realização de Atividades Complementares de Graduação (ACG), as quais devem constar na matriz curricular. A carga horária destinada à realização dessas atividades conta para a integralização da carga horária total do curso. As ACGs classificam-se em quatro grupos, conforme Resolução 29/2011: Atividades de Ensino; Atividades de Pesquisa; Atividades de Extensão; Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e de Gestão. Cabe à Comissão de Curso analisar e definir no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em ACG, considerando-se as diretrizes curriculares nacionais para cada curso e a carga horária mínima de 10% em cada um dos grupos de ACG anteriormente citados. Cabe à Comissão de Curso definir critérios para aproveitamento e equivalência de carga horária de ACG.

INOVAÇÕES SIGNIFICATIVAS

De acordo com o documento Elementos do Projeto Político-Pedagógico de Curso de Graduação da UNIPAMPA (2011), a matriz curricular deverá ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissiográfico. Em sua arquitetura, devem constar também todos os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que tratam sobre as diretrizes curriculares do curso. Os elementos de inovação incentivados são a própria flexibilização curricular da matriz do curso, a interdisciplinaridade, a contextualização e a indissociabilidade entre pesquisa, ensino, extensão, assim como a relação entre teoria e prática. Sugere-se que a estrutura da matriz curricular seja desenhada contendo eixos curriculares, que podem funcionar transversalmente, ou seja, atravessam todo o percurso curricular, atendendo à

² Conforme Resolução CNE/CP nº 02/2002

perspectiva generalista do profissional da área, evitando fragmentações. Orienta-se para a construção do eixo integrador ou eixo norteador do curso e eixos curriculares (por semestre ou por módulos ou anuais). Cada eixo pode ser composto por componentes curriculares que contemplem temáticas comuns e relativas à sua área de conhecimento. Os saberes discentes organizam-se em componentes curriculares articulados em torno de eixos, módulos ou atividades. Os eixos derivam-se dos conteúdos essenciais e com estes se articulam, visando efetivar o perfil profissiográfico proposto no PPC. A proposição de Seminários Integradores semestrais possibilita também a integração dos componentes curriculares.

Orienta-se que a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular sejam desenvolvidas no curso a partir de atividades em projetos de ensino-aprendizagem ou eixos que integram os componentes curriculares. Nesse aspecto, as Atividades Complementares de Graduação, atividades semipresenciais, projetos de ensino-aprendizagem, estágios, aproveitamentos de estudo, atividades de extensão, de pesquisa, atividades práticas, além de proporcionarem a relação teoria e prática, apresentam ao currículo a ser proposto a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista. Os conteúdos dos componentes curriculares devem estar compatíveis com o perfil definido para o egresso e alinhados às mais recentes necessidades de aprimoramento nas práticas do Curso. Orienta-se que essas questões sejam embasadas teoricamente, permeadas por inúmeras iniciativas de capacitação prática complementar à teoria, materializadas por visitas técnicas, eventos de capacitação promovidos intra e extra *campus*, bem como atividades de pesquisas aplicadas em instituições públicas locais. Os cursos poderão oferecer componentes curriculares na modalidade semipresencial, de acordo com a legislação vigente.

OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

No atual momento de desenvolvimento pedagógico da UNIPAMPA, registra-se a existência de algumas atividades que podem ser caracterizadas como “oportunidades diferenciadas” de integralização dos cursos, desenvolvidas por algumas iniciativas docentes. Dentre estas, destacam-se:

- A integração de projetos, programas e ações de ensino-pesquisa-extensão com componentes curriculares;
- A mobilidade docente intercursos;
- As experiências de mobilidade discente em estruturas curriculares interdisciplinares já existentes na Instituição, nos âmbitos de intercurso e *intercampi*;
- A mobilidade acadêmica nacional e internacional que permite aos alunos de graduação cursar disciplinas em outras IES do País e do exterior. Ao aluno em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem assim como o aproveitamento da(s) disciplina(s) cursada(s) em seu Histórico Escolar (carga horária, frequência e nota).

4. CORPO DOCENTE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A seleção e contratação de docentes nas Universidades Federais se dão por edital de concurso público a fim de atender as normativas estabelecidas na Lei n. 8.112\1990 e na Lei 12.772. Os requisitos utilizados na contratação dos servidores são estabelecidos a partir do edital público de acordo com a natureza e a abrangência do cargo a ser ocupado. Para ingresso na carreira é necessário título de Doutor, conforme Lei 12.772/2012, podendo ser concursados servidores com titulação de mestre, especialista ou apenas graduado quando devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Superior da Instituição.

Embora não exista a obrigatoriedade legal de experiências anteriores, é possível utilizar essas experiências para efeito de pontuação nos concursos. Na UNIPAMPA a experiência profissional é considerada na prova de títulos no momento do concurso público, considerando os últimos cinco anos.

Seleção do Corpo Docente

O Concurso Público para Cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade consta das seguintes etapas:

- Prova Escrita;
- Prova Didática;
- Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica;
- Prova de Títulos.

Nos concursos para o provimento de vagas temporárias e de substitutos não é realizada a prova escrita e o edital segue o modelo de processo seletivo simplificado.

Cabe ao Conselho do Campus, no qual o concurso será realizado, deliberar sobre a área de conhecimento, os requisitos para ingresso no cargo,

pesos dos critérios de avaliação das provas e o número de vagas do concurso. As normas para a realização de concursos públicos destinados ao provimento do cargo de professor da carreira do magistério superior da Universidade observam a Resolução CONSUNI 55/2013 elaborada com base na Lei nº 12.772/2012.

Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, há possibilidade de contratação de professores substitutos, com base na Lei nº 8.745/1993.

POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA, REGIME DE TRABALHO

A Política de Qualificação encontra amparo no Decreto nº 5.707/2006 que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.

O Art.1º fixa as finalidades da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a ser implementada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional:

- I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- II – desenvolvimento permanente do servidor público;
- III – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;
- IV – divulgação e gerenciamento das ações de capacitação;
- V – racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

O Plano de Carreira do Servidor Docente é regido pela Lei nº 12.772/2012 e estruturado em classes A, B, C, D e E, e respectivos níveis de vencimento. Estas classes são designadas por:

I - Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A, se portador do título de Doutor;
- b) Professor Assistente A, se portador do título de Mestre;
- c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de Especialista.

II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado;

V - Classe E, com a denominação de Professor Titular.

Para fins de progressão, o docente depende de um interstício mínimo de dois anos e avaliação de desempenho.

O regime de trabalho pode ser de 20h, 40h e 40h com dedicação exclusiva (DE). Na UNIPAMPA, os concursos têm sido prioritariamente no regime de 40 horas semanais e dedicação exclusiva (DE). Todos os professores do quadro atualmente possuem o regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

A Universidade instituiu políticas de aperfeiçoamento do corpo docente, que devem possibilitar o crescimento profissional desse e ampliar o conhecimento sobre as bases que poderão gerar consciência crítica e suporte para a organização política, social e econômica do ambiente à sua volta.

As políticas de aperfeiçoamento do corpo docente são estruturadas a partir de um Programa de Desenvolvimento Profissional. Esse Programa está sustentado em três pilares:

- Docência como profissão que se constrói permanentemente e por isso tem a necessidade de uma atenção sobre novas práticas e inovações nas áreas do conhecimento;
- Práticas de formação que tomem a dimensão coletiva, possibilitando a percepção de unidade da Universidade e também da diversidade nas mais diversas formas de atuação do docente;
- Reflexão sobre a prática, com o uso de experiências dos próprios docentes como forma de gerar debate, reflexão, aprendizado e aperfeiçoamento das suas atividades.

O Programa de Desenvolvimento Profissional tem como princípio a atuação pela formação continuada, que deve ocorrer com três principais focos de ação:

- Aperfeiçoamento à docência - cursos, seminários, oficinas;

- Professores ingressantes - com atividades que integrem esses novos docentes e permitam que os mesmos conheçam a Instituição que estão integrando e suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Gestão de Processos Educacionais - como forma de dinamizar as ações e qualificar o trabalho em todos os níveis da Instituição.

Desde o período de criação da UNIPAMPA, os grupos que compõem a estrutura administrativa e os *campi* têm dado relevância aos processos de reflexão sobre a prática e estudos de questões pedagógicas entre os docentes, com a finalidade de oferecer um ensino de qualidade. Um dos primeiros pontos a ser destacado nessa linha é a construção de uma missão, no Projeto Institucional do período 2009-2013, que demonstra o compromisso com a excelência e a importância da formação para tal.

A Universidade Federal do Pampa, como instituição social comprometida com a ética, fundada em liberdade, respeito à diferença e solidariedade, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país. (PI, 2009).

Com a necessidade de proporcionar ao corpo docente a reflexão e o estudo sobre suas práticas e ofertar subsídios para o ensino de qualidade, iniciou-se, ainda em 2008, ano da criação da Universidade, uma série de encontros com o propósito de alcançar esses objetivos. Assim, em março de 2008, foi promovido o primeiro evento de integração e planejamento institucional, intitulado: “Seminário de Desenvolvimento Profissional: Pedagogia Universitária”, com a participação de todos os professores da Instituição.

Na oportunidade, foram analisados o contexto sociocultural-educacional e político-econômico da região numa nova perspectiva de implantação e inserção da Instituição. A atividade culminante do Seminário foi a elaboração do “perfil do egresso”, uma forma de dar sustentação ao projeto de formação acadêmica da Universidade.

Esses seminários acontecem anualmente na Instituição e têm como objetivo ser um espaço de formação continuada dos docentes e de

(com)partilhamento do que a Universidade tem construído nas práticas docentes, valorizando-as e fomentando a inovação pedagógica, na busca da melhoria da qualidade de ensino e das próprias práticas pedagógicas.

EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

O quadro de servidores docentes é composto por 410 Professores Adjuntos, 236 Professores Assistentes, 2 Professores Associados, 1 Professor Titular e 23 Professores Auxiliares³. O quantitativo é estabelecido através do Banco de Professores Equivalentes⁴, totalizando, para a UNIPAMPA, um banco de 1.416,13 professores que corresponde a 833 professores com dedicação exclusiva. Quando ocorre a liberação de vagas para a Instituição através de Portaria publicada no Diário Oficial da União é realizada a alocação das vagas aos *campi*. Essa alocação é feita por uma comissão que realiza um estudo considerando dados de cada *campus*, tais como carga horária das disciplinas, número de alunos e número de docentes. A alocação passa a ser válida após aprovação do CONSUNI. A partir de então se inicia o processo de realização do concurso.

Tabela 1 - Evolução do quadro de servidores docentes no período 2008 a 2013

	dez/2008	dez/2009	dez/2010	dez/2011	dez/2012	dez/2013
Servidores Docentes	237	319	398	546	584	675

³ Dados atualizados até 07/01/2014

⁴ Portaria interministerial MPOG/MEC nº 182 de 20/05/2013

5. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os requisitos utilizados na seleção dos servidores são estabelecidos a partir da legislação que regulamenta o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. É definido por meio dessa legislação que o processo seletivo ocorra por meio de concurso público.

POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

No Brasil, há o reconhecimento de que são imprescindíveis políticas permanentes e consolidadas de desenvolvimento de pessoal. Em relação ao posicionamento do Governo Federal, a concretização dessa política pode ser constatada no texto do Decreto n.º 5.707/2006, que fixa em seu Art. 1º:

Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com as seguintes finalidades:

- I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- II – desenvolvimento permanente do servidor público;
- III – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;
- IV – divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e
- V – racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

Em consonância com essa Política, foi concebida a carreira que, apresentada e negociada com o Governo Federal, foi transformada em acordos expressos na Lei n.º 11.091/2005 para os técnicos-administrativos em educação. Nessa carreira, o desenvolvimento dos servidores ficou condicionado à capacitação e ao mérito, respeitado o interstício previsto em lei, caracterizando o compromisso dos trabalhadores em educação com a qualidade do fazer das instituições federais de ensino.

A Política de Desenvolvimento de Pessoal está pautada na natureza dinâmica do fazer da Universidade, no desenvolvimento permanente do quadro de pessoal, na garantia da qualidade dos processos de trabalho e, também, na participação dos servidores. Para garantir o objetivo de desenvolver e qualificar os servidores técnico-administrativos em educação as estratégias utilizadas são:

- Programas de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento dos servidores;
- Convênios com outras instituições para a oferta de cursos de educação formal que visem à qualificação do servidor;
- Participação de servidores em eventos externos de capacitação (seminários, congressos, reuniões técnicas, cursos, entre outros).

Diante disso, criou-se o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE), órgão administrativo, vinculado atualmente ao Gabinete da Reitoria e constituído em dezembro de 2009, com a finalidade de implantar e coordenar as ações do Programa de Aperfeiçoamento dos Servidores da Universidade. O Programa visa o desenvolvimento do servidor como profissional e cidadão, capacitando-o para as ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Universidade. Em 2010, houve a institucionalização do Plano de Desenvolvimento de Pessoal e do Programa de Capacitação por meio das Resoluções CONSUNI 23 e 24/2010.

Atualmente, ações de capacitação são baseadas na Resolução CONSUNI 36/2011 e também por meio de demandas específicas oriundas das unidades e pertinentes à rotina de trabalho visando à superação de determinadas deficiências, buscando o aprimoramento entre “conhecimentos” e “habilidades”, interligando-os aos objetivos Institucionais.

O Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação é estabelecido pela Lei n.º 11.091/2005, sendo dividido em cinco classes: A, B, C, D e E. Essas classes são conjuntos de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições. O quadro de pessoal da Universidade conta atualmente com as

Classes “D” e “E”. Cada uma dessas classes divide-se em quatro níveis de capacitação (I, II, III e IV), sendo que cada um desses níveis tem 16 padrões de vencimento básico.

O regime de trabalho dos servidores obedece à legislação vigente para a carreira.

EVOLUÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo teve sua evolução conforme quantitativo abaixo relacionado:

Tabela 2 - Evolução do quadro de servidores técnico-administrativos no período 2008 a 2013

	dez/2008	dez/2009	dez/2010	dez/2011	dez/2012	dez/2013
Servidores TAE	151	148	459	560	551	659

Hoje o quadro de lotação⁵ conta com 916 servidores técnico-administrativos em educação, sendo 527 servidores de Nível “D” e 389 servidores de Nível “E”. Desse total, atualmente estão ocupados⁶ 291 cargos de Nível “D” e 317 cargos de Nível “E”.

Em vista disso, políticas institucionais que busquem melhorar a qualidade de vida no trabalho, junto com uma contínua capacitação e qualificação, são necessárias para maior valorização dos técnicos-administrativos, colaborando assim para a sua permanência e efetividade na Instituição.

⁵ Conforme Anexo II da Portaria interministerial MPOG/MEC nº 461 de 20/11/2013.

⁶ Dados atualizados até 07/11/2013

6. CORPO DISCENTE

FORMAS DE ACESSO

O processo seletivo é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), da Secretaria de Educação Superior/MEC, utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A seguir, apresentam-se os dados do processo seletivo 2013:

Quadro 2 - Cursos e vagas ofertadas no Processo Seletivo SiSU 2013

CAMPUS	CURSOS OFERECIDOS	VAGAS
Alegrete	Ciências da Computação	50
	Engenharia Civil	50
	Engenharia Elétrica	50
	Engenharia Mecânica	50
	Engenharia Agrícola	25
	Engenharia de Software	50
	Engenharia de Telecomunicações	50
Bagé	Engenharia de Computação	50
	Engenharia de Alimentos	50
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	50
	Engenharia de Produção	50
	Engenharia Química	50
	Física – Licenciatura	50
	Matemática – Licenciatura	50
	Letras – Hab. em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Respectivas Literaturas – Licenciatura	100
	Química – Licenciatura	50
	Música – Licenciatura	25
Caçapava do Sul	Geofísica	40
	Geologia	50
	Ciências Exatas – Licenciatura	50
	Mineração – Tecnólogo	40
	Engenharia Ambiental e Sanitária	50
Dom Pedrito	Zootecnia	50
	Enologia	50

	Agronegócios – Tecnólogo	50
	Ciências da Natureza – Licenciatura	50
Itaqui	Agronomia	50
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	50
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno	75
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral	75
	Nutrição	50
	Engenharia de Agrimensura	50
	Matemática – Licenciatura	50
Jaguarão	Letras – Hab. Português/Espanhol - Licenciatura – Integral	50
	Letras – Hab. Português/Espanhol - Licenciatura – Noturno	50
	Gestão de Turismo – Tecnólogo	50
	História – Licenciatura	50
	Pedagogia – Licenciatura	50
	Produção e Política Cultural	50
Santana do Livramento	Administração – Matutino	50
	Administração – Noturno	50
	Gestão Pública – Tecnólogo	50
	Relações Internacionais	50
	Ciências Econômicas	50
São Borja	Comunicação Social – Jornalismo	50
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	50
	Ciências Sociais - Ciência Política	50
	Serviço Social	50
	Relações Públicas	50
	Ciências Humanas	50
São Gabriel	Ciências Biológicas	30
	Ciências Biológicas – Licenciatura	30
	Engenharia Florestal	50
	Gestão Ambiental	50
	Biotecnologia	50
Uruguaiana	Enfermagem	50
	Farmácia	50
	Fisioterapia	50
	Medicina Veterinária	80
	Educação Física - Licenciatura	50
	Aquicultura - Tecnólogo	50
	Ciências da Natureza - Licenciatura	50
TOTAL		3120

Fonte: PROPLAN

OUTRAS FORMAS DE INGRESSO

Conforme estabelece a Resolução CONSUNI 29/2011, as vagas não preenchidas no processo seletivo são ofertadas em editais específicos. O Processo Seletivo Complementar é destinado aos estudantes vinculados a instituições de Ensino Superior, aos portadores de diplomas que desejam ingressar na UNIPAMPA e aos ex-discentes da Universidade, em situação de abandono ou cancelamento de curso e que desejam reingressar. As vagas são oferecidas nas categorias de Reingresso, Transferência Voluntária e Portador de Diploma.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E COMUNITÁRIA

Com abrangência institucional, a Política de Assistência Estudantil e Comunitária é considerada de extrema importância por viabilizar o acesso ao Ensino Superior Público Federal, no âmbito da democratização e da inclusão social, por promover a permanência e a conclusão de curso pelos acadêmicos, a formação ampla e qualificada, bem como por combater as desigualdades sociais e regionais e a retenção. Ações na área da assistência estudantil resultam diretamente em indicadores, tais como captação de alunos, permanência, evasão, retenção e desempenho acadêmico.

De forma articulada, a Política de Assistência Estudantil e Comunitária tem contribuído para o alcance de objetivos institucionais, propondo-se a atuar a partir das seguintes dimensões: do acesso ampliado à Universidade; do estímulo e da permanência do educando nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; da qualidade do desempenho acadêmico; da formação universitária cidadã; do desenvolvimento de condições à cultura, ao esporte e ao lazer; do impulsionamento às temáticas e às proposições dos acadêmicos; da inclusão e da acessibilidade para acadêmicos com deficiência.

As políticas desenvolvidas na UNIPAMPA são baseadas no que foi estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES - Decreto n.º 7.234/2010), pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pelas

demais legislações pertinentes, sendo também guiada pelos seguintes princípios:

- Inclusão universitária plena, que proporcione o acesso de estudantes e a continuidade dos estudos a todos, igualmente, incluindo os grupos que historicamente estiveram à margem do direito ao Ensino Superior público;
- Igualdade de direitos ao atendimento das demandas dos acadêmicos;
- Democratização das informações sobre o acesso e as finalidades potencializadoras dos planos, programas, projetos, benefícios e ações;
- Equidade na atenção aos acadêmicos na estrutura *multicampi*;
- Compromisso de apoio às formas de participação e de organização dos acadêmicos;
- Participação da comunidade universitária;
- Descentralização no acompanhamento dos estudantes, assegurando equipe técnica qualificada nas Unidades da Universidade.

Os programas têm sido ampliados em relação ao quantitativo de concessões de auxílios financeiros, considerando as metas de expansão de matrícula dos ingressantes. Além disso, os seus valores têm sido reajustados periodicamente, dentro das possibilidades orçamentárias.

Na UNIPAMPA têm sido realizados esforços para implantar o restaurante universitário e a moradia estudantil para cada uma das dez Unidades universitárias. Atualmente, como Política Institucional de alimentação subsidiada, a UNIPAMPA adota o “Talheres do Pampa”, nome dado para facilitar a identificação/reconhecimento do Programa junto à comunidade.

A Universidade avança no sentido de desenvolver projetos que assegurem a totalidade do atendimento ao estudante, tais como na área de saúde física e mental, esporte, lazer, informática, de apoio à organização estudantil, línguas estrangeiras, entre outros.

A ampliação da Política também perpassa a ampliação do quadro de pessoal para atendimento ao estudante, em cada *campus*, com equipe

multiprofissional constituída, pelo menos, por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Técnico em Assuntos Educacionais no âmbito dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE), a fim de garantir a execução e articulação das ações de acessibilidade e inclusão, das atividades de cultura, lazer e esporte, das ações de acompanhamento aos cotistas, das políticas de ações afirmativas e dos demais projetos. Em 2010, houve a implantação do quadro de Assistentes Sociais e, a partir disso, outros profissionais foram compondo as equipes dos NuDEs.

Para execução das ações de assistência estudantil, são utilizados recursos provindos do PNAES, havendo complementação de recursos próprios da Instituição. Além disso, há um esforço conjunto dos dirigentes para captação de mais recursos junto ao MEC.

Programas e Ações de Assistência Estudantil

São desenvolvidos programas institucionais que visam melhorar as condições de acesso e de permanência dos acadêmicos na Universidade, bem como contribuir com a qualificação do processo pedagógico, em uma perspectiva de formação plena e cidadã. Na UNIPAMPA são planejados e oferecidos os seguintes programas:

Programa Bolsas de Permanência

No ano de 2009, foi implantado o Programa Bolsas de Permanência (PBP). Esse Programa auxilia os estudantes de graduação, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. O PBP atua em duas frentes, pois, ao mesmo tempo em que viabiliza a permanência na Universidade, possibilitando a continuidade dos estudos e evitando a evasão, vincula a manutenção a critérios acadêmicos, a fim de promover a melhoria do desempenho acadêmico e evitar a retenção.

No Programa Bolsas de Permanência, o estudante pode receber auxílios financeiros nas seguintes modalidades, conforme solicitação do estudante e comprovação da necessidade:

- Auxílio-alimentação – contribui com as despesas decorrentes das necessidades de refeição diária do aluno;
- Auxílio-moradia – atende aos alunos cuja residência é externa ao município onde está localizado o seu Campus ou que não residam em região urbana pertencente ao município do seu Campus e que necessitam fixar residência em região urbana no município do seu Campus;
- Auxílio-transporte – contribui com as despesas de transporte vinculadas às atividades acadêmicas regulares.

São realizadas edições anuais de seleção para entrada de beneficiários no Programa. Para se inscrever, o estudante necessita apresentar a documentação exigida nos termos do edital, a fim de comprovar sua situação de vulnerabilidade socioeconômica, juntamente com o formulário de inscrição.

A seleção dos bolsistas ocorre de acordo com o estabelecido em edital, havendo, necessariamente, etapas de inscrição, seleção, recursos e divulgação de resultados. A seleção compreende a avaliação socioeconômica pela equipe técnica, formada por profissionais de Serviço Social, com base na documentação apresentada e considerando os critérios estabelecidos no edital, cujo trabalho resultará na classificação dos beneficiados, de acordo com a ordem de prioridade de concessão do benefício. Essa etapa culminará na divulgação dos resultados no site e nos murais institucionais. Durante a seleção e o acompanhamento dos beneficiários, poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares, a critério do Assistente Social.

O estudante que ingressa no Programa poderá receber os benefícios até encerrar suas atividades letivas por ocasião da colação de grau, desde que continue atendendo aos critérios acadêmicos (semestral) e de renda (anual), por meio de comprovação periódica ao Núcleo de Desenvolvimento Educacional de sua Unidade.

Para manter-se no Programa, o estudante deve apresentar desempenho acadêmico igual ou superior a 60% nas disciplinas em que estiver matriculado no semestre anterior, não obter nenhuma reprovação por frequência no semestre anterior, manter-se matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais e participar dos processos de reavaliações acadêmica e socioeconômica. A reavaliação acadêmica ocorre semestralmente e é realizada com base no histórico escolar do estudante beneficiário.

A quantidade e o valor dos auxílios são periodicamente revistos, considerando os limites orçamentário-financeiros da Instituição, sendo que os valores dos auxílios têm sido periodicamente reajustados. Esse Programa vem contribuindo, por meio do repasse de auxílio financeiro, para que os alunos consigam manter-se focados nas atividades acadêmicas durante o período do curso de graduação.

Programa de Apoio à Instalação Estudantil

O Programa de Apoio à Instalação Estudantil (PBI), criado em 2010, é destinado aos estudantes ingressantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresentando uma renda *per capita* mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos nacional, e que necessitam fixar residência no município do seu Campus.

Assim, o PBI consiste na concessão de auxílio financeiro, em uma única parcela, para apoiar a instalação desses estudantes, os quais podem dispor do recurso para despesas com transportadora, aluguel e hospedagem inicial.

Para participar da seleção, o aluno deve estar devidamente matriculado e apresentar documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do Programa, nos termos do edital, dentre os quais o formulário específico de inscrição.

Nesse momento de ingresso, os estudantes contam com o suporte dos NuDEs, que realizam mapeamento das possíveis ofertas de moradia nas cidades. Uma vez instalado, o estudante pode ser atendido por outras ações de assistência estudantil.

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA) é realizado em parceria com as pró-reitorias da área acadêmica e permite que os estudantes previamente selecionados, nos termos do edital, adquiram experiência em uma das quatro modalidades de formação acadêmica: Iniciação à Pesquisa, Iniciação à Extensão, Iniciação ao Ensino (nas submodalidades Projeto de Ensino e Monitoria) e Iniciação à Gestão Acadêmica. Assim, o PBDA contribui para a manutenção financeira e permanência do aluno na Universidade e promove sua qualificação acadêmica e profissional.

Nesse Programa, os proponentes (docentes ou técnicos) apresentam planos de atividades para bolsistas, os quais são analisados conjuntamente com outros documentos requeridos no processo, conforme edital, tais como Currículo *Lattes* e projetos registrados. Nos casos das modalidades de ensino, pesquisa e extensão, as propostas são analisadas pelas respectivas comissões. Os requisitos que o estudante deve atender para concorrer a uma bolsa são apresentados em edital específico do Programa.

Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos

O Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos visa incentivar a participação dos estudantes em eventos relevantes para sua formação ao contribuir para as despesas inerentes à viagem. O valor do auxílio concedido varia de acordo com a localidade do evento e o período de participação do estudante.

O auxílio se destina a eventos cuja participação discente seja na condição de apresentador de trabalho, ministrante de oficina, membro de comissão organizadora e representante.

Programa de Moradia Estudantil João-de-Barro

O Programa de Moradia Estudantil João-de-Barro busca garantir uma estadia digna para os estudantes nos dez *campi*, oportunizando acolhimento e autonomia para pessoas em vulnerabilidade social.

Algumas finalidades do Programa:

- Apoiar a formação acadêmica de acordo com os avanços políticos, institucionais e também de conhecimento que a UNIPAMPA vem estabelecendo por meio de uma moradia segura e com qualidade;
- Garantir proteção, acolhimento e organização, possibilitando, de forma segura, o estabelecimento do aluno, durante seu processo de formação, no município onde a UNIPAMPA está situada;
- Fomentar na comunidade acadêmica a cultura da autonomia, da solidariedade e do acolhimento na condição de estudante;
- Criar espaço de convivência e de desenvolvimento de projetos de extensão e de realização de eventos artísticos e culturais;
- Apoiar a mobilidade estudantil nacional e internacional.

Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa

O Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa consiste na concessão de refeições subsidiadas aos alunos de graduação, oferecendo à comunidade acadêmica uma alimentação nutricionalmente balanceada e que observe os preceitos da segurança alimentar.

Ao ingressar na Universidade, os alunos de graduação passarão automaticamente a ter direito ao subsídio parcial, uma vez que uma parcela do valor será subsidiada.

Aos alunos com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos de edital do Programa, será concedido subsídio integral da refeição.

Programa de Ações Afirmativas

Esse Programa busca garantir políticas que visem o pleno desenho de estratégias que potencializem o acesso e a permanência de parcelas sociais

historicamente segregadas no Ensino Superior, bem como o sucesso acadêmico, em uma perspectiva de educação inclusiva e reflexiva.

Dentre as políticas de inclusão, a UNIPAMPA desenvolve o Projeto Anauê (Presença Indígena). Nesse Projeto se prevê o acompanhamento de estudantes indígenas aldeados, por meio de três linhas: a) Promoção da Interculturalidade como processo educativo importante para a convivência harmônica entre os povos, o que envolve a concessão de uma bolsa de desenvolvimento acadêmico ao indígena, com a finalidade de proporcionar sua iniciação científica e a familiarização com o mundo acadêmico por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão que contemplem a temática indígena, promovendo uma ligação entre o curso e as demandas e saberes indígenas; b) apoio pedagógico aos estudantes indígenas, para minimização de barreiras culturais e linguísticas, o que inclui a disponibilização de aluno monitor e de professor tutor; c) apoio financeiro para instalação e permanência dos estudantes indígenas. Em processo seletivo específico realizado no primeiro semestre de 2012, ingressaram na Universidade sete indígenas aldeados.

Além do Programa Anauê, a UNIPAMPA busca estabelecer e garantir, por meio das cotas, o ingresso às pessoas afrodescendentes no Ensino Superior, conforme as normativas legais que regem esse tema.

Dessa maneira, a UNIPAMPA busca desenvolver programas de acesso e permanência de alunos de classes sociais menos favorecidas ao/no Ensino Superior.

A ampliação da assistência estudantil tem sido um imperativo norteador da gestão como um todo, bem como a diversificação das ações para abarcar a formação integral do educando, e não apenas, tão somente, a assistência básica. Destaca-se aqui, sobretudo, a importância de acompanhamento social e pedagógico do estudante assistido, a fim de se assegurar que o resultado seja atendido: permanência sem retenção e sucesso acadêmico.

Princípios:

- Ingresso planejado com condições para o acesso;

- Apoio pedagógico com acompanhamento e formação integral
- Permanência sem retenção, com equidade nas políticas de permanência;
 - Apoio à organização e convivência estudantil;
 - Apoio à mobilidade acadêmica nacional e internacional por meio de ajuda de custo para exames de proficiência, obtenção de visto e auxílio-moradia e/ou alimentação no intercâmbio;
 - Inclusão às línguas estrangeiras por meio de Bolsas para matrícula e material didático dos cursos de línguas ou implementação de cursos de língua em cada *campus*.

7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional revela a forma como são estabelecidas as relações entre as diferentes atividades executadas e os níveis hierárquicos da Instituição. Essa estrutura deve ser compreendida como flexível e sistêmica, traduzindo a composição das necessidades acadêmicas, institucionais e da sociedade perante os desafios a esta colocados e reflete questões de organização, amadurecimento organizacional e as instâncias de decisões administrativas e suas diferentes relações.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Atualmente, a estrutura organizacional originária definida em Estatuto tem a seguinte composição: a Administração Superior, as Unidades Universitárias e os Órgãos Complementares. Nesse sentido, a Administração Superior da Universidade, conforme o Estatuto é composta por:

Art. 15. São órgãos da Administração Superior da UNIPAMPA:
I - Conselho Universitário;
II - Conselho Curador;
III - Comissões Superiores;
IV - Reitoria.

O Conselho Universitário, como órgão da Administração Superior, tem seu regimento apresentado na Resolução nº 33. De acordo com o seu Regimento, “O CONSUNI é o órgão máximo da UNIPAMPA, com competências doutrinárias, normativas, deliberativas e consultivas sobre a política geral da Universidade”.

A Resolução CONSUNI nº 26 define o Conselho Curador como “o órgão superior de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira da UNIPAMPA, observada a legislação vigente”.

As Comissões Superiores incumbem-se da articulação entre a Comissão Superior de Ensino, Comissão Superior de Pesquisa e Comissão Superior de Extensão. Essas comissões são “órgãos consultivos, normativos e deliberativos nas áreas específicas de suas respectivas competências, com atribuições e funcionamento definido no Regimento Geral da Universidade”.

O outro órgão da Administração Superior é a Reitoria, que é atualmente estruturada pela Portaria n° 367, de 18 de abril de 2013, e apresentada no organograma por meio das Unidades Administrativas: Gabinete, órgãos de natureza institucional e Pró-Reitorias, cada uma com suas atribuições definidas em Regimento. De acordo com seu estatuto, “A Reitoria, exercida pelo Reitor, é o órgão executivo de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades universitárias”.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ACADÊMICA

A UNIPAMPA apresenta sua estrutura organizacional de forma integrada e sistêmica englobando a Reitoria, as Pró-Reitorias, os órgãos complementares e também as Unidades Universitárias. Através da Estrutura Organizacional, a Universidade organiza seus fluxos e a distribuição do trabalho no âmbito da Reitoria e das Unidades Universitárias. Por consequência, essa Estrutura não é estática, apesar de representar os órgãos que existem até o momento, podendo ser expandida conforme a necessidade. O organograma da Instituição está em estudo para que se alcancem os objetivos propostos neste Plano, sendo que a estrutura atual está disposta na Portaria n° 367, de 18 de abril de 2013, e publicada no Boletim de Serviço 24/2013.

ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Com a aprovação do Estatuto, foram implantados os seguintes órgãos colegiados: Conselho Universitário (como órgão superior de decisão institucional e competências doutrinárias, normativas, deliberativas e consultivas sobre a

política geral da Universidade), Conselho Curador, Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselhos de Campus (como órgão de decisão colegiada normativo, consultivo e deliberativo no âmbito da Unidade Universitária).

No âmbito da educação, essa modalidade de gestão é caracterizada pelo envolvimento da comunidade acadêmica (dirigentes, discentes, docentes, técnico-administrativos e representantes da comunidade externa), cuja participação se realiza por meio dessas instâncias colegiadas. Os órgãos colegiados têm possibilitado a implementação de uma forma de gestão em que diferentes segmentos da comunidade acadêmica participem dos processos decisórios e do acompanhamento, execução e avaliação das ações nas Unidades.

Os Conselhos Superiores e Conselhos de Campus possuem estruturas e funcionamento distintos e foram definidos no Estatuto da Universidade.

Também existem outros órgãos colegiados criados para atender determinações legais ou organizacionais:

- Comissão de Ética;
- Comissão de Curso;
- Comitê de Ética em Pesquisa;
- Comissão de Ética no Uso de Animais;
- Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;
- Comissão Permanente de Licitações;
- Comissão Própria de Avaliação;
- Comitê Local de Avaliação (um para cada Unidade Universitária);
- Comissão Central de Avaliação;
- Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação (um para cada curso);
- Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Conselho Diretor do Parque Tecnológico;
- Conselho Coordenador de Bibliotecas.
- Comissão de Apoio Técnico-Pedagógico

- Comissão de Coleta Seletiva Solidária;
- Comissão Especial de Estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

ÓRGÃOS DE APOIO À ATIVIDADE ACADÊMICA

Atualmente, a Universidade possui como órgãos de apoio à atividade acadêmica: o Hospital Universitário Veterinário (HUVet), o Sistema de Bibliotecas (SisBi), a Coordenadoria de Laboratórios, o Parque Tecnológico do Pampa (PampaTec), o Centro de Interpretação do Pampa (CIP) e a Coordenadoria de Educação a Distância (CEaD) em suas respectivas áreas de atuação, permitindo à Universidade alcançar outros públicos por meio desses órgãos, colaborando com diferentes desafios na execução das atividades da Instituição.

AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A UNIPAMPA, Instituição Federal de Ensino Superior, é uma fundação pública, vinculada ao Ministério da Educação. Conforme disposições legais, a Universidade tem autonomia didático-científica, financeira, administrativa e disciplinar.

A universidade é mantida, principalmente, com recursos do Orçamento Geral da União, recursos de convênios e também pela geração de receita própria.

RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A realização de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pela Universidade depende da existência de diferentes parcerias.

Acordos, protocolos de cooperação técnico-científica, protocolos de parcerias, acordos de cooperação e convênios (dentre outros) são executados pela Instituição em diferentes níveis e em todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas. Essas parcerias com órgãos públicos ou com a iniciativa privada permitem a troca de informações e a concretização de ações que necessitam de recursos ou de diferentes formas de apoio.

A UNIPAMPA conta com parcerias na consecução de seus objetivos. Devido à dispersão geográfica, há necessidade de que cada *campus* interaja com as instituições da sua região. Outra peculiaridade é a proximidade com o Uruguai e a Argentina, propiciando diversas parcerias internacionais para o desenvolvimento mútuo. Por fim, cumpre salientar que a Universidade está inserida em uma região carente de recursos materiais e de pesquisa incentivando ações por parte de todos na construção dos projetos.

Essa situação específica justifica o grande número de acordos e convênios já firmados e advindos dos *campi* para contribuição nas mais variadas atividades. É possível citar como principais parceiras: as prefeituras municipais que sediam os dez *campi* (Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana); o Governo Estadual, principalmente aqueles órgãos com competência nas questões de Educação, Pesquisa e Promoção da Inovação; instituições públicas como Hospitais Municipais, Empresas ou Institutos de Pesquisas, públicos ou não; agenciadores e promovedores públicos privados da Ciência e Tecnologia, como a FINEP e a CAPES; cooperativas e associações, regionais ou não; Instituições de Ensino Superior localizadas no Estado e algumas estrangeiras; agências intermediadoras de estágio e diferentes empresas privadas no âmbito de sua atuação.

A UNIPAMPA oferece apoio às iniciativas individuais ou coletivas de parcerias que elevem o nome da Universidade nos órgãos oficiais e não oficiais, regionais e estrangeiros. A gestão dessas parcerias tem a função de implementar a política de parcerias, propostas à UNIPAMPA, com diversos setores da sociedade. Esses setores são orientados, registrados e acompanhados em sua execução por um órgão interno na Reitoria que também

recebe as prestações de contas e encaminha para análise jurídica (quando pertinente) e aos demais órgãos os relatórios dos convênios firmados pela Universidade.

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna, foi deflagrada no final do ano de 2009, vindo efetivamente a realizar ações avaliativas na Instituição, no ano de 2010, quando também foi expedida a portaria de constituição da Comissão por ato da Reitora.

A principal característica da CPA/UNIPAMPA, expressa em seu Regimento, é a sua composição. A Comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos *campi* e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica - um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa -, e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão. Tal composição visa garantir, a partir do reconhecimento das peculiaridades de cada *campus* e das três atividades fins da Universidade (ensino, pesquisa e extensão), a globalidade da Instituição, de forma a garantir a unidade institucional, apesar da diversidade que caracteriza a Instituição *multicampi*.

Essa composição parte ainda da premissa de que a realidade da Universidade só poderá ser desvelada, compreendida e transformada a partir do reconhecimento da peculiaridade de cada uma de suas dez Unidades e do protagonismo dos seus atores.

Os componentes da CPA são designados por portaria e contam com carga horária de até 8 horas semanais para participação da Comissão, conforme Regimento.

O Projeto da Avaliação proposto pela CPA baliza-se na legislação e nos referenciais teóricos afetos ao tema, bem como, no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, que anuncia as políticas, concepções e metas das áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e assistência estudantil. Constituem-se como pauta do Projeto de Autoavaliação as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) adaptadas às

dimensões do Projeto Institucional supracitado, definindo assim as áreas de avaliação institucional, a saber: Ensino de Graduação; Ensino de Pós-Graduação; Pesquisa; Extensão; Gestão; Infraestrutura; e Assistência Estudantil. As temáticas da EaD e da inclusão de alunos com necessidades especiais perpassa transversalmente essas áreas.

Para a avaliação de cada uma das dimensões, definiu-se inicialmente um conjunto de indicadores que, posteriormente, ao serem analisados pelas áreas afetadas às dimensões avaliadas, foram por essas áreas validados. Tal validação foi necessária pelo entendimento de que o rol de indicadores que compõem o processo avaliativo deve ser responsivo à realidade de cada área, para que seus resultados sejam, efetivamente, úteis às respectivas ações de planejamento.

Além disso, buscou-se cruzar essas dimensões com as definidas pelo SINAES, reconhecendo-as como referências de qualidades das Instituições de Ensino Superior, conforme pode ser visualizada no quadro a seguir:

Quadro 3 - Dimensões avaliadas

DIMENSÕES SINAES	DIMENSÕES UNIPAMPA
I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	<ul style="list-style-type: none"> Gestão
II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	<ul style="list-style-type: none"> Ensino de Graduação Ensino de Pós-Graduação Pesquisa Extensão
III. A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	<ul style="list-style-type: none"> Ensino de Graduação Ensino de Pós-Graduação Pesquisa Extensão Assistência Estudantil Infraestrutura
IV. A comunicação com a sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> Gestão
V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> Gestão
VI. Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	<ul style="list-style-type: none"> Gestão
VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e	<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura

de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	
VIII. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão
IX. Políticas de atendimento aos estudantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Estudantil
X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão

Fonte: CPA

Por fim, foi definida a metodologia de condução dos processos de Avaliação Institucional, adequando o modelo de Rodrigues (2004, 2006), que articula os resultados dos processos avaliativos ao Planejamento Institucional e às peculiaridades da UNIPAMPA.

A vigência do projeto é de três anos, a contar do ano de 2012, e está organizado em ciclos avaliativos. Em cada ano, são avaliadas duas das sete dimensões definidas como focos de avaliação, a partir de indicadores quantitativos e qualitativos representativos da realidade da Instituição. Esses indicadores, nas etapas do processo avaliativo, são revisados tendo em vista a dinamicidade do processo e da realidade institucional.

A periodicidade de avaliação de cada uma das dimensões é apresentada no quadro abaixo:

Quadro 4 - Dimensão Avaliada por período

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DIMENSÃO
Anualmente	Ensino de graduação
1° ano	Extensão e gestão
2° ano	Pesquisa Ensino de pós-graduação
3° ano	Assistência estudantil Infraestrutura

Fonte: CPA

O processo de avaliação para cada uma das dimensões está organizado nas seguintes fases:

a) Planejamento do processo de avaliação: nessa fase, são revisados os indicadores de autoavaliação institucional apresentados de forma preliminar no projeto ora proposto, tendo como referências:

- Indicadores de qualidade previstos pelo SINAES;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Planos de gestão das Unidades e da Reitoria;
- Outros indicadores que revelem a qualidade da Educação Superior, como, por exemplo, os que estão sendo definidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão.

A revisão dos indicadores pretende dar flexibilidade ao processo de avaliação proposto. A cada fase da avaliação interna, os indicadores representativos da realidade avaliada deverão ser (re)pensados frente às alterações dessa realidade. Busca-se com essa revisão, além de verificar a adequação dos indicadores previamente definidos, avaliar sua pertinência com relação às expectativas da comunidade acadêmica quanto ao fazer institucional, de forma a construir na coletividade o sentimento de autoria e participação, necessário ao êxito do processo.

Nessa fase, também serão definidas as estratégias metodológicas de coleta e análise dos dados, bem como os atores que participarão do processo avaliativo.

b) Execução do processo de avaliação: nessa fase, ocorre o processo de coleta e análise das informações, precedido por ações de sensibilização da comunidade acadêmica para que participe efetivamente do processo de avaliação.

c) Análise da suficiência das informações: nessa fase, a CPA fará avaliação da completude das informações geradas e da necessidade de organização de ações complementares de coleta de informações.

d) Elaboração dos relatórios parciais de autoavaliação: após a coleta e análise das informações, serão gerados relatórios parciais de avaliação por dimensão e Unidade Universitária.

e) Apresentação dos resultados à comunidade acadêmica: uma vez produzidos os relatórios, esses serão apresentados para a comunidade

acadêmica em eventos específicos para tal fim, visando à publicização dos seus resultados.

f) Inclusão dos resultados nas ações de planejamento vigentes: nessa fase, CCA e CLA realizarão reuniões de trabalho com as Unidades e Reitoria para apresentação dos resultados de avaliação, concitando a Unidade e seus gestores a incluir esses resultados em suas ações de planejamento. Essa inclusão será acompanhada, constituindo um dos aspectos a ser incluído na avaliação da dimensão gestão.

g) Meta-avaliação: nessa etapa, a CPA deverá fazer a avaliação do processo avaliativo, identificando fragilidades e potencialidades que poderão qualificar as etapas seguintes.

Após a realização da avaliação de todas as dimensões, será elaborado o relatório final que compreende o período de três anos do processo de autoavaliação institucional, que abrangerá os relatórios parciais elaborados de forma anual.

O ano seguinte ao término da vigência do Projeto objetiva a realização dos ajustes necessários. Para tanto, oficinas de discussão sobre o tema da avaliação institucional serão propostas nas 10 Unidades e na Reitoria, como forma de avaliar o ciclo avaliativo e adequar o Projeto de Avaliação Institucional para o próximo ciclo.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

INFRAESTRUTURA FÍSICA

A UNIPAMPA é composta por dez *campi* e conta com uma área total de 542,34 hectares. Em área construída, atinge 123.710 m². Dentre esses espaços, há salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, áreas administrativas, áreas do Centro de Interpretação do Pampa e áreas destinadas a experimentos, como a Estância do Pampa, situada na cidade de Dom Pedrito, conforme pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3 - Área física dos *campi* em hectares e metros quadrados construídos

Campus	Área Física (ha)	Área Construída ⁷ (m ²)
Alegrete	46,53	13.267
Bagé	30,12	25.929
Caçapava do Sul	4,96	7.468
Dom Pedrito	27,50	7.720
Itaqui	24,49	9.615
Jaguarão	4,29	9.158
Santana do Livramento	0,55	7.828
São Borja	51,86	8.313
São Gabriel	19,39	9.053
Uruguaiana	248,64	24.047
Estância do Pampa	87,00	280
Centro de Interpretação do Pampa	0,69	1.032
Total UNIPAMPA	542,34	123.710

Fonte: PROPLAN, PROAD

O processo de implantação vivenciado na UNIPAMPA como uma instituição *multicampi* apresenta muitos desafios a sua comunidade, em especial ao atendimento das demandas de infraestrutura, uma vez que são necessárias implantações de dez *campi* em cidades diferentes.

⁷ Metragem atualizada em novembro de 2013

A Instituição não tem medido esforços em ampliar, em forma de novas construções, as estruturas para atender e qualificar o desenvolvimento das Unidades Universitárias. Entretanto, essa organização *multicampi* impõe muitos obstáculos, que têm sido superados à medida que as equipes são fortalecidas e que se aplicam conceitos de planejamento e processo participativo de tomada de decisões, garantindo que a comunidade em geral se torne partícipe do processo, de forma que essa possa ajudar a planejar as dinâmicas dos laboratórios, as demais estruturas e as áreas que demandam especificidades elencadas pelos servidores.

Uma das principais estratégias almejadas pela Instituição para o desenvolvimento da infraestrutura física é a equalização entre as Unidades Universitárias, de forma a permitir que todos caminhem juntos na busca pelos objetivos institucionais. Assim, essa é a principal meta para a consolidação da infraestrutura. Por esse motivo, projetos de implantação das unidades estão sendo desenvolvidos para que os *campi* possuam a identidade das edificações e das urbanizações previstas, respeitando as singularidades pré-existentes nos terrenos e na ocupação dos solos. Dessa forma, a comunidade poderá discutir o Plano Diretor dos *Campi*.

Ainda, tem-se avançado na implantação de políticas de sustentabilidade, elaborando projetos que contemplam questões de aproveitamento de águas das chuvas e utilização de materiais visando à eficiência energética, além de outros que ofereçam melhor conforto térmico, possibilitando a redução do consumo de energia. No que tange à acessibilidade universal, estão sendo concebidos espaços, edificações, mobiliários e equipamentos acessíveis a fim de atender os conceitos de acessibilidade. Porém, há de se avançar nessas questões não apenas para deficientes com impossibilidade de locomoção, mas também para os que possuem restrições de visão e audição.

Muitas políticas de construção estão sendo planejadas pelas equipes, a fim de que se possa ter um crescimento rápido, mas que este não impeça um crescimento consciente e sustentável.

Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas (SisBi) é composto pelo Conselho Coordenador de Bibliotecas, Coordenação do Sistema de Bibliotecas, Comissões Locais de Bibliotecas dos *Campi* e pelas dez bibliotecas das Unidades Universitárias localizadas em seus respectivos *campi*. O SisBi tem por eixo norteador a gestão participativa entre seu órgão Coordenador, o Sistema de Bibliotecas e a comunidade acadêmica. Considerando que as bibliotecas possuem natureza dinâmica e altamente dependente de inovações tecnológicas que influenciam e determinam o consumo e geração de conhecimentos na Universidade, é de vital importância a atualização dos recursos existentes.

Pode-se acompanhar a evolução do acervo, no período 2007-2013, nas tabelas 4 e 5, verificando o crescimento anual do acervo bibliográfico, fato esse que demonstra o investimento contínuo da Universidade.

Tabela 4 - Acervo bibliográfico no período 2007-2013

	Total de Exemplares	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Livros	185.729	4.967	13.968	32.887	65.379	98.922	148.670	185.719
Periódicos	104	0	2	6	72	72	104	104
Vídeos DVDs	686	0	0	2	35	57	98	686
CD-ROM	2.948	51	173	355	1.020	1.479	2.074	2.948

Fonte: SIE em 30/11/2013

Tabela 5 – Acervo por *campus* no período 2007 - 2013

Cidade	Títulos						
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Alegrete	619	1.510	3.968	8.191	13.319	17.757	19.804
Bagé	0	3.323	7.978	14.702	20.340	24.003	28.775
Caçapava	0	458	1.283	2.313	5.047	6.821	9.946
Dom Pedrito	0	473	1.765	3.117	3.983	6.233	8.169
Itaqui	655	726	1.795	4.689	7.533	13.164	16.116
Jaguarão	0	750	2.494	8.919	12.531	20.464	25.833
Santana do Livramento	0	424	1.510	4.062	5.633	8.109	12.444
São Borja	2.400	3.581	5.093	8.268	13.992	22.319	29.260

São Gabriel	668	1.287	3.155	4.051	6.113	8.201	9.539
Uruguaiana	625	1.436	3.846	7.067	10.317	21.476	25.729
Total	4.967	13.968	32.887	65.379	98.922	148.670	185.719

Fonte: SIE em 30/11/2013

Horários de funcionamento

Quadro 5 - Horários de funcionamento das bibliotecas

<i>Campi</i>	Segunda a sexta		Sábados
	Manhã	Tarde/Noite	
Alegrete	08:00 às 12:00	13:00 às 22:00	
Bagé	08:00 às 12:00	13:00 às 22:00	
Caçapava	08:00 às 12:00	12:00 às 21:30	
Dom Pedrito	08:00 às 12:00	13:30 às 22:00	
Itaqui	08:00 às 12:00	13:00 às 21:00	
Jaguarão	09:00 às 12:00	13:30 às 17:00 18:00 às 21:30	Quinzenalmente 10:00 às 12:00 e 12:15 às 14:00
Santana do Livramento	08:00 às 12:00	13:30 às 21:30	
São Borja	10:00 às 12:00	12:00 às 20:50	
São Gabriel	08:00 às 12:00	12:00 às 20:00	
Uruguaiana	08:00 às 12:00	13:00 às 21:20	

Fonte: Coordenação do Sistema de Bibliotecas

Serviços oferecidos

Consulta local das obras na biblioteca: acervo aberto, possibilitando ao usuário o manuseio das obras. Os usuários podem consultar localmente o acervo, que é oferecido a toda a comunidade, mesmo as pessoas que não possuem qualquer vínculo com a Instituição, só não podem proceder com a retirada de obras do acervo.

Empréstimo domiciliar: serviço oferecido para alunos, professores e técnicos, permitindo a retirada de material bibliográfico por período determinado.

Portal de Periódicos CAPES: os usuários podem acessar o Portal CAPES a partir de uma das bibliotecas através de terminal, ou externamente através de configuração do proxy institucional.

Consulta, renovação e reservas ao acervo via WEB: os alunos podem consultar o acervo disponível na biblioteca, fazer reserva e renovação através de endereço eletrônico.

Acesso a e-books: coleção 2008 de livros eletrônicos da editora Springer, com aproximadamente 3.500 livros disponíveis em texto completo, abrangendo diversas áreas. Além de permitir acesso aos conteúdos, também dá direito à impressão ou “downloads”, já que os direitos autorais estão inclusos no contrato. O acesso é realizado a partir de qualquer terminal ligado à Internet localizado na Instituição, ou por esta autorizado através de uso do proxy institucional.

Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos: a orientação acerca de normalização de trabalhos acadêmicos pode ser acessada através de endereço eletrônico.

Ficha Catalográfica: a catalogação na fonte gera uma ficha catalográfica, a qual é impressa no verso da página de rosto de um livro, tese ou dissertação. A ficha deve ser feita quando a obra está em fase de impressão, sendo a ficha obrigatória para efeito de depósito legal e recomendada pela ABNT.

Empréstimo entre Bibliotecas: permite o empréstimo de materiais entre as bibliotecas da Instituição. Para a realização dos pedidos, é necessário que o item solicitado não exista ou não esteja disponível no acervo da biblioteca solicitante.

9. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O respeito à diferença como um valor é anunciado entre as intencionalidades da Universidade, devendo ser materializado nas políticas, objetivos e metas que pretendem realizar a Universidade desejada. Esse compromisso deve estar amplamente estabelecido e materializado nas políticas de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão, cuja pretensão é garantir o acesso, a permanência e o sucesso de acadêmicos e de servidores com deficiência na Instituição, em ambientes inclusivos, conforme preconizado pelo Decreto nº 6.949/2009. Entende-se, de acordo com esse Decreto, que:

a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação das pessoas na sociedade em igualdade de oportunidade com as demais pessoas.

Desse modo, além de ser indispensável garantir a acessibilidade física, de acordo com a ABNT NBR 9050, faz-se necessário sensibilizar a comunidade acadêmica quanto aos direitos e aos deveres no desenvolvimento de espaços acessíveis e inclusivos, além de realizar uma política institucional de acessibilidade e inclusão que garanta o direito de todos à participação plena na Universidade.

A Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade deve atender aos acadêmicos com deficiência para que participem integralmente das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como os servidores e membros da comunidade externa.

A materialização desse compromisso com os acadêmicos vem sendo fomentada e articulada institucionalmente, de forma transversal, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA). É papel do NInA, em articulação com as demais Unidades da Universidade, “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (Decreto n.º 7.691/2011).

O referido núcleo foi criado no ano de 2008 atendendo inicialmente apenas a uma acadêmica cega do Curso de Jornalismo do Campus São Borja, razão pela qual foi estruturado inicialmente na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), que funciona nessa Unidade Universitária. Com o aumento do número de acadêmicos com deficiência nos diferentes *campi* da Universidade, foram criadas as Comissões de Acessibilidade em cada Unidade Universitária, formadas por servidores – técnico-administrativos e docentes - indicados pela Coordenação Acadêmica, cujo objetivo era descentralizar as ações do NInA, assumindo a articulação das demandas locais de acessibilidade. Em seguida, foram instituídos os Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE), formados por servidores técnicos do Apoio Pedagógico e da Assistência Estudantil, que assumiram a operacionalização das ações de acompanhamento aos acadêmicos, incluindo o atendimento àqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Desde então, o NInA vem coordenando as ações de inclusão e acessibilidade, que incluem formação continuada de docentes e técnicos, orientação aos NuDE para estruturação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), aquisição de recursos de acessibilidade, como impressoras Braille, leitores de livros para as bibliotecas de todos os *campi*, mobiliário adaptado para pessoas que utilizam cadeiras de roda, lupas eletrônicas, entre outros. O Núcleo também propõe uma política institucional que abrange acessibilidade arquitetônica, na comunicação e informação, nos projetos pedagógicos dos cursos, nos materiais pedagógicos e recursos acessíveis.

Dentre as ações do NInA, ressalta-se a execução do Programa INCLUIR – Acessibilidade na Educação Superior do Ministério da Educação, que orienta a estruturação de seu trabalho nos seguintes eixos de ação: infraestrutura, acessibilidade ao currículo, acessibilidade aos projetos de extensão e de pesquisa.

A efetivação de suas ações, entretanto, envolve o compromisso e a colaboração entre servidores dos dez *campi* e de diferentes áreas e

coordenadorias ligadas à Reitoria para a organização de conhecimentos, competências e recursos, além da operacionalização da acessibilidade de modo transversal a sua rotina acadêmica e administrativa. Apesar da descentralização da política e das ações do NInA, em 2010, para as Comissões de Acessibilidade dos *campi*, atualmente compondo os NuDEs dos *campi*, foram percebidas algumas dificuldades no trabalho em rede para reunir competências, sincronizar demandas com a disponibilidade de recursos (materiais e humanos), clarificar as responsabilidades dos atores envolvidos institucionalmente na efetivação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e para promover a garantia dos direitos reiterados na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Designou-se, portanto, em julho de 2012, a Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade (Portaria nº 597/2012), que trabalhou em um diagnóstico geral das condições de acessibilidade da UNIPAMPA, tendo como referência o Documento Orientador do Programa INCLUIR - Acessibilidade Da Educação Superior. Esse diagnóstico foi compilado no Relatório Técnico de Inclusão e Acessibilidade na UNIPAMPA e amplamente difundido na comunidade universitária. Um de seus efeitos foi a constituição, em setembro de 2013, do Grupo Gestor *pro tempore* do NInA (Portaria nº 914/2013), vinculado diretamente à Reitoria, tendo como atribuições: (1) contribuir com a definição da política de Inclusão e Acessibilidade durante o processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 -2018; (2) apoiar a implementação da Política de Inclusão e Acessibilidade em interface com a gestão superior e a Unidades Acadêmicas.

Desde então, o grupo tem promovido ações articuladas com as áreas, o que envolve diálogos com a gestão da Universidade, acompanhamento da redação do Plano de Desenvolvimento Institucional, diagnóstico da situação da inclusão de alunos com deficiência nos *campi*, organização para atendimento a demandas de capacitação de servidores, assessoramento aos NuDE dos *campi*, orientações para a qualificação de concursos para ingresso de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), indicação de infraestrutura material e

humana que contribua à organização de uma Universidade inclusiva conforme preconiza o Decreto nº 9.649/2009.

Tendo em vista a acessibilidade como uma política de acesso e desenho universal, várias são as áreas envolvidas na garantia dessa condição. No que tange à acessibilidade física, observa-se que nas instalações próprias em construção está previsto o cumprimento do Decreto nº 5.296/2004, de forma a entregar estruturas totalmente acessíveis. A acessibilidade arquitetônica deve ser garantida em todos os ambientes da Universidade, promovendo o direito de todos de ir e vir com autonomia. Essa garantia independe da matrícula de estudantes com deficiência na Instituição. Desse modo, devem ser realizadas as adequações necessárias para que os ambientes da Universidade, existentes e novos, atendam ao disposto na legislação vigente.

Quanto à acessibilidade pedagógica, a educação inclusiva tem aparecido explicitamente como o princípio balizador dessa política. A compreensão ampliada da noção de educação e da própria inclusão não comporta uma visão fragmentada de que alguns temas são atribuições de apenas alguns segmentos, espaços ou profissionais. A educação é naturalmente um dispositivo de inclusão de todos e de cada um, e nessa mesma linha de compreensão devem estar os processos da Instituição nas atividades acadêmicas vinculadas aos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa, extensão e gestão de forma integrada e transversal, permeando as políticas acadêmicas estabelecidas pela Universidade.

A acessibilidade à comunicação é outro imperativo, destacando-se o serviço executado pelo Tradutor/Intérprete de LIBRAS e também os recursos de tecnologia assistiva e os materiais pedagógicos acessíveis. Embora esses serviços, recursos e materiais sejam efetivados mediante demanda pelos acadêmicos com deficiência matriculados e pelos participantes nos processos de seleção para ingresso e atividades de extensão desenvolvidas pela Instituição, é responsabilidade da Universidade provê-los em todas as atividades acadêmicas e administrativas. Mesmo considerando alguns avanços na formação continuada de servidores e na aquisição de recursos para o desenvolvimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a UNIPAMPA deve prever, em

seu quadro de profissionais, cargos e códigos de vagas que contribuam à efetiva inclusão das pessoas com deficiência na vida universitária.

Quanto à organização do atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de – LIBRAS, entende-se, no momento, que são necessários encaminhamentos de: diagnóstico das condições de provimento do atendimento prioritário em espaços de atendimento ao público nos *campi* (ex.: biblioteca, Secretaria Acadêmica e Núcleo de Desenvolvimento Educacional); compartilhamento do diagnóstico como processo informativo e formativo; diálogo com as equipes diretivas dos *campi* para encaminhamentos; formação para promoção do atendimento prioritário, imediato e diferenciado.

A promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais pessoas, envolve pensar tudo o que é compartilhado na vida universitária na perspectiva do Desenho Universal. Trata-se, portanto, de um trabalho que deve ser realizado de modo articulado, portanto, intersetorial e interprofissional. A articulação com o poder público local também é imprescindível, de modo a garantir a acessibilidade nas imediações da Universidade e no transporte público.

Dado o exposto, a Política Institucional de Inclusão e Acessibilidade tem sido desenvolvida na perspectiva de garantir a todos os acadêmicos as condições para seu pleno desenvolvimento, com remoção gradativa das barreiras à participação e à aprendizagem, à luz do entendimento contemporâneo para a inclusão educacional e da legislação vigente.

10. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

A UNIPAMPA tem suas receitas provenientes de fontes do Governo Federal e diretamente arrecadadas. Esses recursos são distribuídos por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). Uma pequena parte dos recursos anuais da Universidade advém de créditos extraordinários que poderão advir de outros órgãos do Governo Federal e também de emendas parlamentares.

Os recursos oriundos de fontes do Governo Federal são destinados para o custeio das despesas com pessoal, instalações, bens móveis e imóveis, bem como para os investimentos necessários em obras e são distribuídos conforme critérios estabelecidos pela gestão.

A Instituição tem captado recursos financeiros de órgãos governamentais e por meio de emendas parlamentares. Merecem destaque as dotações de recursos obtidas de órgãos públicos – em especial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES), do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) e do Ministério de Ciência e Tecnologia. A captação desses recursos tem contribuído significativamente para o crescimento do orçamento anual (variação entre o valor da abertura e do fechamento do orçamento anual). Esses recursos também viabilizaram diversos projetos de infraestrutura e de apoio a grupos de pesquisa.

Outras fontes de arrecadação legalmente previstas contribuem para a sustentabilidade financeira institucional, tais como: doações da União, dos Estados, dos Municípios ou de qualquer entidade pública ou privada ou por meio de convênios e/ou outras formas de colaboração.

Desde sua criação até 2012, a UNIPAMPA esteve inserida no Programa do Governo Federal de novas IFES, possuindo em todos esses anos um aporte financeiro por meio do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), como pode ser analisado (Tabela 6), o qual se tornou substancial com o passar dos anos para atender às demandas Institucionais.

Tabela 6 - Participação da UNIPAMPA no REUNI

Ano	Capital	Custeio
2010	40.000.000	9.782.500
2011	68.950.000	3.000.000
2012	13.498.586	1.040.752
2013	30.000.000	6.000.000

Fonte: LOA

Em 2013, a UNIPAMPA passou a participar da distribuição dos recursos por meio da Matriz de Orçamento de Custeio e Capital (OCC) apresentada pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Em comparação com 2012, houve um aumento de 72,57% (vide Tabela 7) de recursos repassados pela Matriz de OCC. Mesmo assim, devido ao grande crescimento estrutural e acadêmico da UNIPAMPA em 2013, o aporte que provém do REUNI foi mantido.

Tabela 7 - Participação da UNIPAMPA na Matriz de Outros Custeios e Capital

Ano	2011	2012	2013
Matriz OCC	9.162.823	13.105.940	22.617.400

Fonte: LOA

A Matriz de OCC é um instrumento de distribuição de recursos às Universidades Federais destinados a outras Despesas Correntes (sem pessoal e benefícios) e de Capital. A distribuição do orçamento de custeio e capital para cada Universidade Federal é feita com base em sua participação no conjunto das Universidades Federais do País, segundo o critério a seguir:

Matriz OCC = 80% (aluno equivalente) + 20% (índice de qualidade e produtividade)

O aluno equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior (IFES). O cálculo desse indicador foi objeto de estudos realizados pela

Secretaria de Educação Superior do MEC e pela ANDIFES. Para o cálculo do aluno equivalente, são utilizados quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis: Graduação, Mestrado, Doutorado e Residência Médica.

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A UNIPAMPA elabora anualmente sua proposta orçamentária buscando atender ao cronograma orçamentário estabelecido pelo MEC e cumprir os prazos governamentais para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Esse processo envolve um conjunto articulado de tarefas complexas e um cronograma gerencial e operacional com especificação de etapas, de produtos e da participação das unidades gestoras da Universidade, o que pressupõe a constante necessidade de tomada de decisões nos seus vários níveis.

As unidades gestoras recebem planilhas orçamentárias nas quais deverá ser registrado um detalhamento dos projetos previstos para o ano seguinte. Posteriormente, é traçada uma proporcionalidade entre o que está planejado e os recursos distribuídos pela LOA, visto que um dos principais obstáculos à gestão planejada decorre, direta ou indiretamente, da limitação orçamentária.

A distribuição interna dos recursos possui alguns parâmetros que são determinados por meio de indicadores. Os parâmetros permitem, por meio da distribuição dos recursos orçamentários, a implementação de políticas de desenvolvimento.

Os recursos distribuídos aos *campi* têm seu cálculo na Matriz de Custeio, que é recalculada e discutida anualmente, tendo como base em sua metodologia a Matriz de OCC do MEC. Essa distribuição busca uma equidade entre as Unidades, sem, no entanto, deixar de considerar as peculiaridades de cada uma. A distribuição e a execução do Orçamento da Universidade deverão sempre ser pautadas pelo princípio da transparência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995. Dispõe sobre a Jornada de Trabalho dos Servidores da Administração Pública Federal Direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1993.

BRASIL. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2000.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2000.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2005.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2012.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 461, de 20 de novembro de 2013. Publicada no Diário oficial da União de 21 de novembro de 2013, Seção 1, pg. 71.

BRASIL. Resolução nº 02, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno, 2002.

Universidade Federal do Pampa. Portaria nº 367, de 18 de abril de 2013.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 5, de 17 de junho de 2010. Regimento Geral.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 18, de 25 de novembro de 2010.
Regimento PampaTec.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 19, de 25 de novembro de 2010.
Regimento NTIC.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 23, de 16 de dezembro de 2010.
Plano de Desenvolvimento de Pessoal.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 24, de 16 de dezembro de 2010.
Programa de Capacitação.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 26, de 03 de fevereiro de 2011.
Normas Eleição Membros CONCUR.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011.
Normas Básicas de Graduação.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 31, de 30 de junho de 2011.
Regimento do Sistema de Bibliotecas (SisBi).

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011.
Regimento do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 36, de 25 de novembro de 2011.
Programação de Ações de Capacitação dos Servidores 2011/2012.

Universidade Federal do Pampa. Elementos do Projeto Político-Pedagógico de
Cursos de Graduação da UNIPAMPA. Bagé, Novembro, 2011.

Universidade Federal do Pampa. Inclusão e Acessibilidade na UNIPAMPA (Relatório Técnico). Bagé, Dezembro, 2012

Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 55, de 25 de abril de 2013. Normas Concursos Públicos Cargo Professor.

ANEXO I – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2014-2018

Excelência Acadêmica

Objetivo 1 - Aperfeiçoar o Ensino de Graduação

Iniciativa	Indicador
Busca pela excelência nas Unidades Acadêmicas, pela qualidade dos cursos de graduação e pela melhoria dos índices de avaliação externa e autoavaliação.	Porcentagem (%) de crescimento por ano dos indicadores de avaliação dos cursos por dimensão: didático-pedagógica, corpo docente, recursos e infraestrutura, desempenho discente.
Ampliação da oferta de vagas através da criação de novos cursos	N.º de cursos criados. N.º de vagas criadas.
Criação de mecanismos que permitam ou favoreçam a mobilidade discente entre as Unidades Acadêmicas.	Resolução interna elaborada. Porcentagem (%) de cursos com mobilidade <i>intercampi</i> .
Inclusão, nos PPCs, de conteúdos temáticos referentes à Acessibilidade e ao Desenho Universal.	Porcentagem (%) de cursos que contemplem a temática.
Estímulo à oferta de componentes curriculares relativos a desenvolvimento sustentável nos cursos.	Porcentagem (%) de cursos que ofertam o componente.
Oferta do componente curricular complementar LIBRAS nos cursos de bacharelado e tecnólogo.	Porcentagem (%) de cursos com oferta do componente curricular de LIBRAS.
Provimento de bibliografia básica, complementar e periódicos em formatos acessíveis.	Porcentagem (%) de bibliografia acessível para pessoas com deficiência, adquirida em relação à bibliografia solicitada.
Desenvolvimento de ações interdisciplinares entre os diferentes cursos da Instituição.	N.º de PPCs entre <i>campi</i> que proporcionem o contato com diferentes áreas do conhecimento.
Revisão dos PPCs dos cursos de graduação.	Porcentagem (%) de PPCs revisados e atualizados.

Estímulo à adoção de tecnologias de ensino inovadoras, com caráter interdisciplinar.	Porcentagem (%) de cursos com propostas de uso de tecnologias de ensino inovadoras com caráter interdisciplinar.
Implementação de programas de complementação em conhecimentos básicos e aperfeiçoamento em conhecimentos de áreas específicas para aprendizagem discente.	Porcentagem (%) de <i>campus</i> com programas implementados.
Estímulo ao desenvolvimento de projetos de ensino, articulando atividades de pesquisa, extensão e gestão acadêmica.	N.º de projetos de ensino com propostas que articulem ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.
Definição de Políticas de apoio para os cursos interdisciplinares com diversas ênfases na formação.	Política Criada

Objetivo 2 - Aperfeiçoar o Ensino de Pós-Graduação

Iniciativa	Indicador
Busca pela excelência (qualidade) nos Programas de Pós-Graduação.	N.º de cursos avaliados pela CAPES com conceito 6.
	N.º de cursos avaliados pela CAPES com conceito 5.
	N.º de cursos avaliados pela CAPES com conceito 4.
Ampliação da Pós-Graduação.	N.º de cursos novos de Mestrado ofertados na Universidade.
	N.º de cursos novos de Doutorado ofertados na Universidade.
Ampliação da cooperação com instituições nacionais e internacionais para intercâmbios e projetos de cooperação que fomentem a pesquisa e o ensino de pós-graduação.	N.º de convênios celebrados.
Ampliação das ações articuladas entre o ensino de pós-graduação e as políticas de pesquisa.	N.º de ações realizadas.
Ampliação das ações coletivas para	N.º de ações realizadas.

formação de núcleos de pesquisa.	
Ampliação do apoio à captação de recursos externos para incremento da infraestrutura e oportunidades de financiamento.	N.º de projetos aprovados em editais externos.
Definição de ações de apoio aos Programas de Pós-Graduação <i>multicampi</i>	N.º de ações definidas.
Fornecimento de bibliografia básica, complementar e periódicos em formatos acessíveis.	Porcentagem (%) de bibliografia acessível para pessoas com deficiência adquirida em relação à bibliografia solicitada.

Objetivo 3 - Aperfeiçoar as ações de Pesquisa

Iniciativa	Indicador
Desenvolvimento de um sistema de gestão de informações sobre linhas de pesquisa, laboratórios existentes e produção intelectual.	Sistema implantado.
Incentivo à iniciação científica, tecnológica e em inovação.	N.º de grupos apoiados. N.º de bolsas de iniciação científica.
Criação de um programa institucional de avaliação das atividades de pesquisa que permita à Instituição balizar sua importância na comunidade científica.	Programa criado.
Captação de apoio financeiro em órgãos de fomento nacionais e internacionais.	N.º de projetos de pesquisa aprovados em editais externos.
Oportunização de mobilidade de docentes pesquisadores para realização de suas pesquisas.	N.º de docentes pesquisadores/pós-doutorandos em mobilidade por agência de fomento.
Criação de políticas de incentivo à formação e consolidação de grupos de pesquisa.	N.º de editais publicados.
Apoio à divulgação da produção científica e tecnológica, em periódicos certificados pela CAPES, e à publicação de livros e capítulo de livros.	N.º de editais de apoio à divulgação e publicação.

Incentivo à participação de pesquisadores em eventos científicos.	N.º de editais.
Incentivo às atividades de pesquisa relacionadas aos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>.	N.º de editais.
Apoio à publicação científica.	N.º de editais.

Objetivo 4 - Aperfeiçoar a Extensão Universitária.

Iniciativa	Indicador
Realização de ações permanentes de formação e qualificação de extensionistas.	Nº de ações realizadas.
Apoio financeiro às ações de extensão por meio do lançamento de editais para concessão de recursos.	N.º de editais por ano.
Proposição de atividades artísticas e culturais, colaborando para concretização do Plano Nacional de Cultura.	N.º de atividades promovidas em parceria com a comunidade externa na região. N.º de atividades nos <i>campi</i> .
Participação em instâncias representativas da sociedade organizada (conselhos, comitês, associações, fóruns municipais, estaduais, nacionais ou internacionais) responsáveis pela formulação de políticas públicas em áreas estratégicas para o desenvolvimento social.	N.º de servidores membros das instâncias representativas. N.º de instâncias externas que contam com representantes da Universidade.
Realização de seminário anual dedicado à reflexão de alternativas para superação dos problemas sociais da região.	N.º de participantes do seminário.
Desenvolvimento de ações de formação continuada para profissionais da Educação Básica, colaborando com a concretização do Plano Nacional de Educação.	N.º de ações realizadas. N.º de profissionais capacitados.

Desenvolvimento equânime de todas as áreas temáticas da extensão.	N.º mínimo de propostas cadastradas por área temática.
Ampliação do número de ações de extensão ofertadas pela Universidade.	N.º de novas ações registradas.
Qualificação dos processos de acompanhamento da execução das ações de extensão.	N.º de reuniões com coordenadores de ação nos <i>campi</i> .
Qualificação das ações de extensão executadas na Universidade.	N.º de propostas aprovadas em editais nacionais.
Ampliação quantitativa das bolsas de extensão.	N.º de novas bolsas.

Objetivo 5 - Aperfeiçoar as ações de Educação a Distância.

Iniciativa	Indicador
Incentivo à inclusão de EaD na comunidade universitária por meio de cursos de capacitação.	N.º de cursos ofertados.
	N.º de pessoas capacitadas.
Ampliação do uso da EaD como apoio à aula presencial.	Nº de componentes curriculares que utilizem a EaD.
Fomento à produção de objetos de aprendizagem para o uso em EaD.	N.º de editais.
Incentivo ao uso de componentes curriculares na modalidade EaD para cursos reconhecidos.	Porcentagem (%) de cursos com componentes curriculares em sua matriz curricular.
Oferta de cursos de extensão na modalidade EaD.	N.º de ações de extensão na modalidade EaD.
Credenciamento da UNIPAMPA no Ministério da Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EaD.	Credenciamento.
Oferta de vagas no Ensino Superior através de cursos na modalidade EaD.	N.º de vagas ofertadas.

Criação da infraestrutura necessária para implantar as ações de EaD.	N.º de laboratórios de informática dedicados à modalidade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.
Oferta de cursos de formação continuada envolvendo a temática da Acessibilidade, do Desenho Universal e da Educação Inclusiva na modalidade EaD.	N.º de cursos desenvolvidos. N.º total de participantes nos cursos.
Credenciamento dos <i>campi</i> da UNIPAMPA como polos de EaD.	N.º de polos credenciados.
Ofertar cursos de graduação e pós-graduação em cidades próximas aos <i>campi</i> da UNIPAMPA, em polos já constituídos através de convênios.	N.º de polos criados em cidades que não possuem <i>campus</i> da UNIPAMPA.

Objetivo 6 – Implantar a Editora Universitária e disseminar o conhecimento através dela.

Iniciativa	Indicador
Criação da Política de Editoração Universitária.	Regimento da Editora aprovado.
Criação da infraestrutura necessária para funcionamento da Editora.	Prédio construído.

Objetivo 7 - Qualificar a participação da Universidade em projetos de Inovação.

Iniciativa	Indicador
Estabelecimento de convênios e acordos para transferência tecnológica.	N.º de convênios firmados.
Fomento à criação de incubadoras.	N.º de incubadoras criadas.
Incentivo a ações voltadas às atividades que envolvam inovação tecnológica.	Edital publicado.
Ampliação e consolidação da participação da Universidade em projetos de inovação, empreendedorismo e sustentabilidade.	N.º de projetos.

Apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica.	Núcleo consolidado.
Incentivo ao registro de patentes, propriedade intelectual e programas de computador.	N.º de patentes.
	N.º de propriedade intelectual.
	N.º de programa de computador.
Incentivo à cultura empreendedora em servidores e discentes.	N.º de ações desenvolvidas.
Fomento à interação entre grupos de pesquisa da Instituição com o setor produtivo.	N.º de instrumentos firmados.

Objetivo 8 - Promover e desenvolver atividades integrativas de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.

Iniciativa	Indicador
Criação de redes de laboratórios interdisciplinares e multiusuário.	N.º de laboratórios implantados.
	N.º de redes criadas.
Promoção de Evento Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).	N.º de participantes.
	N.º de trabalhos apresentados.
Inserção de iniciativas/ações de pesquisa e extensão, enquanto parte integrante dos currículos e como eixos articuladores da relação teoria-prática.	Porcentagem (%) de PPCs de graduação com previsão de ações de pesquisa e extensão na matriz curricular.
Fortalecimento dos programas de iniciação científica, de ensino e extensão.	N.º de bolsas.
Fortalecimento da política de valorização e reconhecimento das boas práticas acadêmicas, visando a partilha para a construção de uma comunidade aprendente.	Porcentagem (%) de crescimento do número de projetos e programas implementados que levem em conta práticas acadêmicas inovadoras.
Fomento à criação de cursos nas áreas das Ciências Humanas e Artes.	N.º de cursos criados.

Objetivo 9 - Apoiar a integração entre cursos e dos cursos com a comunidade.

Iniciativa	Indicador
Inserção dos acadêmicos na realidade de atuação profissional através de projetos de ensino-aprendizagem.	N.º de editais de projetos de ensino-aprendizagem.
Ampliação das estratégias de integração com as redes de Educação Básica, estabelecendo parcerias com vistas à qualidade da formação dos discentes.	N.º de instrumentos firmados.
Avaliação das necessidades regionais quanto à criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou à distância.	N.º de ações realizadas com essa finalidade.

Objetivo 10 - Garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) transversalizado no Ensino, na Pesquisa e na Extensão.

Iniciativa	Indicador
Garantia dos recursos de acessibilidade.	N.º de recursos adquiridos.
Organização de espaço físico, nas Unidades Acadêmicas, para guarda e manuseio dos recursos de acessibilidade.	Espaço físico organizado em cada Unidade Acadêmica.
Elaboração e acompanhamento dos planos de AEE.	Porcentagem (%) de planos elaborados e acompanhados, considerando-se o número de alunos com deficiência matriculados.


Objetivo 11 - Construir a internacionalização como política institucional perpassando todos os níveis de atuação, através da cooperação bilateral e multilateral com instituições internacionais para ampliação do Programa de Mobilidade de toda a comunidade acadêmica.

Iniciativa	Indicador
Estímulo à mobilidade internacional estudantil, de docentes e de técnicos, por meio da participação em palestras, minicursos e seminários.	N.º de atividades por ano.

Adesão a novos grupos e consórcios de cooperação acadêmico-científica.	N.º de novas adesões.
Promoção da oportunidade de intercâmbios.	N.º de vagas contempladas em editais para mobilidade internacional.
Captação, implementação e acompanhamento de acordos, convênios e programas interuniversitários internacionais.	N.º de convênios assinados.
	N.º de acordos e convênios tramitando.
Ampla divulgação de oportunidades acadêmicas internacionais junto aos discentes e servidores.	N.º de inscritos.
Assegurar a possibilidade de um período de ajuste ao acadêmico estrangeiro na UNIPAMPA, em que ele possa usufruir da moradia estudantil e da alimentação subsidiada, enquanto organiza os trâmites de aluguel e se apropria das realidades da cidade.	Porcentagem (%) de estudantes internacionais contemplados.

Objetivo 12 - Implementar uma Política Linguística em nível institucional, incluindo o aperfeiçoamento do corpo discente, docente e administrativo para favorecer a inserção internacional.

Iniciativa	Indicador
Incentivo à criação de núcleo de idiomas em todos os <i>campi</i>, composto por servidores com formação profissional para a disseminação do aprendizado para oferta de cursos.	N.º de turmas ofertadas por semestre.
	N.º de alunos matriculados por semestre.
	N.º de concluintes por semestre.
	N.º de línguas diferentes ofertadas.
Mapeamento do número de professores que estejam já capacitados a oferecer disciplinas em língua estrangeira e incentivar a oferta de disciplinas em língua estrangeira junto ao corpo docente da UNIPAMPA.	N.º de disciplinas ofertadas.
Incentivo aos servidores e acadêmicos com habilitação para o ensino da Língua	N.º de profissionais inscritos à participação.

Portuguesa a montarem e ministrarem cursos de português básico para alunos estrangeiros em mobilidade na UNIPAMPA.	Porcentagem (%) de inscritos.
	

Compromisso Social

Objetivo 1 - Acompanhar o discente.

Iniciativa	Indicador
Criação de política de monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico dos discentes ingressantes por meio das ações afirmativas, dos demandantes de acessibilidade e daqueles com vulnerabilidade socioeconômica.	Política de monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico definida.
Normatização interna que expresse os critérios exigidos ao candidato e a forma de avaliação dos referidos critérios para alunos com deficiência.	Normativa sobre os critérios para o ingresso de alunos pela cota de deficiência.
Construção de diretrizes para acompanhamento dos egressos.	Diretrizes criadas.

Objetivo 2 – Proporcionar condições para a permanência dos discentes na Universidade.

Iniciativa	Indicador
Acesso aos discentes a recursos para a participação em eventos externos.	Porcentagem (%) de discentes contemplados pelo Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos.
Fornecimento de condições econômicas de permanência ao discente.	Porcentagem (%) de discentes contemplados com bolsa permanência em relação ao total de alunos em vulnerabilidade socioeconômica.
Subsídio para a alimentação aos discentes.	Porcentagem (%) de discentes em vulnerabilidade socioeconômica atendidos pelo restaurante universitário com subsídio integral.
	Porcentagem (%) de discentes em vulnerabilidade socioeconômica atendidos pelo restaurante universitário com subsídio parcial.
Subsídio do transporte urbano aos discentes em vulnerabilidade econômica.	Porcentagem (%) de discentes em vulnerabilidade socioeconômica atendidos pelo auxílio transporte.
Implantação da moradia estudantil.	N.º de moradias estudantis implantadas.
Implantação de uma política de ocupação	Política implantada.

das moradias estudantis com ampla discussão com a comunidade estudantil, considerando-se aspectos socioeconômicos.	
Implantação dos restaurantes e cantinas universitários.	N.º de restaurantes e cantinas implantadas.
Acompanhamento social e pedagógico do discente.	Porcentagem (%) de discentes atendidos.
Adequação da matriz curricular para discentes com necessidades educacionais especiais garantindo a qualidade de formação.	N.º de iniciativas para atender os discentes com necessidades educacionais especiais apresentadas nos currículos dos cursos.
Aperfeiçoamento do Programa Permanente de Acompanhamento Discente, visando à redução da retenção e evasão da Universidade.	Levantamento das boas práticas realizadas nos <i>campi</i> que possam ser replicadas. N.º de alunos atendidos com nivelamento.
Criação do Programa de Auxílio Financeiro ao Discente em Viagens Técnicas previstas nos componentes curriculares	Programa criado.


Objetivo 3 - Oferecer condições culturais, esportivas e de lazer.

Iniciativa	Indicador:
Criação e implementação da Política de Cultura, Esporte e Lazer.	Documento com a proposta de uma Política de Cultura, Esporte e Lazer. N.º de eventos e atividades culturais, esportivas e de lazer promovidas.
Oferta de espaços equalizados entre as Unidades, na infraestrutura da Instituição, que permita a prática de lazer e esporte.	N.º de espaços construídos.

Objetivo 4 – Desenvolver ações de aperfeiçoamento e qualificação de profissionais na área da Acessibilidade.

Iniciativa	Indicador
Aperfeiçoamento da atuação de trabalho do NuDE nas Unidades Acadêmicas.	Planejamento de aperfeiçoamento dos NuDEs elaborado. N.º de cursos oferecidos aos profissionais dos NuDEs.

Formação de Profissionais Tradutores e Intérpretes da LIBRAS para atender à comunidade acadêmica.	Criação de bacharelado na área.
	N.º de cursos de aperfeiçoamento na área de LIBRAS.



Aperfeiçoamento Institucional

Objetivo 1 - Adaptar a estrutura organizacional frente aos novos desafios e a estrutura *multicampi*.

Iniciativa	Indicador
Revisão do Estatuto e Regimento para adaptar a estrutura organizacional unificando as comissões superiores e englobando a Reitoria e as Unidades Acadêmicas.	Regimento apresentado.
	Estatuto apresentado.
Fortalecimento das secretarias acadêmicas.	Revisão da estrutura da secretaria acadêmica.
Criação da estrutura de Gabinete de Projetos.	N.º de gabinetes criados.

Objetivo 2 - Aperfeiçoar os processos de comunicação interna e externa.

Iniciativa	Indicador
Adequação dos fluxos de comunicação.	Porcentagem (%) de processos mapeados.
Definição de processos de Comunicação Social de acordo com o e-MAG ⁸ e a ABNT NBR 15290.	Porcentagem (%) de notícias no portal da UNIPAMPA e nas portais dos <i>campi</i> que observem o e-MAG.
	Porcentagem (%) de vídeos institucionais legendados ou com janela de intérprete de LIBRAS.
	Porcentagem (%) de <i>podcasts</i> institucionais com transcrição em texto.

Objetivo 3 - Garantir às pessoas com deficiência condições de acesso e permanência na Universidade.

Iniciativa	Indicador
Organização do atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos	N.º de intérprete de LIBRAS por Unidade Universitária.
	N.º de bibliotecas com atendimento prioritário, imediato e diferenciado organizado.

⁸ O Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (eMAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sites e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de Tradutor e Intérprete de LIBRAS.	N.º de secretarias acadêmicas com atendimento prioritário, imediato e diferenciado organizado.
	Porcentagem (%) de veículos adaptados para o transporte de pessoas com deficiência.
Acervo pedagógico e cultural voltado para questões que visem garantir condições de igualdade às pessoas com deficiência.	Recursos disponibilizados.
	Planejamento de ações para adequação do acervo pedagógico e cultural apresentado.
Destinação de recursos específicos para aquisição de materiais ou serviços com vistas ao atendimento das pessoas com deficiência.	Porcentagem (%) de recursos disponibilizados.

Objetivo 4 - Desenvolver mecanismos que aperfeiçoem a gestão.

Iniciativa	Indicador
Avaliação e revisão periódica da distribuição dos recursos orçamentários levando em consideração as diferentes potencialidades e peculiaridades das Unidades Orçamentárias.	Revisão anual da metodologia de elaboração da distribuição orçamentária.
Promoção de ações que visem à qualificação do gasto público.	Diagnóstico dos gastos.
	Política criada.
Implantação de acompanhamento e avaliação contínua do PDI.	Publicação da avaliação anual.
	Relatório anual apresentado ao CONSUNI.
Apoio ao mapeamento de processos.	N.º de macroprocessos finalísticos mapeados.
	N.º de macroprocessos de apoio mapeados.
Implantação de Política Institucional de Segurança Pessoal e Patrimonial.	Política implantada.
Implantação de uma política para promover a renovação da frota de veículos.	Política implantada.
	N.º de veículos renovados no período.
Padronização do sistema de protocolo para uso externo e interno em todas as	N.º de Unidades Universitárias com sistema implantado em nível externo e interno.

Unidades Universitárias.

Objetivo 5 - Implantar a infraestrutura de edificações necessárias às atividades acadêmicas e administrativas.

Iniciativa	Indicador
Construção de salas de trabalho para o corpo docente.	N.º de salas.
Promoção, em novas edificações, do uso de recursos e materiais sustentáveis.	N.º de edificações entregues.
Construção da infraestrutura própria para a Reitoria.	Projeto de edificação concluído. Início das obras.
Diagnóstico de acessibilidade, segundo ABNT NBR 9050, dos prédios próprios da Universidade.	Diagnóstico concluído.
Promoção de políticas de manutenção predial e de equipamentos elétricos/eletrônicos.	Políticas implantadas.
Revisão da política de fiscalização de obras.	Política revisada.
Construção de salas de atendimento ao corpo discente.	N.º de salas criadas.

Objetivo 6 - Ofertar serviços e soluções da Tecnologia da Informação e Comunicação para a comunidade universitária.

Iniciativa	Indicador
Implantação de sistemas de informação nas Unidades.	Calendário de implantação apresentado. N.º de sistemas entregues.
Adequação de serviços de TIC com foco na Educação a Distância.	N.º de serviços disponibilizados.
Promoção do uso das reuniões virtuais no âmbito da UNIPAMPA.	N.º de salas de videoconferência implantadas. N.º de reuniões virtuais realizadas.
Adequação do Portal, portais e sistemas	Portal, portais e sistemas de informação

de informação ao e-MAG.	adequados ao e-MAG.
Inclusão de acessibilidade como requisito para o desenvolvimento de novos sistemas.	Porcentagem (%) de sistemas desenvolvidos considerando a acessibilidade.
Inclusão de acessibilidade como requisito para a contratação de novos sistemas.	Porcentagem (%) de sistemas contratados com acessibilidade.
Ampliação da banda larga nas Unidades Universitárias.	N.º de Unidades Universitárias com banda larga ampliada.
Criação de sistema de informação para Avaliação Institucional.	Sistema criado.

Objetivo 7 - Promover a Sustentabilidade Ambiental.

Iniciativa	Indicador
Implantação do Plano de Logística Sustentável.	Plano implantado.
Promoção do descarte adequado dos Resíduos de Laboratórios.	N.º de ações realizadas.
Promoção de ações que visem o uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental.	N.º de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais que promovam a sustentabilidade ambiental.
Criação de um Comitê de Sustentabilidade ou Educação Ambiental.	Comitê criado.

Desenvolvimento Humano

Objetivo 1 - Acompanhar e apoiar o desempenho dos servidores.

Iniciativa	Indicador
Avaliação do desempenho qualitativo dos servidores.	Norma de Programa de Avaliação de Desempenho elaborada.
	Metodologia implantada através de instrumentos e sistema informatizado.
	Relatório de Avaliação de Desempenho com dados qualitativos publicados.
Construção da Política de Acompanhamento do Servidor em Estágio Probatório.	Política de Acompanhamento do Estágio Probatório implantada.

Objetivo 2 - Dimensionar as necessidades institucionais de pessoal.

Iniciativa	Indicador
Revisão do estudo sobre divisão das vagas de técnico-administrativos.	Revisão realizada.
Dimensionamento das necessidades institucionais de técnico-administrativos.	Diagnóstico das necessidades quantitativas e qualitativas de pessoal. Estudo realizado de dimensionamento da força de trabalho qualitativo nas Unidades Administrativas e Acadêmicas.
Revisão constante da matriz de distribuição do corpo docente entre as Unidades Acadêmicas.	Matriz revisada.
Definição de Política de Encargos Didáticos e Acadêmicos do Corpo Docente.	Política de Encargos Didáticos e Acadêmicos elaborada.

Objetivo 3 - Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores.

Iniciativa	Indicador
Formação pedagógica do corpo docente	N.º de eventos realizados.
	Porcentagem (%) de servidores docentes capacitados.
Formação de servidores para atender as diferentes demandas da Inclusão e da Acessibilidade.	N.º de vagas oferecidas.
	N.º de capacitações oferecidas.

Promoção de cursos de formação de gestores.	N.º de capacitações oferecidas.
Promoção de ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores utilizando a EaD.	Porcentagem (%) de ações proporcionadas utilizando a modalidade à distância.
Aperfeiçoamento das políticas de formação continuada que tenham como foco o aperfeiçoamento docente.	Plano para Formação Continuada Docente.
Oferta de cursos de formação inicial docente por meio do Programa Nacional de Formação de Professores (PARFOR).	N.º de cursos de Licenciatura ofertados pelo PARFOR ao ano.
Oferta de cursos de formação inicial docente, com viés interdisciplinar ou integrada.	N.º de cursos com viés interdisciplinar ou integrada.
Capacitação de servidores para o Atendimento Educacional Especializado.	N.º de servidores capacitados.
Revisão do Programa de Capacitação dos Servidores.	Programa de Capacitação revisado.
Criação de Plano de Qualificação Formal do Quadro de Servidores.	Plano criado.
	N.º de servidores beneficiados.
Reserva de 10% das vagas para qualificação de servidores técnico-administrativos em Programas de Pós-Graduação ofertados pela UNIPAMPA.	N.º de servidores qualificados.

Objetivo 4 – Aprimorar a gestão de pessoas buscando a qualidade de vida e saúde do servidor.

Iniciativa	Indicador
Levantamento dos motivos da rotatividade do quadro de servidores e implementação de políticas para reduzi-la.	Pesquisa realizada sobre os motivos da rotatividade.
	Porcentagem (%) redução da intenção de rotatividade.
Implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	N.º de ações realizadas.
Realização de exames periódicos de saúde.	Porcentagem (%) de servidores atendidos em relação ao n.º de servidores que tem direito à realização de exame anual.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Estatuto da Universidade, pelo Art. 15 do Regimento Geral; considerando o disposto no Inciso II do Art. 10 da Resolução nº 33/2011 – Regimento do CONSUNI; e a proposta encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, por meio do Processo nº 23100.000039/2014-16,

RESOLVE:

APROVAR o seguinte PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI (2014 – 2018).

ULRIKA ARNS
Reitora

